CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 14, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 53/2021
OF 61/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.980, de 24 de setembro de 2019, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 53

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 374, de 10 de agosto de 2006 - Associação de Rádio Comunitária de São João do Oriente, no município de São João do Oriente - MG;

2 - Portaria nº 334, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras – ACSTV, no município de Vassouras - RJ

3 - Portaria nº 608, de 7 de agosto de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos – ASCOBRE, no município de Brejo dos Santos – PB;

4 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

5 - Portaria nº 2.895, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Rianápolis, no município de Rianápolis – GO;

6 - Portaria nº 818, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM – Rádio Comunitária), no município de Pontal do Paraná – PR.

7 - Portaria nº 759, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária dos Comunicadores do Distrito Stela Dubois, no município de Jaguaquara – BA;

8 - Portaria nº 3.473, de 5 de julho de 2018 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ACDCC, no município de Castelo do Piauí – PI; e

9 - Portaria nº 4.980, de 20 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, no município de Campo Grande – MS.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EM nº 01333/2019 MCTIC

Port - 4980/19

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ruimar de Oliveira Rodrigues
Brasília-DF 27 / 4 / 20 H 15:40

Brasília, 11 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.002019/2014-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 11.627.938/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17582/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 34/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4.980-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4980/2019/SEI-MCTIC
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4653857** e o código CRC **A0ABDEA8**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 43668/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.002019/2014-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 12/11/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4838771** e o código CRC **DC395C46**.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4838771

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.002019/2014-61
Interessado:	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	11.627.938/0001-52
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MS
Localidade:	Campo Grande
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Analista**, em 02/10/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688945** e o código CRC **A0B31766**.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4688945

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002019/2014-61**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Tecnico de Nível Superior**, em 24/06/2014, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0026164** e o código CRC **206DA8F5**.

VOLUME I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 14/2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28de janeiro de 2014.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 4

68 383

68º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.938/0001-52, com sede na Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79034-230, Telefone (067) 3321-7590, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 10/2013 de 16/09/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

3º SERVIÇO DE NOTAS
Documento Original
Pré - Datado

Campo Grande, MS, 27 de Dezembro de 2013

3.º OF.

Adriano de Oliveira Mateus

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - (67) 3027-2333
Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): ACP81434-038
Campo Grande, 20/12/2013. OP: FABIOLA
Em test. da verdade. P:30
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 ISS R$ 0,25 FUND. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciario
20/12/13
CNPJ 15 452 261/0001-16

Nome do representante da entidade: **Adriano de Oliveira Mateus**
CPF: 013.632.491-69

Silvia de Lima Moura Figueira
OAB/MS 10.688-B

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/01/2014

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 6

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	407	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 7

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	05	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

3º SERVIÇO DE NOTAS
Documento Original
Pré - Datado

Campo Grande, MS, 27 de Dezembro de 2013

3.º OF.

Adriano de Oliveira Mateus

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

Maria Julia Fernandes Neves
Substituta

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - FONE/FAX (67) 3027-2111
CAMPO GRANDE - MS

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): AC031433-601
Campo Grande, 20/12/2013. Dp: FABIOLA
Em test. da verdade. P:308
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 ISS R$ 0,25 FUNJ. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75
"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

CARTÓRIO AYACHE SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

Endereço para correspondencia: Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79034-230
Telefone para contato: (67) 3321-7590 /9983-5833
Correio Eletrônico (e-mail): marinalvanota10@hotmail.com

Silvia de Lima Moura Figueira
OAB/MS 10.688-B

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 8

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.627.938/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/02/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAMIL BASMAGE	**1790**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.034-230	**BAIRRO NOVA BAHIA**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **15:08:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Min. das Comunicações
Fls. 07
Rubrica
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE MS

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, **com sede, na Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia**.

Parágrafo Único - A **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** utilizará como denominação fantasia **FM CAMPO GRANDE** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 10

programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE MS

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por aqueles que se inscreveram como associados em Assembleia Geral e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro Ata.
III – Honorários – formada pelos pertencentes ou não à associação que tenham prestado relevantes serviços as causas da associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) Pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
d) Propor projetos e idéias, que deverão ser aprovados tecnicamente para depois serem submetidos à apreciação pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 11

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 3 ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§1° - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor (a) Geral, um Diretor (a) Administrativo (a) e um Diretor (a) de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato limitado ao máximo de 3 (três) anos, sendo admitida uma recondução.

§1° - A Diretoria **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1° do artigo 11.

§2° - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância d o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** em atos públicos ou internos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 12

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CAMPO GRANDE - MS

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande.**
c) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao **Diretor (a) Geral** compete: representar a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao **Diretor (a) Administrativo (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor (a) Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao **Diretor (a) de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 13

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Ministério das Comunicações - SSR

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 14

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Wilson Fernandes CAMPO GRANDE MS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 19 de Dezembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campo Grande, MS, 19, de Dezembro de 2013

3.º OF.

Adriano de Oliveira Mateus
Diretor Geral

Adriano de Oliveira Mateus

Camila Gonçalves Oliveira
Diretora Administrativa

Camila Gonçalves Oliveira

Tatiane da Silva
Diretora de Operações

Tatiane da Silva

Silvia de Lima Moura Figueira

OAB/MS 10.688-B

CARTÓRIO AYACHE SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antônio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2111

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): AGN81431-999
Campo Grande, 20/12/2013. OP: FABIOLA
Em test. da verdade. P:300
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 ISS R$ 0,25 FUNJ. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75
"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

4º Ofício — Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Marco Paria, 2514 - CEP 79.002-074 - Campo Grande - MS
Tel: (67) 3384 1363 - 3384 6169

Documento apresentado e protocolado sob nº 359795, do Livro A-21, em 20/12/2013, averbado sob Nº 50394, no Livro A-172. Dou fé. Campo Grande - MS, 20/12/2013. SELO DIGITAL: AGN54751721, Emolumentos: 37,00; FUNJECC 3%:1,11; FUNJECC 10%: 3,70; ISSQN: 1,85.
Consulta:http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSel

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CGC 15 452 261/0001-16

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 15

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

SSC-M das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

Ata da Fundação, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da primeira Administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE. Aos 01 dias do mês de Novembro de 2009, reuniram-se representantes da Comunidade de Campo Grande/MS, para criar uma Associação civil. Para presidir e secretariar a reunião foi aclamada, a Sra. Marinalva Aparecida Pereira Barbosa. O Estatuto proposto foi lido, artigo por artigo e aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Marinalva Aparecida Pereira Barbosa, colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborado em consenso pelos presentes com a seguinte formação: - *PRESIDENTE:* MARINALVA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, radialista, CPF: 913.154.501-78, RG: 000029606-SSP/MS, residente na Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro Nova Bahia – CEP: 79034-230 – Campo Grande/MS; *DIRETOR ADMINISTRATIVO:* TATIANE DA SILVA, brasileira, solteira, secretária, CPF: 014.983.031-96, RG: 001466137-SSP/MS, residente na Rua Arlindo Sampaio Jorge, 916 – Conjunto Residencial Mata do Jacinto – CEP: 79033-110 – Campo Grande/MS; *DIRETOR DE OPERAÇÕES:* ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS, brasileiro, solteiro, digitador, CPF: 013.632.491-69, RG: 46.129.810-7-SSP/SP, residente na Rua Arlindo Sampaio Jorge, 916 – Conjunto Residencial Mata do Jacinto – CEP: 79033-110 – Campo Grande/MS. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira Administração será até a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no mês de Junho de 2012, sendo que o mandato é de três anos a contar de Junho de 2009. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu TATIANE DA SILVA, Diretora Administrativa lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes sócios fundadores.

5º Tabelionato

MARINALVA APARECIDA PEREIRA BARBOSA
Presidente

Campo Grande, 19-02-2010

TATIANE DA SILVA
Diretora Administrativa

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor de Operações

5º Tabelionato 3ª Circunscrição
Tabeliã: Gisele Sena Barbosa
Rua Dona Arminda, 1293 - Centro - CEP: 79002-185 - Campo Grande/MS
Fone: (67) 3383-1998 - e-mail: 5oficio@5oficio.com.br

RECONHEÇO por verdadeira a firma de:
[3xSILVA83] - MARINALVA APARECIDA PEREIRA BARBOSA.
Dou fé. Campo Grande-MS, 19/02/2010. Selo n.º ACF79969
LYSIANE TANAKA DE LIMA - ESCREVENTE
R$ 4,70 + Funjesc R$ 0,47 + ISS R$0,23 = R$5,40
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

5º Tabelionato

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 16

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Wilson Fernandes CAMPO GRANDE MS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA NOVO MANDATO.

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, as 19:00 horas, na sede da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,** situada na Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, Campo Grande – MS, reuniu-se a diretoria e os associados, em Assembleia Geral, convocada através da publicação no Diário Oficial nº 8.575 de 12/12/2013, para a Atualização do Estatuto Social com a finalidade de adequação a Norma 01/2011 de Radiodifusão Comunitária e eleição e posse da diretoria para novo mandato. A Presidente Senhora Marinalva Aparecida Pereira Barbosa deu boas vindas a todos e distribuiu-lhes uma cópia da minuta da atualização estatutária, em seguida foi dado alguns minutos para que os presentes dessem suas opiniões, o que foi feito por alguns membros e ao termino de todas as opiniões, foi o Estatuto Social lido novamente para todos e aprovado por unanimidade. Após, realizou-se a convocação de Assembleia Geral, para, nos termos do Estatuto Social, todos votassem para eleger a diretoria para novo mandato. A Presidente Senhora Marinalva Aparecida Pereira Barbosa agradeceu a todas as pessoas e associados presentes pelo atendimento a convocação e apresentou a chapa inscrita interessada a concorrer aos cargos da diretoria, após uma ligeira pausa a votação foi concluída e aprovada. A Diretoria em exercício eleita por unanimidade, para um período de 3 (três) anos de mandato (de 19 de Dezembro de 2013 à 19 de Dezembro de 2016), fica composta da seguinte maneira: **Diretor Geral – Adriano de Oliveira Mateus**, brasileiro, solteiro, digitador, RG nº 46.129.810-7 SSP/SP, CPF nº 013.632.491-69, residente na Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande - MS. **Diretora Administrativa – Camila Gonçalves Oliveira**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 001.260.918 SSP/PMS, CPF nº 021.116.741-09, residente na R Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 2, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande - MS. **Diretora de Operações –Tatiane da Silva**, brasileira, casada, secretária, RG nº 001.466.137 SSP/MS, CPF nº 014.983.031-96, Rua Arlindo Sampaio Jorge, nº 916, Conjunto Residencial Mata do Jacinto, CEP 79033-110, na cidade de Campo Grande - MS. Após proclamados, a diretoria eleita foi empossada nos respectivos cargos. Eu, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata, que lida, foi aprovada pelos presentes, que assino juntamente com o Diretor Geral da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** e a Diretora de Operações. Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2013.

3.º OF.

Adriano de Oliveira Mateus
Diretor Geral

Adriano de Oliveira Mateus

Camila Gonçalves Oliveira
Diretora Administrativa

Camila Gonçalves Oliveira

Tatiane da Silva
Diretora de Operações

Tatiane da Silva

Silvia de Lima Moura Figueira :
OAB/MS 10.688-B

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): AVM81432-243
Campo Grande, 20/12/2013. Of: FABIOLA
Em test. da verdade. P:308
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 TFJ R$ 0,25 FUNJ. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75

SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

4º Ofício — Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79002-074 - Campo Grande - MS
Tel. (67) 3384 1393 - 3384 6469

Documento apresentado e protocolado sob nº 359794, do Livro A-21, em 20/12/2013, averbado sob Nº 50394, no Livro A-172. Dou fé, Campo Grande - MS, 03/01/2014. SELO DIGITAL AGN 54743-179. Emolumentos: 37,00; FUNJECC 3%:1,11; FUNJECC 10%: 3,70; ISSQN: 1,85.
Consulta:http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisasel

Carlos Roberto Rolim - Tabelião — Carlos Alberto Pereira Andrino - Substituto — Wilson Fernandes - Escrevente

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO Registro de Títulos e Documentos Carlos Roberto Rolim Oficial Wilson Fernandes Aux. Judiciário

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 pg. 17

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Adriano de Oliveira Mateus: RG nº 46.129.810-7 SSP/SP, CPF nº 013.632.491-69, residente na Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande – MS.

Camila Gonçalves Oliveira: RG nº 001.260.918 SSP/PMS, CPF nº 021.116.741-09, residente na R Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 2, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande - MS.

Tatiane da Silva: RG nº 001.466.137 SSP/MS, CPF nº 014.983.031-96, Rua Arlindo Sampaio Jorge, nº 916, Conjunto Residencial Mata do Jacinto, CEP 79033-110, na cidade de Campo Grande – MS

Marinalva Aparecida Pereira Barbosa: RG nº 000029606 SSP/MS, CPF nº 913.154.501-78, residente na Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande – MS.

Adriano Pereira Barbosa: RG nº 001.335.500 SSP/MS, CPF nº 009.703.941-10 residente na Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande – MS.

CARTÓRIO AYACHE
SELO DIGITAL
www.tjms.jus.br
CAMPO GRANDE - MS

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

AUTENTICACAO
Esta fotocópia é a reproducao do original apresentado
Selo: Selo(s): AGI75793-827
Pedido: 343
Campo Grande, 03 de dezembro de 2013.
Válido somente com o selo digital. OP: JIH
EMOL R$ 2,48 ISS R$ 0,12 FUNDEC 10% R$ 0,25 TOTAL:R$ 2,85
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Maria Julia Fernandes Neves
Tabeliã Substituta

SCSCE-M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica

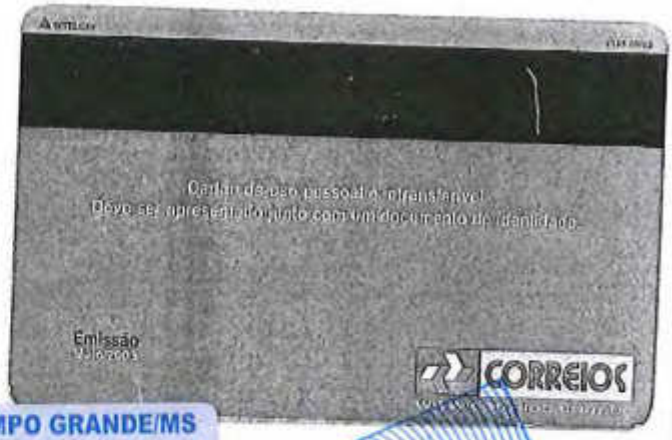

CARTÓRIO AYACHE
SELO DIGITAL
www.tjms.jus.br
CAMPO GRANDE - MS

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

AUTENTICACAO
Esta fotocópia é a reproducao do original apresentado
Selo: Selo(s): AGI75794-181
Pedido: 343
Campo Grande, 03 de dezembro de 2013.
Válido somente com o selo digital. OP: JIH
EMOL R$ 2,48 ISS R$ 0,12 FUNDEC 10% R$ 0,25 TOTAL:R$ 2,85
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Maria Julia Fernandes Neves
Tabeliã Substituta

JO

Declaração

Eu Ana Maria da Silva, brasileira, Casada, portadora do Rg: Nr 559700 SSPMS, CPF Nr 76127729149, residente a rua Jamil Blasmage N° 1790, cep 79034230, Bairro Nova Bahia Campo Grande Mato Grosso Do Sul, declaro que o Sr Adriano de Oliveira Mateus CPF 01363249169 reside cito a rua Jamil Blasmage N° 1790, cep 79034230, casa 01 Bairro Nova Bahia Campo Grande Mato Grosso Do Sul. Em anexo comprovante de residência.

Campo Grande 20 de Dezembro de 2013

Ana Maria da Silva

Ana Maria da Silva

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 5.401
CAMPO GRANDE-MS - CEP 79021-170
CNPJ-MF 04.089.570/0001-50
INSC. EST. 28.315.129-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MATRÍCULA	DATA DE EMISSÃO
17255934	02/01/2014

NOTA FISCAL Nº	MÊS REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
7972 - B02	01/01/2014	09/02/2014

Nº MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIA
Y07S181348	3/4"	001. 001. 000. 000

CLIENTE
ANA MARIA SILVA

TARIFA
TARIFA Z
R, JAMIL BASMAGE - 1790

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO FATURADO(m³)
916	916	20m³
DATA	DATA	PREV. PRÓX. LEITURA
07/12/13	05/01/14	04/02/14

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA DE CONSUMO	UNID.	QUANTIDADE ECONOMIA POR CONSUMO	ÁGUA		ESGOTO	
				V. UNIT. R$	TOTAL R$	V. UNIT. R$	TOTAL R$
COM	De 0 até 10	m3	1 x 10	3,92	39,2		
RES	De 0 até 10		1 x 10	2,86	28,6		

SSCE-M. das Comunicações Fls. 17 Rubrica

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO R$

VALOR DE ÁGUA	67,80
VALOR DE ESGOTO	47,40

CÁLCULO DO ICMS

Base de Cálculo:
-
Valor do Imposto:
- 0,00

ICMS %
-

TOTAL A PAGAR R$
115,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

PAGAMENTO APÓS DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

RESERVADO AO FISCO

IMPRESSOR AUTÔNOMO - REGIME ESPECIAL - PROC. Nº 11018736/2001

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
17255934	09/02/2014	115,20

826500000011 152005342018 402090114206 079723000026

SSP-M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

Santos Pereira - Serviço Notarial e Registral
Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambaí - CEP 79003-050
Fone: (67) 3321-6169 - Fax: (67) 3321-4022 - Campo Grande - MS

AUTENTICACAO
CERTIFICO que esta fotocópia é autentica a original. Dou fé.
Selo Digital: AGK50083-958
CAMPO GRANDE-MS, 09/01/2014
Em test. da verdade.

EM BRANCO
9º OFÍCIO SANTOS PEREIRA

SSCE-MS Fls. 19 Rubrica das Comunicações

Declaração

Eu Ana Maria da Silva, brasileira, Casada, portadora do Rg: Nr 559700 SSPMS, CPF Nr 76127729149, residente a rua Jamil Blasmage N° 1790, cep 79034230, Bairro Nova Bahia Campo Grande Mato Grosso Do Sul, declaro que o Srª Camila Gonçalves Oliveira RG 001260918 SSPMS reside cito a rua Jamil Blasmage N° 1790, cep 79034230, casa 02 Bairro Nova Bahia Campo Grande Mato Grosso Do Sul. Em anexo comprovante de residência.

Campo Grande 20 de Dezembro de 2013

Ana Maria da Silva

Ana Maria da Silva

ÁGUAS GUARIROBA

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 5.401
CAMPO GRANDE-MS - CEP 79021-170
CNPJ-MF 04.089.570/0001-50
INSC. EST. 28.315.129-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MATRÍCULA	DATA DE EMISSÃO
17255934	02/01/2014

NOTA FISCAL Nº	MÊS REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
7972 - B02	01/01/2014	09/02/2014

Nº MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIA
Y07S181348	3/4"	001. 001. 000. 000

CLIENTE
ANA MARIA SILVA

TARIFA
TARIFA Z
R, JAMIL BASMAGE - 1790

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO FATURADO(m³)
916	916	20m³
DATA	DATA	PREV. PRÓX. LEITURA
07/12/13	05/01/14	04/02/14

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA DE CONSUMO	UNID.	QUANTIDADE ECONOMIA POR CONSUMO	ÁGUA		ESGOTO	
				V. UNIT. R$	TOTAL R$	V. UNIT. R$	TOTAL R$
COM	De 0 até 10	m3	1 x 10	3,92	39,2		
RES	De 0 até 10		1 x 10	2,86	28,6		

SSCE-MS das Comunicações Fls. 29 Rubrica

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO R$

VALOR DE ÁGUA	67,80
VALOR DE ESGOTO	47,40

CÁLCULO DO ICMS

Base de Cálculo:
-
Valor do Imposto:
- 0,00

ICMS %
-

TOTAL A PAGAR R$
115,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

PAGAMENTO APÓS DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC

RESERVADO AO FISCO

IMPRESSOR AUTÔNOMO - REGIME ESPECIAL - PROC. Nº 11.018738/2001

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ÁGUAS GUARIROBA

MATRÍCULA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
17255934	09/02/2014	115,20

826500000011 152005342018 402090114206 079723000026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
021.116.741-09

Nome
CAMILA GONCALVES OLIVEIRA

Nascimento
02/07/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO AYACHE
SELO DIGITAL
www.tjms.jus.br

3° SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2

AUTENTICADO
Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado
Selo: Selo(s): AG050632-095
Pedido: 355
Campo Grande, 13 de janeiro de 2014.
Válido somente com o selo digital. CP: TUTTY
EMOL R$ 2,48 ISS R$ 0,12 FUNDEC 10% R$ 0,25 TOTAL:R$ 2,85
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
014.983.03[illegible]96
Nome
TATIANE DA SILVA
Nascimento
27/03/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI - 02

Tatiane da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001466137 22/08/2002

Tatiane da Silva

Elias Bezerra da Silva

e Ana Maria da Silva

Campo Grande-MS 27/03/1987

DN 25 241 L 0-48 F 146V

2 Circ. Campo Grande-MS

Gaudêncio Baptista Neto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Unidade Operacional UO072/MS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 13/04/14
Assinatura

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 5.401
CAMPO GRANDE-MS - CEP 79021-170
CNPJ-MF 04.089.570/0001-50
INSC. EST. 28.315.129-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MATRÍCULA	DATA DE EMISSÃO
17850799	02/01/2014

NOTA FISCAL Nº	MÊS REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
8187 - B02	01/01/2014	15/02/2014

Nº MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIA
Y10S219648	3/4"	001. 000. 000. 000

CLIENTE
TATIANE DA SILVA

TARIFA
TARIFA S
R, ARLINDO SAMPAIO JORGE - 916

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO FATURADO(m³)
305	312	10m³
DATA	DATA	PREV. PRÓX. LEITURA
07/12/13	04/01/14	03/02/14

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA DE CONSUMO	UNID.	QUANTIDADE ECONOMIA POR CONSUMO	ÁGUA		ESGOTO	
				V. UNIT. R$	TOTAL R$	V. UNIT. R$	TOTAL R$
RES	De 0 até 10	m3	1 x 10	1,29	12,9		

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 22 Rubrica

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO R$

VALOR DE ÁGUA	12,90
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	14,77

CÁLCULO DO ICMS

Base de Cálculo:
-
Valor do Imposto:
- 0,00

ICMS %
-

TOTAL A PAGAR R$
27,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

PAGAMENTO APÓS DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC

RESERVADO AO FISCO

IMPRESSOR AUTÔNOMO - REGIME ESPECIAL - PROC. Nº 11.016736/2001

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ÁGUAS GUARIROBA

MATRÍCULA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
17850799	15/02/2014	27,67

826900000009 276705342018 402150114203 081876000027

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 27

SSCE-M. das Comunicações Fls. 23 Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande - MS**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 20°S 25'07" de latitude e 54° W 34'22" de longitude;

- todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **FM CAMPO GRANDE**;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande - MS**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 20°S 25'07" de latitude e 54° W 34'22" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

3º SERVIÇO DE NOTAS Documento Original Pré - Datado

3.º OF. PARNAÍBA

Campo Grande, MS, 27 de Dezembro de 2013

Adriano de Oliveira Mateus

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

RECONHECIMENTO NO VERSO 3º SERVIÇO DE NOTAS

Endereço para correspondencia: Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79034-230
Telefone para contato: (67) 3321-7590 /9983-5833
Correio Eletrônico (e-mail): marinalvanota10@hotmail.com

Silvia de Lima Moura Figueira
OAB/MS 10.688-B

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 28

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE,** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3.º OF.

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): AEM81428-109
Campo Grande, 20/12/2013. OP: FABIOLA
Em test. da verdade. P:308
MARTA JUSTA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 ISS R$ 0,25 FUND. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75
SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral
CPF: 013.632.491-69

CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA
Diretora Administrativa
CPF: 021.116.741-09

TATIANE DA SILVA
Diretora de Operações
CPF: 014.983.031-96

Silvia de Lima Moura Figueira
OAB/MS 10.688-B

Endereço para correspondencia: Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79034-230
Telefone para contato: (67) 3321-7590 /9983-5833
Correio Eletrônico (e-mail): marinalvanota10@hotmail.com

Campo grande 20-12-2013.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:22:14
781010449 0348
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	06/01/2014
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	11.627.930/0001 52
NR.AUTENTICACAO	6.85F.6AF.CFF.2A9.2DF

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

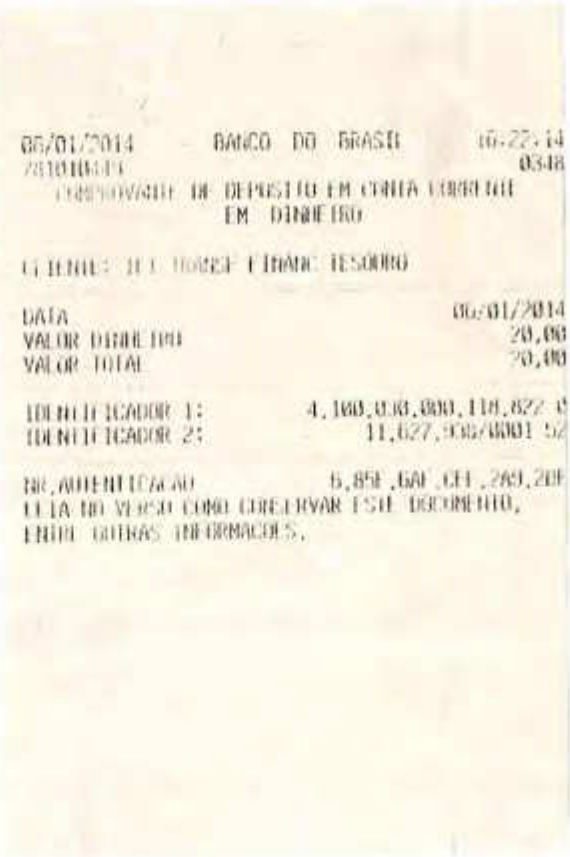

SSCE-M. das Comunicações Fls. 26 Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

3º SERVIÇO DE NOTAS Documento Original Pré - Datado

Campo Grande, MS, 27 de Dezembro de 2013

3.º OF.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo(s): AP001429-563
Campo Grande, 20/12/2013. Dº: FABIOLA
Em test. da verdade. P:300
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL R$ 5,00 ISS R$ 0,25 FUND. 10% R$ 0,50 TOTAL:R$ 5,75
SELO DIGITAL www.tjms.jus.br

Endereço para correspondencia: Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79034-230
Telefone para contato: (67) 3321-7590 /9983-5833
Correio Eletrônico (e-mail): marinalvanota10@hotmail.com

Silvia de Lima Moura Figueira
OAB/MS 10.688-B

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 31

ASSCE-M. das Comunicações
Fls 27
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de G Grande MS.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.342 / 0001 -16
, *com sede na(o* 15 de novembro, 780 - centro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Campo Grande, MS, 17 , Dezembro de 2013.

Waldir de M. Osório

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Waldir de M. Osório
CPF: 026.426.542-49

26 857 342 / 0001 - 16
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E
E PENSIONISTAS DE C. GRANDE-MS
Rua 15 de Novembro, 780
Centro CEP 79002-140
Campo Grande – MS

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 32

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.857.342/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE C G MS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**780**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.002-140	**CENTRO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **14:51:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 33

Fls 29
CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPO GRANDE E REGIÃO, MATO GROSSO DO SUL.

Aos 17 (dezessete) de abril de 2009, as 9:00 (nove horas), na sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Grande/MS, situada na Rua: 15 de Novembro,780, Centro, deu-se o inicio a Sessão que convocou seus associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que elegerá e empossará a nova Diretoria e Conselho-Fiscal, conforme o edital publicado no Jornal "O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", no dia 06(seis) de abril de 2009. E também aprovará o último balancete do qüinqüênio e autorizará a diretoria a adaptar o Estatuto do Novo Código Civil. No uso da palavra o Sr. Waldir de Miranda Osório convidou o seu Secretário Sr. Nelson de Miranda Osório, para presidir a Solenidade e convocar o Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas Sr. Warley Martins Gonçalles, para dar abertura a Assembleia. A seguir foi aprontada a nova diretoria desta Associação, cuja chapa única estavam presentes as pessoas indicadas para ocupar os cargos. E aprovou-se o ingresso de novos sócios com suplentes pela Assembleia Geral. Os representantes das Entidades convidadas fizeram uso da palavra, inclusive Sr. Nivaldo Zuard Superintendente Executivo do INSS. O Sr. Presidente, agradeceu também o uso, ou seja a presença de todos e a confiança depositada nesta Diretoria que irá permanecer por mais 5 (cinco) anos, conforme o Estatuto desta Associação devidamente registrado. O Sr. Nivaldo fez ampla explanação sobre os benefícios .

A diretoria ficou assim constituída da Chapa Luta, eleição para Aclamação e posse

Presidente: Waldir de Miranda Osório,
Vice-Presidente: Alcides dos Santos Ribeiro,
Tesoureiro: Benedito Pereira dos Santos,
Secretário: Nelson de Miranda Osório,
Secretário-Social: Paulo Pinto da Costa,
Conselho-Fiscal: Maria Mirtes Victor Leite,
Conselho-Fiscal: Estanael Alves,
Conselho- Fiscal: José Marciano,
Suplentes: Josemiro Fagundes de Souza,
Suplentes: Aguinaldo Pereira Braga,
Suplentes: Fernando C. Greco,
Suplentes: Adão Ribeiro,
Suplentes: Carlos Roberto,
Suplentes: Roberto Arcy

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 34

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTR
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes

O Vice Presidente, Sr Alcides dos Santos Ribeiro, atual Presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado Mato Grosso do Sul, usou também da palavra, falando da atuação constante da Federação em Brasília e no Estado em beneficio dos aposentados, inclusive no Conselho da Saúde que precisa de gente para participar.Presente também a coordenadora da Universidade Melhor Idade da UCDB, a qual agradeceu o convite e explanou a sua participação nos acontecimentos abusivos ao envelhecimento sadio. Novamente com a palavra, o Sr Waley Presideute da COBAP, elucidou os recentes movimentos de massa ao parar as rodovias no país e outros atos com a presença numerosa de aposentados para conseguir melhoras ao aposentado. O Secretário Sr. Nelson de Miranda Osório, ao usar da palavra também, eloqüentemente explanou a situação dos aposentados e pensionistas do Brasil. A seguir com a palavra o representante da Frente Parlamentar do Idoso, Deputado Pedro Teruel sobre a luta de toda uma sociedade, aposentados. A seguir usou da palavra o Vereador Silveira, argumentou sobre transporte coletivo e outros acontecimentos sobre o idoso no âmbito Municipal, a seguir fez uso da palavra o representante do Deputado Federal Waldir Neves, que deixou sua mensagem dos feitos a favor dos aposentados. O Sr. Warley Gonçalles, Presidente da COBAP, explicou sobre os projetos 85/95. A seguir a palavra voltou a falar para encerrar a Assembleia , expor suas idéias a respeito dos idosos. Nada mais a tratar encerrou-se a Assembleia Geral com a posse dos eleitos, para o qüinqüênio de 2009 a 2014.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPO GRANDE-MS

Presidente: Waldir de Miranda Osório,
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Machado,917 Vila Jacy, portador do RG 1815 SSP/RS, inscrito no CPF 026.426.542-49, data de nascimento 22/07/1933.

Vice-Presidente: Alcides dos Santos Ribeiro,
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua: Gen. Nepomuceno Costa, 472, Vila Alba, portador do RG 3807076 SSP/MS, inscrito no CPF 050.768.708-59, data de nascimento 17/06/1944.

Tesoureiro: Benedito Pereira dos Santos,
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Travessa Alumina 06, Vila Coaphama, portador do RG 162777 SSP/MT, inscrito no CPF 072.908.708-59, data de nascimento 26/08/1940.

C.E.M. das Comunicações Fls. 31 Rubrica
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CARTÓRIO

Secretário: **Nelson de Miranda Osório,**
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tenente Antonio João Ribeiro,79 Vila Coophamate, portador do RG 377079 SSP/RS, inscrito no CPF 053.091.070-53 data de nascimento 28/07/1944.

Secretário-Social: **Paulo Pinto da Costa,**
Brasileiro,casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Matanaves, 264, Vila Moreninha II, portador do RG 178.426 SSP/MT, inscrito no CPF 028.341.201-10 data de nascimento 02/02/1935

Conselho-Fiscal: **Maria Mirtes Victor Leite,**
Brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua: Cachoeira 425, vila Manoel Taveira, portadora do RG 246883 SSP/ MS, inscrita no CPF 200.569.151-87 data de nascimento 27/01/1932.

Conselho-Fiscal: **Estanael Alves,**
Brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Homelo Lima 757, Jd Bira, portador do RG 124911, inscrito no CPF 019.291.431-68, data de nascimento 15/04/1932

Conselho- Fiscal: **José Marciano Sanches,**
Brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Salvador 113, Jd Imá, portador do RG 217792 SSP/MS, inscrito no CPF 238.364.821-34 data de nascimento 17/11/1961.

Suplentes: **Josemiro Fagundes de Souza,**
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua: Plutônio 196, bairro Coophafé, portador do RG 2.298757 SSP/SP, inscrito no CPF 099.314.308-34 data de nascimento 07/07/1932

Suplentes: **Aguinaldo Pereira Braga,**
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Pirinopolis 343, bairro Maria Ap. Pedrossian, portador do RG 6400670 SSP/SP, inscrito no CPF 724.658.168-53, data de nascimento 26/04/1945.

Suplentes: **Fernando Cosmo Greco,**
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Calogeras, 3116, Centro portador do RG 4210209-1 SSP/SP, inscrito no CPF 148.052.008-04, data de nascimento 07/05/1945.

SSCE-M das Comunicações Fls. 32 Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

Suplentes: Adão Ribeiro de Paula,
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Lazara de Souza, 246 bairro Rita Viera II, portador do RG 203.233 SSP/MS, inscrito no CPF 250.517.841-00, data de nascimento 15/08/1952.

Suplentes: Carlos Roberto Amaral Lopes,
Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Albert Saibm, 2015, Jd Anay, portador do RG 28287146 SSP/MS, inscrito no CPF 052.907.408-72, data de nascimento 01/08/1942

Suplentes: Roberto Arcy de Conto,
Brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua: Fernando Zeola, 55 bairro Jussara, portador do RG 7737 SSP/RS, inscrito no CPF 010.982.170-04, data de nascimento 21/03/1937.

CARTORIO DO 4.º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Selo de Autenticidade ATOS NOTARIAIS E REGISTRAIS ADA 54215 .10

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Contratos com Reserva de Domínio
Documento APRESENTADO e PROTOCOLADO
Sob Nº 207-399
do livro A - 15 e Registrado sob
Nº 47-918
no livro Nº A 154 pgs 178 a 140
Dou Fé
Campo Grande (MS)
24 de 04 de 2009
4º SERVIÇO NOTARIAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 37

SSCE-M das Comunicações
Fls. 33
Rubrica:

Campo Grande , 24 de abril de 2009.

ILMO Senhor:
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE T'TULOS E DOCUMENTOS.

A **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPO GRANDE E REGIÃO– MS**, sito a Rua: 15 de Novembro,780, Centro na cidade de Campo Grande-MS, Cep: 79.002-140, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.857.342/001, com Estatuto registrado no CARTÓRIO 4º OFÍCIO, protocolado sob o nº 185.769, do Livro A – 8, Registro no livro A-37, sob o nº de Ordem 18.001 em 31 de março de 1999, neste ato representado por seu Presidente **Waldir de Miranda Osório**, brasileiro,casado aposentado, portador do RG 18.125 SSP/RS, inscrito no CPF 026.426.542-49, Residente e Domiciliado na Rua: Brigadeiro Machado, nº 917, Vila Jacy, na cidade de Campo Grande – MS, vem por meio desta, requerer o Registro da "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTANDOS E PENSIONISTAS DE CAMPO GRANDE E REGIÃO-MS", "ATA DE REGISTRO DE CHAPA, DENOMINADA CHAPA DE LUTA", "ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA."

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Whilson Fernandes
Aux. Judiciário
CNPJ(MF) 15.452.261/0001

Waldir de Miranda Osório
Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Grande- MS.

AAPCG – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos
de Campo Grande e Região - MS.
R. 15 de Novembro, 780 – Centro – Fone (067) 3384 – 1458 (067) 9983-2863
CEP 79002 – 140 – Campo Grande MS
Email: aposentadoscgr@yahoo.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 38

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.854 /0001 -93
, *com sede na(o* DES. LEÃO N. DO CARMO, 615 , *na cidade de* CAMPO GRANDE , *Estado de Mato Grosso do Sul, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Campo Grande, MS, 17 , DEZEMBRO de 2013.

José Marcio Ramos Modesto
Presidente Administrativo

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
JOSÉ MÁRCIO RAMOS MODESTO
CPF: 404.062.531-53

03.276.854/0001-93
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
Rua Desemb. Leão Neto do Carmo, 615
J. Veraneio CEP 79.037-100
Campo Grande - MS

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 39

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.276.854/0001-93
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
28/05/1971

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AABB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CASMO	615	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.037-100	JARDIM VERANEIO	CAMPO GRANDE	MS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **14:49:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 40

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MS

Associação Atlética Banco do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615
Jardim Veraneio – CEP 79037-100
contato@aabbcampogrande.com.br
Fone: 3326-3848 Fax: 3326-5111

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

Comunicações
Fls. 36
Rubrica

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2013/2016

Termo de posse do Conselho de Administração da AABB Campo Grande – MS. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Campo Grande (MS), na rua desembargador Leão Neto do Carmo, 615– Jardim Veraneio, foi lavrado em ata o termo de posse do atual Conselho Administrativo, eleito no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e treze e empossado nesta data, o Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Mauricio de Almeida Kumagai, brasileiro, casado, nascido em 21/08/1967, bancário, residente na rua Assembléia, nº 750, portador do RG nº 246.455 SSP/MS e CPF nº 313.206.861-68, deu posse a nova Diretoria com mandato até trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis, ficando da seguinte forma: Presidente Administrativo, o Sr. José Márcio Ramos Modesto, brasileiro, casado, nascido em 09/07/1968, bancário, residente na rua Alcântara Machado, 291, Santo Amaro, portador do RG nº 306.528 SSP/MS e CPF nº 404.062.531-53, Vice-Presidente Administrativo, o Sr. Manoel Parada de Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 23/11/1952, bancário aposentado, residente na rua cadis, 683, Vila Alba, portador do RG nº 343.925 SSP/MT e CPF nº 140.287.191-00, Suplente de Vice-Presidente Administrativo, o Sr. Paulo Eduardo Rocchi Rodrigues, brasileiro, divorciado, nascido em 07/01/1955, bancário aposentado, residente na rua Estevânia, 142, Carandá Bosque I, portador do RG nº 6.949.886 SSP/SP e CPF nº 827.778.618-20, Vice-Presidente Financeiro, o Sr. Sérgio Ricardo Ramos Modesto, brasileiro, casado, nascido em 16/11/1962, bancário, residente na rua Camila Neris, 240, Lar do Trabalhador, portador do RG nº90.231 SSP/MS e CPF nº 271.974.501-44, Suplente de Vice-Presidente Financeiro, o Sr. Adilson Carlos Gomes Monção, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1979, bancário, residente na rua Rogério Cavalari, 241, Condomínio Vilas de Mar Bela, casa 36, Tiradentes, portador do RG nº 895.741 e CPF nº 887.947.841-91, Vice-Presidente de esportes, o Sr. Hugo Alexsander Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1980, servidor público estadual, residente na rua Assembléia, 168, Cidade Jardim, portador do RG nº 996.996 SSP/MS e CPF nº 877.868.851-53, Suplente de Vice-Presidente de Esportes, o Sr. Murilo de Souza Gomes Moreira, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1982, professor de educação física, residente na rua Jurema, 358, Vila Margarida, portador do RG nº 857.290 SSP/MS e CPF nº 962.425.311-00, Vice-Presidente Social e Cultural, a Srª Lecir Marques machado, brasileira, separada, nascida em 06/07/1963, servidora pública estadual, residente na rua Rio Claro, 217, casa 43, Jardim Veraneio, portadora

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MS

Associação Atlética Banco do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615
Jardim Veraneio – CEP 79037-100
contato@aabbcampogrande.com.br
Fone: 3326-3848 Fax: 3326-5111

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS
Fls 37

do RG nº 135.384 SSP/MS e CPF nº 289.640.391-49, Suplente de Vice-Presidente Social e Cultural, a srª Ivanilda Martins Adario, brasileira, casada, nascida em 30/09/1953, servidora pública, residente na rua Rio Claro, 217, Jardim Veraneio, portadora do RG nº 1.358.603 SSP/PR e CPF nº 204.011.409-20, Vice-Presidente de Marketing, o Sr. Willian João Candido Wenceslau, brasileiro, casado, nascido em 17/04/1979, bancário, residente na rua Brasilândia, 2.323, Tiradentes, portador do RG nº 78113057 SSP/MS e CPF nº 028.152.599-40, Suplente de Vice-Presidente de Marketing, o Sr. Ivan Moraes Torres, brasileiro, casado, nascido em 23/07/1977, empresário, residente na rua Rio Claro, 217, casa 41, Jardim Veraneio, portador do RG nº 55.714.851 SSP/MS e CPF nº 004.740.399-35, Vice-Presidente Jurídico, o Sr. José Paulo dos Santos, brasileiro, casado, nascido em 13/11/1954, advogado, bancário aposentado, residente na rua Das Garças, 835, aptº 2001, Ed. Montclair, Santa Fé, portador do RG nº 046.246 SSP/MS e CPF nº 078.004.281-68, Suplente de Vice-Presidente Jurídico, o Sr. José Carlos Vinha, brasileiro, casado, nascido em 17/09/1954, advogado, bancário aposentado, residente na rua Piauí, 73, São Bento, portador do RG nº 1.075.521 SSP/MS e CPF nº 210.941.019-15, Vice-Presidente de Aposentados, o Sr. Nei Sant'Anna de Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 12/07/1939, bancário aposentado, residente na rua Dona Zulmira, 242, Tiradentes, portador do RG nº 389.949 SSP/MS e CPF nº 004.740.531-72, Suplente de Vice-Presidente de Aposentados, o Sr. Amadeu Rissato, brasileiro, casado, nascido em 16/11/1937, bancário aposentado, residente na rua Luiz Ceciliano Vilare, 48, Vila Glória, portador do RG nº 3.357.235 e CPF nº 002.314.281-20, Vice-Presidente de Patrimônio, o Sr. Alcir Fernandes Neves, brasileiro, casado, nascido em 04/02/1958, servidor público, residente na Travessa Alipio Soares Vargas, 97, Monte Castelo, portador do RG nº 437.878 SSP/MS e CPF nº 837.040.948-20, Suplente de Vice-Presidente de Patrimônio, o Sr. Anibal Miranda Fernandes, brasileiro, casado, nascido em 15/10/1960, técnico em contabilidade, residente na rua Brigadeiro Tobias, 1306, Vila Jacy, portador do RG nº 085.691 SSP/MS e CPF nº 203.038.231-00. Este Conselho representará a AABB Campo Grande (MS) até o dia 31/08/2016.

ASSINATURAS:

Presidente Administrativo	José Márcio Ramos Modesto	
Vice-Presidente Administrativo	Manoel Parada de Carvalho	

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MS

Associação Atlética Banco do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615
Jardim Veraneio – CEP 79037-100
contato@aabbcampogrande.com.br
Fone: 3326-3848 Fax: 3326-5111

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

Fls. 39
Rubrica:

Vice-Presidente Financeiro	Sérgio Ricardo Ramos Modesto	
Vice-Presidente de Esportes	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	
Vice-Presidente ,Social e Cultural	Lecir Marques Machado	
Vice-Presidente de Marketing	Willian João Cândido Wenceslau	
Vice-Presidente Jurídico	José Paulo dos Santos	
Vice-Presidente de Aposentados	Nei Sant'Anna de Carvalho	
Vice-Presidente de Patrimônio	Alcir Fernandes Neves	
Suplente Vice-Pres. Administrativo	Paulo Eduardo Rocchi Rodrigues	
Suplente Vice-Presidente Financeiro	Adilson Carlos Gomes Monção	
Suplente Vice-Presidente Esportes	Murilo de Souza Gomes Moreira	
Suplente Vice-Pres. Social e Cultural	Ivanilda Martins Adario	
Suplente Vice-Presidente Marketing	Ivan Moraes Torres	
Suplente Vice-Presidente Jurídico	José Carlos Vinha	
Suplente Vice-Pres. Aposentado	Amadeu Rissato	
Suplente Vice-Pres. Patrimônio	Anibal Miranda Fernandes	
Presidente do Conselho Deliberativo	Mauricio de Almeida Kumagai	

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica:

4º Ofício

Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS
Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6363

Documento apresentado e protocolado sob nº 356080, do Livro A-21, em 02/09/2013, averbado sob Nº 40284, no Livro A-104. Dou fé. Campo Grande - MS, 03/09/2013. SELO DIGITAL: AFU 20564-073, Emolumentos: 37,00; FUNJECC 3%:1,11; FUNJECC 10%: 3,70; ISSQN: 1,65.
Consulta:http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSel

☐ Carlos Roberto Rolim - Tabelião ☐ Carlos Alberto Pereira Andrino - Substituto ☑ Wilsen Fernandes - Escrevente

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilsen Fernandes
Aux. Judiciario

CGC 15.459.261/0001-16

SCE-M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Região

A Sindicato dos Bancários de Campo Grande - MS e Região (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.270.741/0001-80, com sede na(o Rua Barão do Rio Branco 2652 na cidade de Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, janeiro de 2013.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Iaci T R. Azamor Torres
PRESIDENTA

Nome do representante legal: JACI T. R. de AZAMOR TORRES

CPF: 312 22 341 1-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 45

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 41 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.270.741/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/1973

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**2652**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.002-172	**CENTRO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **14:47:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 46

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CAMPO GRANDE - MS

S.C.M. das Comunicações - Ltda. 421

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO

ATA DE POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONSELHO FISCAL, DIRETORES ZONAIS E RESPECTIVOS SUPLENTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE – MS E REGIÃO, PARA O QUADRIÊNIO 2011/2015.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande (MS) e Região, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2652 – Bairro Jardim dos Estados, na Cidade de Campo Grande - MS, às 09 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de Posse (e em cumprimento à decisão judicial emanada dos autos 0000555-37.2011.5.24.0002, proferida pelo Juiz Federal do Trabalho Júlio César Bebber, titular da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande - MS), os diretores eleitos nos dias 17 e 18 de março de 2011 para o quadriênio 2011/2015, com a presença de bancários, sindicalistas de outras categorias e autoridades que vieram abrilhantar a Posse. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. José dos Santos Coqueiro, que em seguida passou a palavra à Presidente eleita Sra. Iaci Terezinha Rodrigues de Azamor Torres, que, após a composição da mesa, solicitou ao Sr. José dos Santos Coqueiro, que procedesse à chamada dos eleitos, convidando-os, de pé, a prestarem o compromisso solene de respeitar o exercício do mandato, a constituição do País, as leis vigentes e o "Estatuto da Entidade". Ato continuo, o Presidente da mesa declarou empossados todos os relacionados abaixo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Presidente: **Iaci Terezinha Rodrigues de Azamor Torres,** brasileira, separada judicialmente, residente na rua Dom Aquino, 253, Bairro Amambaí, nesta cidade, RG 084957 SSP/MS e CPF 312234511-00; **Secretário Geral**: **Edvaldo Franco Barros,** brasileiro, casado, residente na rua Doutor Fernando Alves Machado, 180, bairro Maria Aparecida Pedrossian, nesta Capital, RG 280480 SSP/MS e CPF 311972721-00; **Secretário de Finanças**:**Valdecyr Pereira Rios**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Dom Aquino, 1326, Centro, nesta Capital, RG 970058 SSP/MS e CPF 798085811-53; **Secretário de Administração e Patrimônio**: **José dos Santos Coqueiro**, brasileiro, casado, residente à Travessa Batovi, 35, Vila Sobrinho, nesta cidade, RG 305162 SSP/MS e CPF 107795821-87. **Secretário de Organização e Informática**: **Valter Cruvinel Junior**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Campos Elíseos, 777, Vilas Boas, nesta cidade, RG 11163026 SSP/MG e CPF 013946956-75; **Secretária de Imprensa e Comunicação**: **Neide Maria Rodrigues Borges**, brasileira, casada, residente na Rua José Nogueira Vieira, 2334, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, nesta capital, RG 134444 SSP/MS e CPF 286206151-49; **Secretário de Assuntos Jurídicos**: **Cícero Roberto dos Santos,** brasileiro, casado, residente na Rua Vitória, 526, Bairro Jardim Imá, nesta capital, RG 344342 SSP/MS e CPF 389886151-15; **Secretário de Relações Sindicais**: **Benício Pereira Faustino**, brasileiro, casado, residente na Rua Taioba, 227, Bairro Cidade Jardim, nesta capital, RG 001333885, SSP/MS e CPF 272235071-87; **Secretário de Esportes**. **Valdemir da Silva Cardoso**, brasileiro, separado judicialmente, residente na Rua Sargento Florio Alcebíades Brandão, 240, Bairro Jardim Antarctica, nesta cidade, RG 510908 SSP/MS e CPF 367180841-15.

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SUPLENTES:

Arminda Cristina Barbosa Victor, brasileira, casada, residente na Rua Pedro de Toledo, 301, bairro Piratininga, nesta cidade, RG 614646 SSP/MS e CPF 542253101-91; **Everton José Gaeta Spindola**, brasileiro, casado, residente na Rua São Félix, 227, bairro Vilas Boas, nesta capital, RG 143379 SSP/MS e CPF 236693571-49; **Élio Gomes Sandim,** brasileiro, casado, residente na Rua Tercilia de Melo, 151, Bairro Manoel Taveira, nesta cidade, RG 281738 SSP/MS e CPF 356583631-87; **Valeria Scheller** , brasileira, casada, residente na Rua Caldas Aulete, 635, Bairro Coopharadio, nesta Capital, RG 504015 SSP/MS e CPF 519556281-49; **José Celestino dos Santos Netto** , brasileiro, casado, residente na Rua Cruzeiro do Sul, 361, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, RG 404008 e CPF 446438531-15; **Rosilene Borches de Lima**, brasileira, casada, residente na Rua Tintoreto, 473, Bairro Jardim Fluminense, nesta cidade, RG 402478 SSP/MS e CPF 262417571-72; **Paulo Roberto Schielch** , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Caetano, 102, Bairro Santo Antonio, nesta Capital, RG 839441 SSP/MS e CPF 782547101-63; **José de Castro Souza** , brasileiro, casado, residente na Rua Itaparica, 375, Bairro Parque dos Novos Estados, nesta Capital, RG 95346 SSP/MS e CPF 272879711-00; **Roberto Ribeiro** , brasileiro, casado, residente na Rua Garnão, 73, Bairro Sagarana, nesta Capital, RG 398081 SSP/MS e CPF 489837301-10; **Luciana Rodrigues** , brasileira, casada, residente na Rua Pedro Martins, 312, Bairro Carandá Bosque I, nesta Capital, RG 109211 SSP/MS e CPF 273461881-87; **Hélio Alberto Chaves** , brasileiro, casado,residente na Av. Júlia Maksoud, 1595, bairro Monte Castelo, nesta capital, RG 543041 SSP/MS e CPF 511285351-49; **Nanci Pereira dos Santos** , brasileira, divorciada, residente na Rua Marquês de Pombal, 2005, Vila Progresso, nesta capital, RG 274085 SSP/MS e CPF 368452051-91; **Rodrigo Reis Cruvinel** , brasileiro, solteiro, residente na Rua Campos Eliseos, 777, Vilas Boas, nesta capital, RG 11163030 SSP/MG e CPF 014414066-70; **Claudemir Terra** , brasileiro, casado, residente na Rua do Dólar, 402, bairro Vila Carlota, nesta capital, RG 353878 SSP/MS e CPF 403406861-20; **Marcley Telles Moura Amaral**, brasileira, casada, residente na Travessa Cristo Rei 55, Bairro Jardim das Acácias, nesta Capital, RG 601361 SSP/MS e CPF 794934831-34; **Jeovany Guedes de Lima,** brasileiro, casado, residente na Rua José Luiz Pereira, 456, Monte Líbano, nesta capital, RG 517496 SSP/MS e CPF 062017411-00; **Roseli da Cruz Loubet** , brasileira, casada, residente na Rua Valência, 298, Vila Espanhola, nesta capital, RG 4257 SSP/MS e CPF 230304881-87; **Joaquim Antonio da Cunha** , brasileiro, casado, residente na Av. Bandeirantes, 2230, Bairro Vila Bandeirantes, nesta Capital, RG 341230 SSP/MS e CPF 393432861-04; **Nanci Rodrigues Vilanova** , brasileira, casada, residente na Rua Leônidas de Matos, 151, bairro Santo Antônio, nesta capital, RG 457430 SSP/MS e CPF 714650229-53; **Marcelo José dos Santos** , brasileiro, casado, residente na Rua Florão, 1110, Jardim Tarumã, nesta capital, RG 1506017 SSP/MS e CPF 480480201-06; **Lucélia Aparecida Moreira Soares**, brasileira, solteira, residente na Rua Carajás, 664, Vila Jussara, nesta cidade, RG 883926 SSP/MS e CPF 693776851-68; **Ademir Koki Tibana** , brasileiro, solteiro, residente na Rua da Liberdade, 237, Vila Carvalho, nesta capital, RG 376241 SSP/MS e CPF 160482101-91; **Ricardo Alexandre Prado de Vasconcelos** , brasileiro, casado, residente na Rua Rio Negro, 197, Bl. A, ap. 22, nesta capital, RG 22074057, SSP/MS e CPF 115534441-91; **Érico Gindri Bragato** , brasileiro, casado, residente na Rua 15 de Novembro, 1290, ap. 11, nesta capital, RG 1026498 SSP/MS e CPF 786742801-10, **Claiber de Brito Poderoso** , brasileiro, solteiro, residente na Rua Mocambo, 77, Bairro Moreninha I, nesta capital, RG 01010911 SSP/MS e CPF 696168331-20; **Valdirene Guimarães de Oliveira Monteiro** , brasileira, casada, residente na Rua Tecainda, 153, Bairro Carandá Bosque I, nesta capital, RG 855265 SSP/MS e CPF 776900601-53; e **Donete Silvério de Sousa** , brasileiro, divorciado, residente na Rua Pedro Celestino, 2784, Centro, nesta capital, RG 49106 SSP/MT e CPF 176810221-04.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TITULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:

Orlando de Almeida Filho, brasileiro, solteiro, residente na Rua das Garças, 2325, Bairro Santa Fé, nesta Cidade, RG 949841 SSP/MS e CPF 894532391-00; **Marcelo Francisco Assis** , brasileiro, casado, residente na Av. Hiroshima, 602, Vila Nascente, nesta capital, RG 403322 SSP/MS e CPF 405517041-34; e **Maria Cladis Spengler**, brasileira, solteira, residente na Rua Barão de Grajaú, 253, Bairro Novo Alagoas, nesta Capital, RG 469275 SSP/MS e CPF 356931340-91.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES:

Marta Borim Caetano Souto, brasileira, divorciada, residente na Rua João Pessoa, 654, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, RG 12833864 SSP/SP e CPF 298096901-00; **Jacqueline Vasconcelos da Silva Chaves**, brasileira, casada, residente na Rua Marquês de Pombal, 1851, Jardim São Lourenço, nesta capital, RG 127318513 SSP/SP e CPF 059409968-41; **Carlos Alberto Victoriano**, brasileiro, casado, residente na Rua Euclides da Cunha, 349, ap. 2302, Jardim dos Estados, nesta capital, RG 235123 SSP/MS e CPF 356909411-15; **Moises Graciliano Arguello**, brasileiro, casado, residente na Rua Tibiriçá, 205, Bairro Jardim São Lourenço, nesta Capital, RG 105145 SSP/MS e CPF 200077871-20; **Nilson dos Santos Lopes** , brasileiro, casado, residente na Rua Plutônio, 195, Bairro Coophafé, nesta capital, RG 7561 SSP/MS e CPF 163692111-68; **Anízio Pereira Tiago** , brasileiro, divorciado, residente na Rua Antônio Raposo, 400, Bairro Vilas Boas, nesta capital, RG 242576 SSP/MT e CPF 024674881-87; **Patrícia da silva Soares Bilac** , brasileira, casada, residente na Rua Santo Amaro, 595, Bairro Santo Amaro, nesta capital, RG 753054 SSP/MS e CPF 690972321-04; **Marcelo Senatore** , brasileiro, solteiro, residente à Rua São João, 432, Jardim Vilas Boas, nesta cidade, RG 252217 SSP/MS e CPF 337562441-72; e **Erlonides da Silva Cardoso**, brasileiro, casado, residente na Rua Porto Feliz, 478, Bairro São Jorge da Lagoa, nesta Capital, RG 059120 SSP/MS e CPF 249639171-49.

ZONAIS ADMINISTRATIVOS - EFETIVOS:

Efetivo JARDIM - Adilson Antonio Zavatin dos Santos, brasileiro, casado, residente na Rua Luiz da Costa Leite, 1494, Centro, Bonito (MS), RG 11064296 SSP/SP e CPF 969953608-00; **Efetivo COXIM - Jair Cenachi**, brasileiro, divorciado, residente na Av. Barão do Rio Branco, 173, Centro, Rio Verde de MT (MS), RG 144049 SSP/MT e CPF 177637701-04; **Efetivo AQUIDAUANA - Gisele Barcelos Ravaglia** , brasileira, solteira, residente na Rua Pandiá Calógeras, 1809, Bairro Alto, Aquidauana (MS), RG 002684 SSP/MS e CPF 164963291-68; e **Efetivo SÃO GABRIEL DO OESTE - Dilson Piati** , brasileiro, casado, residente na Rua Bahia, 1319, Centro, São Gabriel do Oeste (MS), RG 97773 SSP/MS e CPF 238329321-00.

ZONAIS ADMINISTRATIVOS - SUPLENTES:

Vânia Mary Iceri , brasileira, casada, residente na Rua Cabedelo, 844, Bairro Guanandy II, nesta cidade, RG 902606 SSP/MS e CPF 896934421-72; **Erickson Pinho de Rezende**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Capiatã, 472, Bairro Novo Minas Gerais, nesta cidade, RG 736278 SSP/MS e CPF 596131731-53; **Joaquim Sebastião Pereira** , brasileiro, casado, residente na Rua Brilhante, 1499, Bairro Amambaí, nesta cidade, RG 02460 SSP/MT e CPF 142443301-00; **Milene Gindri Bragato** , brasileira, casada, residente na Rua Dona Julia Serra, 773, Vila Nasser, nesta cidade, RG 560750 SSP/MS e CPF 542186321-20; **Abrão Alves Bezerra** , brasileiro, casado, residente na Rua André Pace, 301, Guanandy, nesta cidade, RG

SSC-M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO

DE TITULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE

Abrão Alves Bezerra – ITAÚ UNIBANCO

Ademir Koki Tibana – BB

Anízio Pereira Tiago – HSBC

Arminda Cristina Barbosa Victor – HSBC

Carlos Alberto Victoriano – SANTANDER

Claiber de Brito Poderoso – CEF

Claudemir Terra – HSBC

Conceição aparecida dos Santos – HSBC

Dilson Piati – BB

Donete Silvério de Sousa – CEF

Élio Gomes Sandim – SANTANDER

Erickson Pinho de Rezende - SANTANDER

Érico Gindri Bragato – BB

Erionides da Silva Cardoso – CEF

Érita Figueiredo de Oliveira – HSBC

Everton José Gaeta Spindola – CEF

Ewerton Fuentes de Oliveira – BB

Gisele Barcelos Ravaglia – CEF

SSCE-M das Comunicações
Fls. 46
Rubrica

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE MS

Hélio Alberto Chaves – HSBC

Jacqueline Vasconcelos da silva Chaves – BB

Jair Cenachi – BB

Janaina Dean – ITAÚ UNIBANCO

Jeovany Guedes de Lima – CEF

Joaquim Antonio da Cunha – SANTANDER

Joaquim Sebastião Pereira – CEF

José Celestino dos Santos Netto – BB

José de Castro Souza – ITAÚ UNIBANCO

José dos Santos Brito Filho – HSBC

Lucelia Aparecida Moreira Soares – HSBC

Luciana Rodrigues – BB

Marcelo José dos Santos – CEF

Marcelo Senatore – HSBC

Marcley Telles Moura Amaral – ITAÚ UNIBANCO

Marta Borim Caetano Souto – HSBC

Milene Gindri Bragato – HSBC

Moises Graciliano Arguello – CEF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO

Nanci Pereira dos Santos – CEF

Nanci Rodrigues Vilanova – BB

Nilson dos Santos Lopes – BB

Patricia da silva Soares Bilac – ITAÚ UNIBANCO

Paulo Roberto Schleich – BB

Pedro Ricardo da Silva – CEF

Ricardo Alexandre Prado de Vasconcelos – ITAÚ UNIBANCO

Roberto Ribeiro – HSBC

Rodrigo Machado de Angelis – SANTANDER

Rodrigo Reis Cruvinel – BB

Roseli da Cruz Loubet – BB

Rosilene Borches de Lima – HSBC

Valdirene Guimarães de Oliveira Monteiro – HSBC

Valeria Scheller – BRADESCO

Vânia Mary Iceri – BRADESCO

Após as assinaturas dos membros da diretoria eleita, diversos representantes da sociedade e entidades sindicais, usaram da palavra para enaltecer o ato. A presidente eleita Sra. Iaci Terezinha Rodrigues de Azamor Torres, falou em nome dos empossados sobre as expectativas da nova Diretoria do quadriênio 2011/2015, agradeceu a todos os presentes e disse esperar dos Diretores Eleitos, todo empenho e sucesso nesta gestão, reafirmando o desejo da realização de um trabalho digno da categoria representada. Tendo sido concluída a posse dos diretores, todos os presentes foram convidados a participar do coquetel. Nada mais havendo a ser deliberado encerrou - se a solenidade.

SSC - SEC. E.M. das Comissões
Fls. 401
Publica

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CGC 15 452 261/0001-10

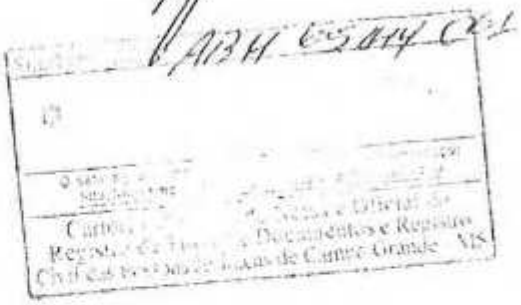

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ACP - Sindicato Campo-grandense dos Prof. da Educação Públic
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____, *com sede na(o* R. Sete de Setembro, 693, Centro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Campo Grande, MS, 04 de Janeiro de 2019.

Prof. Geraldo Alves Gonçalves
Presidente

Geruza Aparecida Ferreira Saraiva
Vice-Presidente

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Geraldo Alves Gonçalves
CPF: 040513 278 91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 54

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 59 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.707.858/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/04/1976

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS PROF DA EDUCACAO PUBLICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
7 DE SETEMBRO	**693**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.070-229	**CENTRO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **14:41:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 55

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE

Ata nº 16/2012

A Comissão Eleitoral reunida, ratifica a ATA nº 13/2011, datada de dezoito de novembro de dois mil e onze, na sede da ACP-Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação Pública,no processo de votação para eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2011/2014, inserindo os componentes da Chapa eleita Chapa 01 – ACP para todos- Compromisso, Seriedade e Trabalho conforme relação: chapa 01- Presidente: Geraldo Alves Gonçalves – RG. 001781887-SSP/MS e CPF. 040513271-91; Vice-Presidente: Geruza Aparecida Ferreira Saraiva – RG. 901007-SSP/MS e CPF. 842397191-00; Secretário Geral: Vilson Guedes da Silva, RG. 14634273-SSP/SP e do CPF. 055639628-65; Primeiro Secretário: Adriana Banar da Silva Pleutim, RG. 296468-SSP/MS e do CPF. 365499911-53; Tesoureiro Geral: Waldemar Gomes de Carvalho Junior, RG. 005000-SSP/MS e CPF. 063562651-91; Primeiro Tesoureiro: Lucilio Souza Nobre, RG. 711712-SSP/MS e CPF. 608786651-53; Secretária Social e Cultural: Tânia Maria Ferraciolli, RG. 33308981-SSP/PR e CPF. 588065049-91; Secretária Educacional: Lilian Cristiane Teles da Rosa, RG. 896037-SSP/MS e CPF. 704639131-91; Secretário de Imprensa e Divulgação: Marlene Batista Alves, RG. 113645-SSP/MS e CPF. 238069401-00; Secretário de Lazer e Desporto: Eder Angelo Fagundes Euzebio, RG. 1016257-SSP/MS. E CPF. 887404041-53; Secretário de formação Sindical: Vagno Lopes do Nascimento, RG. 069076789-SSP/MS e CPF. 531634941-53; Secretária Jurídica: Maria Aparecida do Nascimento, RG. 5694132-SSP/SP e CPF. 363323138-20; Secretária dos Aposentados: Heloisa Helena Calzolaio, RG. 005362-SSP/MS e CPF. 051530001-25; Primeira Suplente: Eliane Medeiros Alcarás, RG. 497551-SSP/MS e CPF. 481665451-87; Segundo Suplente: Claudio Morinigo Ribeiro, RG 989832-SSP/MS e CPF. 701706901-30; Conselho Fiscal: Ataide Oliveira Conceição, RG. 01231682-SSP/MS e CPF. 314665025-91; Eudes Fagundes Ferreira Faustino, RG. 384108-SSP/MS e CPF. 480714121-04; Francisca Fátima de Oliveira, RG. 027200-SSP/MS e CPF. 238071721-49; Luiz Pereira, RG. 135258892-SSP/SP e CPF. 308848701-97; Márcia Vicente Ferreira, RG. 358088-SSP/MS e CPF. 403219401-72; Suplentes: Adão José Pereira, RG. 001000-SSP/MS e CPF. 073711281-68; Altair de Oliveira da Silva, RG. 416832-SSP/MS e CPF. 489153271-87; Leda Marcia Nubiato Oliveira, RG. 1657057-SSP/MS e CPF. 120992198-77; Luciane Toledo Monteiro, RG. 529220-SSP/MS e CPF. 489831951-34; Mario Cezar de Paula Ribeiro, RG. 0769118-SSP/MS e CPF. 773634851-00. Nada mais havendo a ser lançado, encerro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

ADD 15564-100

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Substituto

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
e Registro de Títulos e Documentos
Documento APR ... PROTOCOLADO
Sob Nº 341.675 do
Livro A - 19
Nº 58.932
no Livro A Nº 224 fls 286
Campo Grande, 25 06 de 20 12
4º SERVIÇO NOTARIAL

ADD 15563-855

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 56

SCE-M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

03.707.858/0001-89

SINDICATO CAMPO GRANDENSE DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

RUA: 7 DE SETEMBRO Nº 693
CENTRO - CEP: 79.002-121

CAMPO GRANDE - MS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Prossol - Projeto Social Solidario
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.455-254 /0001-83
,com sede na(o R. Tiradentes, Nº 1023 *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*
Nova Bahia

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2016.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Cicero Alves dos Santos
CPF: 311 976 121 49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

REFORMA ESTATUTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO ANTERIOR, ATUAL, ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE DA NOVA DIRETORIA PROSSOL.

ATA Nº 06(seis): As 8:00 horas do dia 19/06/2011 (dezenove de junho de dois mil e onze) reuniram na Rua Uirapuru nº 1.023, B. Novos Estados, na sede do PROSSOL- Projeto Social Solidário – Cidade de Campo Grande-MS. Nos termos do Edital de Convocação publicado no Diogrande (Diário Oficial de Campo Grande-MS) de nº 3.280 do dia 19 de maio de 2011-Quinta-feira em Assembléia, moradores da Região do Prosa e Segredo. Com vistas a deliberarem sobre: Reforma Estatutária como: A) nova denominação de PROSSOL – PROJETO Social de Solidariedade Esporte e Lazer (antigo) para PROSSOL – Projeto Social Solidário, a nova denominação; B) Alteração de Endereço: da Av. Nosso Senhor do Bonfim nº 2.219, B. Novos Estados, para Rua Uirapuru nº 1.023, B. Novos Estados, segundo orientação oficial da Prefeitura de Campo Grande em requerimento recebido da Prefeitura Municipal de Campo Grande; C) Prestação de Contas da Diretória Atual – Sendo aprovado pelo Conselho Fiscal do Prossol, não tendo movimentação financeira, pois toda movimentação sendo feita pelo nosso próprio bolso-Aprovado pelo Conselho Fiscal. D) Eleição e posse da Nova Diretoria. Em nome da Comissão provisória, o Sr Cícero Alves dos Santos abriu a Assembléia lendo o referido Edital de Convocação. Foram escolhidos para compor a mesa: O Sr Cícero Alves dos Santos e Edna Wanderléia de Oliveira Monteiro, secretariando os trabalhos, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos. Após a manifestação unânime dos moradores, foi aprovado a nova denominação p/ PROSSOL- Projeto Social Solidário e o novo endereço p/ Rua Uirapuru nº 1.023. O Presidente da Mesa deu início a eleição da Segunda Diretoria depois de informar que teve apenas 01(Uma) Chapa única inscrita, tendo como candidato a Presidente o Sr Cícero Alves dos Santos. O procedimento foi por Aclamação no processo eleitoral do pleito. O comparecimento foi de aproximadamente 80(oitenta) pessoas, que vieram na Assembléia confirmar o "Sim" e nenhuma pessoa confirmou o "Não". Sendo assim o resultado por Aclamação favorável a única Chapa inscrita que tem a seguinte composição: *Diretoria Executiva*: *Presidente*: Cícero Alves dos Santos, brasileiro, casado, Líder Comunitário, Cabeleireiro, portador do RG 019753/MS, CPF nº 311.976.121-49, residente a Rua Uirapurú nº 1.023, B. Novos Estados, Cep 79.035-200, Campo Grande-MS. *Vice-Presidente*: Luzia Luiza de Carvalho Moreira, brasileira, casada, Funcionária da Saúde Pública Federal, portadora do RG 176400 SSP/MS, CPF 230.648.111-34, residente a Rua Clemêncio Tito nº188, Conjunto Estrela do Sul, Campo Grande-MS. *1ª Secretária*: Edna Wanderléia de Oliveira Monteiro, brasileira, casada, Depiladora Autônoma, portadora do RG 001852505 SSP/MT e CPF nº 073.758.468-80, casada, residente a Rua Vaz de Caminha nº 213, Jardim Noroeste, Campo Grande-MS. *2ª Secretária*: Fátima Aparecida de Oliveira Barcelos de Freitas, casada, residente a Rua Arlindo Sampaio Jorge s/n, RG 001714167 SSP/MS e CPF 528.050.851-91, residente no Bairro Novos Estados, Campo Grande-MS, profissão de Cabeleireira autônoma. *1ª Tesoureira*: Sra Aparecida Inês da Silva dos Santos, casada, cabeleireira, residente a Av. Nosso Senhor do Bonfim nº2.211, no Bairro Novos Estados, Campo Grande-MS, portadora do RG 226624 SSP/MS e CPF nº 787.380.751-72. *2ª Vice-Tesoureira:* Sra Helena Maria de Oliveira, residente a Rua dos Economistas s/n, Bairro Arnaldo Figueiredo, brasileira, aposentada costureira, separada, tendo RG 089405 SSP/MT e CPF nº 019.200.708-42. *Membros do Conselho Fiscal*: Luciano Ferreira da Silva, brasileiro, casado , portador do RG 1028090/MS e CPF 709.515.891-00,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SSC - S.E. M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica

Cinegrafista, residente a Rua Itaparica nº 836, B. Novos Estados, Campo Grande-MS. *Secretária*: Priscila Cristiane da Silva, casada, brasileira, comerciante, residente a Rua Joaquim Secco Tomé s/n, B. Mata do Jacinto, Campo Grande-MS, portadora do RG 001880749 SSP/SP, CPF 290.518.248-23.*Relatora*: Maria Flores Castro, residente a Av. Aracruz, nº 994, Bairro Novos Estados, casada, comerciante, brasileira, portadora do RG 884208 SSP/MS, CPF 465.118.901-63. *Membros Suplentes do Conselho Fiscal: 1ª Suplente*: Maria Aparecida Santana do Nascimento Arssa, brasileira, viúva, do lar, residente a Rua Aracruz nº 325, B. Novos Estados, Campo Grande-MS, portadora do CPF 001.994.741-90 e RG 416226 SSP/MS, *2ª Suplente* : Maria Divina da Silva N. Souza, casada, brasileira, vendedora, residente a Rua Feira Nova nº 245, Conj. Novo Sergipe, B. Novos Estados, Campo Grande-MS, portadora do RG 00293848 SSP/MS e CPF 639.22940153. *3º Suplente*: Márcio Gilberto Américo, casado, brasileiro, comerciante, portador do RG 21002644 SSP/MS e CPF 226.593.418-69, residente a Rua Benedito Gregório de Almeida n° 367 B. São Caetano, Campo Grande-MS. *Diretor de Esporte*: Marco Aurélio Jordão de Souza, solteiro, brasileiro, Líder Comunitário, Pintor, portador do RG 529789MS e CPF 365.434.701-00, residente a Rua Casa Blanca s/n, B. Futurista em Campo Grande-MS, sendo todos os eleitos por Aclamação pelos presentes, foram empossados imediatamente para um mandato de 04(quatro) anos, seguindo o Novo Código Civil Brasileiro. Nada mais a declarar, foram encerrados os trabalhos às 13 horas, o qual para Contar Eu, Edna Wanderléia de Oliveira Monteiro, Secretária Geral do PROSSOL, Lavrei a ATA que após lida e achado, conforme vai assinado por mim, pelo Presidente da Mesa, Presidente Eleito, sua Diretoria. Campo Grande, 19 (dezenove) de junho de 2011.

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CGC 15.452.261/0001-10

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do Registro e Registro de Títulos e Documentos
Documento Selo Nº 339.564
Livro A-
Nº
no Livro A-
Campo Grande/MS, de 20
4º SERVIÇO NOTARIAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AV AFONSO PENA 2511 FONES 067 3325 6717 3381 1363
FAX 3384 6469 3381 0026
CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL
E-mail: cartorio@4rtd.com.br
TABELIONATO E OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARLOS ROBERTO ROLIM
4º Tabelião
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRINO
Tabelião Substituto
Wilson Fernandes
Auxiliar Judiciário

SSCE-M. das Comunicações Fls. 54

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo no Quarto Serviço Notarial e Registral de Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul , verifiquei constar registrado no livro A- 226 folhas 07/12 sob número de ordem 57.941 do protocolo livro A- 20 sob n. 348.013 em, 09 de janeiro de 2.013. **REFORMA DE ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO (PROSSOL)**. Fundada em 01/04/2.007 com sede na Av. Nosso Senhor do Bonfim, 2219. Parque Novos Estados. CEP. 79034-600. Campo Grande-MS. **AVERBAÇÃO** Com registro no livro- 185 folhas 48/53 , sob número de ordem 52.153 do protocolo livro A-17 sob n. 320.539 em 30 de julho de 2.010, o seguinte documento. **ESTATUTO SOCIAL do PROSSOL - projeto social solidário, Fundado em 01/04/2.007,** com sede na Avenida Nosso Senhor do Bonfim nº 2219. Bairro. Novos Estados, Campo Grande-MS. . Dada e passada nesta cidade de Campo Grande MS, (TRASLADADA POR CERTIDÃO) aos 09/01/2.013. Dou fé, EU _____, (WILSON FERNANDES), Escrevente Compromissado, *fiz transcrever, subscrevi e assino.*

P/ OFICIAL DO REGISTRO

SELO DIGITAL. AED 86747524I.

CARTORIO DO 4º OFICIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CGC 15.452.261/0001-10

Receita Federal

PROSSOL
Projeto Social Solidário
CNPJ: .....
Cleuza Santos
Presidente
Av. Sr. do Bonfim, 2219 - B. Novos Estados
Campo Grande - MS - Fone: 9270-5604

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSC - M. das Comunicações - Fls. 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.455.254/0001-83 MATRIZ		30/07/2010

NOME EMPRESARIAL
PROSSOL - PROJETO SOCIAL SOLIDARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROSSOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSO SENHOR DO BONFIM	2219	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.034-000	PARQUE NOVOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/08/2010** às **12:52:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2010

SSCE-M. das Comunicações Fls. 59 Rubrica

Certidão

nº 041/2010-SE03

O DOUTOR **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS

Manda que seja certificado, a pedido da pessoa interessada, para efeito de declaração de Utilidade Pública Municipal, que a entidade denominada **PROSSOL – Projeto Social Solidário**, localizada na Av. Nosso Senhor do Bonfim, 2219, Bairro Parque Novos Estados, em Campo Grande/MS, cadastrada no CNPJ nº 12.455.254/0001-83, presta serviços à coletividade, promovendo a entrega de sacolão de verduras, nas quintas e sextas-feiras, de forma voluntária e gratuita, há mais de três anos. Do que, para constar, eu Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria, lavrei a presente.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2010.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 63

SSCE-M das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Alves Gonçalves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001781887 SSP/MS *residente na* R. 7 de Setembro, 693 *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 04 , janeiro de 2013.

Prof. Geraldo Alves Gonçalves
Presidente

Geruza Aparecida Ferreira Saraiva
Vice-Presidente

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Geraldo Alves Gonçalves
040 513 271 91.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 64

SCE-MI das Comunicações Fls. 60 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, APARECIDO SEBASTIÃO FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 498594, *residente na* RUA AFONSO PENA 1455, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2013. 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 65

SSCE-M. das Comunicações
Fls 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Aparecido D. Vasconcelos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 088224, residente na Rua Alegrete, 480 B monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 66

SSCE-M. das Comunicações Fls. 62 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salanir Freitas dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1005803, *residente na* rua Eugênio Peron, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 , janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 67

SSCE-M. das Comunicações
Fls 67
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lucia N. Goulart de Menezes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1139807, residente na Rua 7 Setembro 780, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de Janeiro de 2013.

Ana Lucia N. Menezes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 68

SSC-E.M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sônia da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 365.252 *residente na* Arlindo Lima 44, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS 03 janeiro de 2013.

Maria Sônia Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 69

SSC-E-M. das Comunicações
Fls 65
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 412 339 SSP/MS residente na Cassio Leite, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 Janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 70

SSC-E-M. das Comunicações Fls. 66 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton da Silva Caridade *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG 443 134 SSP/MS., *residente na* Rua Goiás Nº 80 Ala Monal Seco Tomé, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de Janeiro de 2015.

Everton da S. Caridade

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 71

SSC-M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Martins dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1116331 SSP MS, residente na Celso Roberto Sitta 233, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 Janeiro de 2013.

Elaine M. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 72

M. das Comunicações
SSC Fls 69 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton de Araújo Domingos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001752112 SSP/MS, *residente na* Avenida Baoba Morenina III, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 30 dezembro de 2013.

Everton de Araújo Domingos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 73

SSCE M. das Comunicações Fls. 69 Público

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valmir Da Silva Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 675618 SSP. MS *residente* Campo Grande - MS *na* Rua Rufino de Brito 205 Bairro *na cidade de* Ribas do Rio Pardo, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 30 Dezembro de 2013.

Valmir da Silva Araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 74

E.M. das Comunicações SSS 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Otaviano Borges. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1596605SSP-MS, residente na R' Regeneração N:31 B: Cidade Morena, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 30 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 75

SSCE/M. das Comunicações
Fls 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS FABIANO JESUS L.G.TE. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1035057 SSP/MS, *residente* MONTE AZUL *na* MONTE AZUL 330, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03, JANEIRO de 2014.

MARCOS FABIANO JESUS L.G.TE.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regiane Maria Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 881989-0, residente na R. Carlos Estevão 537, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2015.

Regiane M. Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 77

SSC E.M. das Comunicações Fls. 171 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO DELUQUE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 571804-MT, *residente na* R. TENENTE ANTONIO J. FIGUEIREDO 191, *na cidade de* CAMPO GRANDE-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 JANEIRO de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 78

SSCE-M das Comunicações
Fls. 741
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Kendy Miyagusuku (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4175553-9, SSP. PE residente na Rua Civis, 61 - Coophavilla, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 79

SSCE-M das Comunicações Fls. 75 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Onésio José Soares Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1407563, residente na Rua da Prata - 612 Carandá 2, na cidade de Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 Janeiro de 2014.

Onésio José Soares Junior

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Onésio José Soares Junior
Gerente de Negócios

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 80

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iosé Lima de Franco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 695814 SSP/MS, residente na General Alegrete 130 Tiradentes na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 06 Janeiro de 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 81

SCE-M. das Comunicações Fls. 77 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geralda Alves Gonçalves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 040513271-91, *residente na* Rua Rio Grande, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Geralda Alves Gonçalves
040513 271 91-1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 82

SSC - E.M. das Comunicações Pg. 12 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Paloma Tissiani Tsuge *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 894751, *residente na* R. Thomazia Rondon 314, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03, Junho de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 83

SSC E.M. das Comunicações Fls. Rubrica 79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zickson Wesner Rodriguez *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1162256, *residente na* Rua Agge Anzicha 234, Centro Geodésio, *na cidade de* Campo Grande-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2019.

Zickson Wesner Rodriguez
CPF: 922.639.681-72

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arnê Barbosa Martins *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.526.513, *residente na* Rua Amazonas, nº 420, apto 802, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, janeiro de 2015.

Arnê B. Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 85

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01/06/14 de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 86

SCE-M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Letícia Santos Fonseca *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2100693, *residente na* Rua: Tibet, bairro: Jd. Batistão, nº 343, *na cidade de* Campo Grande, MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 7 de Janeiro de 2015.

Letícia Santos Fonseca

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 87

SSCE-M das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiana dos Santos Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.145.541, *residente na* Rua Clarineta nº 67 Tiradentes, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC Secretaria de Comunicações Fls. 089 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Altamiro Barbosa Juana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 179 682 SSP/MS *residente na* Rua da Lapa Coophamat N°386, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 89

SSCE-M. da Radiodifusão
Fls. 85
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Mariano Paulino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1624425SSP/MS *residente na* R. Yokohama 574 St. Amaro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2019.

Sandra M. Paulino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 90

SSCE-M. das Comunicações Fls. 86 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Torres Dutra *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.651.513, *residente na* B. Nova Bahia, *na cidade de* C. Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, fevereiro de 2019.

Aline Torres Dutra

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 91

SSC - M. das Comunicações
Fls. 87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Guimarães Vargas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001379024 SSP/MS, *residente na* R. Dr. Miguel V. Ferreira - Vl. Carvalho, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 janeiro de 2019.

Mariana G. Vargas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

S.S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eder Marzocli (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 48.140.176-9 SSP/SP, residente na Rua Patativa, 54, Taquarussu, na cidade de Campo Grande/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 93

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luis Pereira Alle *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 642473 SSP/MS, *residente na* Rua Aracaju nº 80, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 94

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEBORA DOS SANTOS ZERBINI JOAQUIM *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.137.331 SSP/MS *residente na* R. CANDELARIA 817 V. IPIRANGA, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de JANEIRO de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 95

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayara Faby Seron *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1351227 SSP MS, *residente na* R. Pinhé, 38, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 01 de 2013: 14-

c/Nca

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 96

SSCE-M das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberlon da Silva Paes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15248 MS, residente na R. Cleuza de Moraes 233, na cidade de C. Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de 01 de 2016.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 97

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIÃO ALVES BEZERRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 916017 SSP/MS, *residente* B. GUANANDI *na* R. André PAIS Nº 301, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 98

SSC-M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELO FRANCISCO ASSIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 403 312-SSP/MS, residente na AV HIROHITENA nº 602, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 99

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benício Pereira Faustino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001333885/MS, *residente na* R. Sta Cecília 110 - Bl 16 Ap 01, *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivaldo Sergio Otta (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1415792 SSP MS, residente na Manoel, 252 - B. SANTA FE, na cidade de Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 101

SCE-M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bianca Francisco Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.961.155, residente na Antonio Alves 38, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 Janeiro de 2013.

Bianca Francisco Vieira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 102

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Person Gouveia dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1159727, residente na Av. Manoel da Costa Lima 1106, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de Janeiro de 2019.

Person G. dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 103

SCE-M. das Comunicações
Fls. 991
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Lunardo F. da Cunha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 723461 SSP/MS *residente na* Rua Joaquim Alves Pereira, 1971 - Universitário, *na cidade de* Campo Grande/MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 janeiro de ~~2013~~ 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 104

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arlete Silva Lima Roth *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 769672 SSP/MS, *residente na* R. da Piauí, 210, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 105

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oleomar Vendramin *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0111213 SSP/MS *residente na* Campo Grande MS *, na cidade de* Bonito Nova Serra *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 , 12 de 2013.

Oleomar Vendramin

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 106

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Valente Pires *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0004-781-06 SSP/MS *residente na* Benvenuto Lima, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 107

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cidriano Pereira Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.335.500, *residente na* Travessa Pimentel Nº 51, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, Janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 108

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMÉRICO SILVA NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG 9/7 MS, *residente na* RUA: BRIGADEIRO, 770, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11 janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 109

SCE-M Bas Comunitárias Fls 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thales Arnição Saudro Ferreira de Moura *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.891.205, *residente na* Rua Maracaju 703 - Outro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 110

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilerson Gonçalves Souza de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 261676, residente na Rua Carlos Ferreira Viana Bandeira, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 111

SSCE-M das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCEL FERREIRA Machado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1042203 SSP/MS *residente na* Dalio Sobral Pestana, Nº 343 *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de 01 de 2013. 2014

MARCEL Machado

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 112

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1089
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dalva Ferreira Machado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 073832, *residente na* Rua Fernandes da Fonseca Nº 1061, *na cidade de* Campo Grande - M.S., *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, Janeiro de 2013.

Dalva Ferreira Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 113

SSCE-M das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erika Joaquina Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2010060, residente na Rua Moçambo, 68, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de Janeiro de 2013.

Erika Joaquina Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 114

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuella Ferreira Machado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001339691, residente na Rua Fernando de Ferreira nº 1061, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 de Janeiro de 2015.

Manuella Ferreira Machado

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 115

SCE-M. das Comunicações
Fls 111
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aloana U. Ramiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14 9099, *residente na* R. Quintino Bocaiuva, 1086, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2014.

Aloana U. Ramiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 116

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GRACIELI K. A. PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1229822, residente na ANTONIO S. DIAS 187, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 JANEIRO de 2014.

Gracieli K. A. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorcelo L. C. Barros *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 841332 SSP/MS *residente na* Rua Paicaguás 772 O. Antunes, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 Janeiro de 2014.

J C Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 118

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Susan Carla de Paula Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001651163, *residente na* R: marquês de Herval., *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 de Janeiro de 2014.

Susan Carla

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 119

Fls. 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiza Ghuim. Riquelme. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 022.512971-03, *residente na* R: Lourenço de Jesus Fuzo 339, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 Janeiro de 2014.

Luiza Gh. Riquelme

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 120

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Ipeia da Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2621897 *, residente na* Rua Tindaboçú nº 70 / Pd. Aero Rancho *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , Janeiro de 2013

Juliana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 121

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 117
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HERCULES DE MELO PELZL *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 488825 MS *residente na* Nova Bahia, *na cidade de* Campo grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 122

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, APARECIDO A. DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1233812 MS *residente na* Nova Bahia, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 123

SSCE-MI das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Inez Rocha dos Santos Maia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001245470 / MS residente na R. Hamna Abdulahad, 217, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2014

M. I. Rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações Fls. 129

Eu, CZEQUIEL DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 610420 MS, residente na NEFERSON CLAIR MORAES Nº 308, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 9 de 01 de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 125

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalle Adriana Ronqui (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.656.539, residente na R. Vitalino Ribeiro 2005 316, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 126

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Macil de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 873 222 MS, *residente na* Rua Edmar Costa Pinto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 7 , 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 127

Fls. 1230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanor de Oliveira Brites (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 775 628 SSP/MS residente Av. Mouli na rua 8777 casa 195. bloco. na cidade de Anastácio - Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 128

SCE-M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEISON URSULINO SOARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1464835, *residente na* RUA BATAGUA, 97, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de JANEIRO de 2019.

Jeison Ursulino Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 129

SSC E.M das Comunicações Fls. 125 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO FRANCISCO HERRADON (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 222975 SSP/MT residente na RUA ANTONIO CARLOS MARINS, 54, VL GOARES, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de JANEIRO de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 130

SSCE/M. das Comunicações
126
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorca Montezuma Albano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00/422335 residente na Rua Lany 28 Pioio do Vrca, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 131

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Cristina de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 815942 SSP/MS, *residente na* Av. Martins nº 120 J. Macaúbas, *na cidade de* C. Grande - MS *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 132

SSCE-M das Comunicações
Fls 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO NAKAZATO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1036565 SSP/MS, residente na R. Sol Nascente, 1289, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 133

SSCE-M. das Comunicações
1290
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio de Arruda *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 019701-MS *residente na* Av. Centauro - 345 *na cidade de* Campo Grande *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Jan de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 134

das Comunicações
Fls. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tany Maurício M. de Lobo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 691.372 SSP. MS, *residente na* Barão do Rio Branco, 1115 Centro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 135

SCE-M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RILDO BARBOSA SILVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 140965 SSP/MS residente na RUA SANDRA ALVES DE LIMA, 84, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 06 de JANEIRO de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 136

Fls. nº 132
Assessoria de Comunicação
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SERGIO AUGUSTO BENTES DE MELO E SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.079.400 SSP/MS *residente na* Mata do Jacinto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 01 de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 137

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilonne de S. Lopes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1334575, *residente na* R. 00 esquina 1206 Cachoeira 2, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Edilonne de S. Lopes

assinatura da pessoa que manifestá o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 138

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Nunes Torres *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CQI. 781. 410, *residente na* b. Felipe Cury nº 31 fds. aeroporto *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 fevereiro de 2013.

Camila Nunes Torres

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 139

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 175
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fronis Prosper Lucas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001160099, residente na Ganspaba 368, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, Janeiro de 2014.

Fronis Prosper Lucas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 140

SSC-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE GONÇALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 167.758/MS, *residente na* R. MARECHAL RONDON Nº 811, *na cidade de* CAMPO GRANDE - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 JANEIRO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 141

SSC Coord. das Comunicações Fls. 137 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celio Andrade *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 112779 SSP/MS *residente na* Rua Emanolina S. Reis, 378, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 Janeiro de ~~2013~~ 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 142

SEM das Comunicações Fls. 178 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marileia dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001 884 154, *residente na* Rua: marechal Rondon: 825, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2015.

Marileia dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 143

SCE-M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO B. BONITO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1084125, residente na RUA MARECHAL RONDON 85, na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de 04 de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 144

SSCE-M. das Comunicações Fls. 140 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Fronza Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 391266 SSP/MS residente na R. Ernesto Geisel, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 01 de 2014.

Marcio Fronza Nogueira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 145

SSCE-M. das Comunicações
1419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MÁRCIO EMILIO DO A. GONÇALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1156211 SSP/MS *residente na* RUA DR. BARBOSA 2290 AP 401 CENTRO *na cidade de* CAMPO GRANDE*, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , JANEIRO de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 146

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cynthia Chaves de Andrade *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 856917, residente na R. José N. Vieira 1540, Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de JANEIRO de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 147

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Macshiro Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1599631, *residente na* Rua Potiguares 240, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, Janeiro de 2015

Rafael Macshiro Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 148

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO APARECIDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 764717, *residente na* R. VERDE LOUCO 785 - TARUMÃ, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 8 de Janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 149

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Richard Kruki Torres *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001044806, *residente na* RUA ORLI 276, VILA BELA, CG-MS, *na cidade de* Campo grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 150

SCE-MC das Comunicações
Fls. 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANO DE ASSIS DIAS BARBOSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 951063 SSP/MS *residente na* RUA SILVINO NETT 258 - CASA 04 *, na cidade de* CAMPO GRANDE *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 JANEIRO de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 151

SSC-M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renilda Ortega Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001944028, *residente* Campo Grande *na* Rua Alcides Bertoso Nº 1920 B. Sans Tavares *na cidade de* CG-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2019.

Renilda Ortega Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 152

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAIR MITIC SUKATE ANG *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12104 2BQ SSP/SP *residente na* R. AMAZONAS 984, AP 403, *na cidade de* C. GRANDE/MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de JANEIRO de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 153

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karissa Dias da Silva de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1D32047 SSP/MS, *residente* Rua Caledonia 202 *na* Rua Caledonia 202 Moreninha 3, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 154

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Aguera Arruda *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.010.08 SSP/MS, *residente na* 14 de julho, 2498, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 155

Assessoria das Comunicações
Fls. 151
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSA ISABEL RODRIGUES DE MIRANDA CAVALCA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 373357/MS, *residente na* RUA MARIO ANDRADE 201, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 156

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Macedo Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30110 0500, residente na Rui Barbosa · 2614, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013. 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 157

SSC - M. das Comunic.
Fls. 153
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Cercaridi *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 915992 SSP MS, *residente na* Rua Hugo Pereira do Vale n. 951 - Mato Grosso *na cidade de* Campo Grande - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, Janeiro de 2013.

Andréia Cercaridi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 158

Secretaria das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicio Flávio Lopes de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1015573 MS, *residente na* Dália, 24, *na cidade de* Campo Grande - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 janeiro de 2013.

LF

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Angelo Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 688 189 *, residente na* Av: Mara Jara *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 160

SCE-MC das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilda [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37957 [illegible], residente na Rua Sinimbu nº 325, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 161

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 157
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diogo de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001421259, *residente na* Rua Guaiba nº 218 - Vila Sobrinho, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 162

SCE-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Gamarra de Almeida Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 000938569, *residente na* Gal Nepomuceno Costa 605, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 163

SCE-MI das Comissões
Fls. 159
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Alves Nogueira Lima Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001374705, *residente na* Av São Nicolau 1535 casa 31 Sto Antônio, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 Janeiro de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 164

SSCE-M das Comunicações
Fls. 169
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zaa maria Cavalcanti da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1156369, *residente na* R. Dos Completistas nº 42 J.D. Aeroporto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , Janeiro de 2015.

Zaa maria Cavalcanti da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 165

SCE-MC das Comunicações
Folha nº 161
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Jaqueline Miranda *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.145.64 SSP/MS, *residente na* rua Dom Aquino 149 Jd. Tumamboi, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , janeiro de 2013.

Carla Jaqueline Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 166

ASCEM Associação dos Comunicadores 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Eunice Roque Zanette *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 32 08526 6 *residente na* (Campo grande MS) *, na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 , 01 de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 167

Fls. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jilma Oliveira da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0403791 SSP/MS, *residente na* Travessa Tarde Nº 08 Guanandi I, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 Janeiro de 2015.

Jilma Oliveira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 168

SEI-M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelly Cristina Teodoro de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1379082 SSP/MS, *residente na* Guatemala nº 304 Vila Jacy, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 169

Min. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiele mariano da silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 000.316.301-99, *residente na* Campo Grande (Nagib negrevel) nº 133 ft augusto *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

Fabiele mariano da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 170

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Francisca dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 861687, *residente na* Na Rua Jabuti, Jardim Carioca, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 8 Janeiro de 2013

Beatriz Francisca dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 171

Fls. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cinthya Franco dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Gov. Presidente Tancredo Neves, nº 1647, Jd Anhanduí, *na cidade de* Campo Grande, MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 172

SSCE-M. das Comunidades
Fls 162
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Coelho da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001.796.920, *residente na* R: Joana Prata 586 Vl popular, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 janeiro de 2014.

Patricia Coelho da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 173

SSCE/M das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana F. Araujo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 893000, residente na Rua Oreal Cardoso, 154 / Serradinha, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2013.

Eliana F. Araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 174

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURICIO VIANA MONTEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.325284-1 SSP/SP, *residente na* AVENIDA DA CAPITAL, 172, *na cidade de* CAMPO GRANDE, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 175

Fls. 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafaela T. de Souza Naves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001 635 659 SSP MS *residente na* Rua Dr. Francisco Ferreira de Souza 509 Universitário *na cidade de* Campo Grande*, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2013.

Rafaela T. de Souza Naves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 176

SSC Min. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taís Mara Cordoba Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1367519, *residente na* Vila Romana, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2013.

Taís Mara C. Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 177

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Saydiane Cynira Tiziran Vilela *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1336406, *residente na* Rua Nilcia nº 49 Planalto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 178

SCE-ANATEL das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 115309, residente na Bairro Nova Lania, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2015.

Aline Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 179

SCS Fls. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila G. de Souza Faria *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1383328, *residente na* Rua: Abaeté, Nº 240 - Guanandy Dois, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 JANEIRO de 2015.

Priscila G. de S. Faria

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 180

SSC-M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giorgia marcia Borges *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001539569, *residente na* Rua Palestina 272, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, janeiro de 2014.

Giorgia marcia Borges

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 181

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hermes José de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 971178 SSP/MS, *residente na* Rua Comodoro - Nº 140, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 Janeiro de 2014.

Hermes José Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 182

SCE-M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana G. da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1669601 SSP/MS, *residente na* R: Camuyrano, nº 20, Jd. Panamá, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de Jan de 2013.

Luana Gonçalves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 183

SGE-M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Luiz Faria (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1803132, residente na R. Tup Guarani Lote de Assentamento nº 128, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 184

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Marins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 556 72 700 – SSP/MS residente na J. Novo Progresso, na cidade de Novos Estados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 185

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dirlene Logan (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2218321 - SSP/MS residente na Rua Paraná, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 de 12 de 2013.

Dirlene

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 186

SCE-MC das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Henrique Solano Verdiani (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 005231-07, residente na Francisco Grande, na cidade de Nova Lima, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 06 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 187

SSCE-M. das Comunicações
Fls. Pública
187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Jardim do Valle *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Barra Nova Lima 1002676706 *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 20 de 12 de 2013.

Roberto Valle

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 188

SCE-M. das Comunicações Fls. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Odair da Silva Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 800908 SSP/MS, residente na Rua Senador Queiroz, 805 Jd. Lebon, na cidade de Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 189

Min. das Comunicações
Fls. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Barbosa Gatts *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4523109 SSP/SC *residente na* Rua das Américas, 114, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 janeiro de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 190

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Aistina de Carvalho Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1314737 SSP/MS *residente na* Rua Arthur João Chinzarian, 27, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2014.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 191

SSC-MC das Comunicações 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriela de Freitas Stabulo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.525.612, *residente na* Rua Galileia, 431, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2013.

Gabriela Stabulo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 192

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1089
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Nunes Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. Morim Apolo de Souza nº 574 *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2013.

Paulo N. C.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Ferreira da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Ale Senador de Bonfim 2211 *residente na* Ale Senador de Bonfim 2211, *na cidade de* Campo Grande-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 194

SCM Fls. 190 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida Inês da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* Rua Uirapuru Nº 1023 B. Jardim Estados, *na cidade de* Campo Grande - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 . 01 de 2015

Aparecida Inês da Silva Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 195

SCE-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irene da Silva Constantino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 24 258 199 - 42 *residente na* R. Pedro Celestino 280 Centro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações 192

Eu, Edivaldo de Souza Moreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2310209813-4 *residente na* Rua Engenheiro Tito 180, B. Estrela do Sul *na cidade de* Campo Grande - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 197

SCE-M. des Comunicações
Fls. 197
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Morena da silva Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001697 119, residente na Rua Itaoni 80 - na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, Janeiro de 2013.14

Morena da Silva Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 198

SSCE-MI Fls 194 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila de Souza Theotônio *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001 847 174, *residente na* Senhor do Bonfim 841, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, Janeiro de 2014.

X Camila de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 199

C.E.M. Sec. Comunicação Fls. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Camargo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.546.421, residente na Av. Monte Verde S/N, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de Janeiro de 2014.

X Antonio Camargo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 200

SSCE-M. das Comunicações Fls. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eligonpelo da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0912 963 323 *residente na* R Jetulino - 493 *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 , Janeiro de 2013.

Eligonpelo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 201

SSCE-M. das Comunicações
Fls 197
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Diaz Velazquez (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 012 2761 MT, residente na Av Arnaldo 957, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2014.

Carla Diaz Velazquez

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Lourentino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 00 1616 187 *residente na* Av. Aracruz - 1267 *, na cidade de* Campo grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2013.

Sueli Lourentino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 203

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 199
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Execução de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0335066) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 204

Volume: II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Se...o de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 205

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adalberto Mendes [illegible] *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 25560 63209, *residente na* Rua da Gervásia 887-B Estrela Dalva, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de Janeiro de 2014.

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 206

SSC/MC - Secretaria de Serviços de Comunicação
Fl. 207
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizabete Jesona de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 30262589 *residente na* Av Ariacuz 841 *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 , Janeiro de 2013.4

x Elizabete Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 207

SSCE-M das Comunicações Fls 203 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nidiany de Carvalho Moreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 001033198 SSP/MS *residente na* Rua Clemencia de Tito, 183, Estrela do Sul *cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 fevereiro de 2014

Nidiany L. Moreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 208

SSC-E.M. das Comunicações FR 204 1 PARTICULAR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquina da Silva dos Santos Nunes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3356027 *residente na* Rua Marilim Aparecida de Souza 574 *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 janeiro de 2013.

Joaquina S. S. N.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cicero Alves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 019753 MS, *residente na* Av Senador de Barros, *na cidade de* Campo Grande - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 210

SCE-M das Comunicações
Fls. 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRUNO GOMES JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2942592, residente na UBERLANDIA MG, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 211

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia Luiza De Carvalho Moreno *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 176 400 SSP MT *residente na* R. Comendador Tito 188 Estrela Sul *, na cidade de* Campo Grande MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014.

x _____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 212

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Flávia Constantino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 060700701-00, *residente na* R. Pedro Celestino 280, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014.

x Ana Flávia Constantino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 213

SSCE-M das Comunicações
Fls 209
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucidio Garcia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 893682, residente na R. Clemencio Tito 137 Jd Grande MS, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 214

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiego Augusto Bento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na 14 de Julho nº 176, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 06 Jan de 2014

Thiego Bento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 215

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 211
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elma Dantas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Enfermeira; residente na Rua de Santa Rosa Bairro, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 216

SCE-M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erenita Figueiredo de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº funcionários, HSBC residente na Região, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 23, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 217

SSC - M. das Comunicações
Fls 217
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ederton Fuentes de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na Rogaciano Leite, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 218

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton José Gaeta Spandola (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 219

SSC-M das Comunicações
Fls. 215
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gisele Barcelos Ravanelli (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na Rua Cezar, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 / 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 220

SSCS-M. das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helio Alberto Chaves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº HSBC, residente na Região, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 221

SSC-M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vania Mary Sari (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Incorporação residente na Banco Bradesco, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 222

SSCE-M. das Comunicações
Fls 218
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcley Telles Moura Amaral (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco ITAU, residente na _____, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 223

SSCE-M. das Comunicações
Rubrica 2/9/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcley Telles Moura Amaral *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Banco ITAU. *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 / 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 224

Min. das Comunicações
Fls: 220
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Senatore *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* HSBC, *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 225

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo José dos Santos, ~~RG~~ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Caixa Econômica Federal residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 226

SCE-M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Banco Brasil *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 227

SSCE-M. das Comunicações
Fls 223
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Santos Brito Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº HSBC, residente na Campo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 228

SSC-M. das Comunicações
Fls 224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucilia Aparecida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSC-M. das Comunicações
Fls 225
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Castro Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco IFRJ, residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 23 / 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 230

SSC-M. das Comunicações
Fls 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Celestino dos Santos Netto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 231

SCE-M. des Communications
Fls: 227
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Antonio da Cunha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Santander, residente na Campo Grande, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 232

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joacy Cruz dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Caixa econômica federal residente na Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 233

SSC-M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janaina Dean (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionario Bombeiro residente na Rosa, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 , 01 de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 234

SSCE-M. das Comunicações
Fls 230
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Amachi (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na Campo Verde, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22/2 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 235

SSCE-M. das Comunicações
Fls 231
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacqueline Vasconcelos da Silva Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco Brasil residente na Região, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 236

SCE-M. das Comunicações
Fls 232
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Bonin Caetano Souto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº HSBC, residente na Rua [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 14 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erica Sandri Bregato Banco do Brasil (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionária BB - residente na Regional, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 238

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ernilde da Silva Cardoso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionário CEF, residente na Regional, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 239

SSC-M. das Comunicações
Fls 235
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erickson Pereira de Rezende (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionário Santander residente na Regional, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 240

SCE-M. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elva Gomes Sandin (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Fusicongia Santander - residente na Regional, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 , junho de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 241

SSCE-M das Comunicações
Fls 237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Doneti Silveira de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 19 . 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 242

SSCE-MC das Comunicações
Fls 238
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilson Piati (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionario Banco do Brasil residente na Pegaso, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 243

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 239
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Armanda Cristina Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº funcionária do HSBC, residente na Regional, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 244

SSC - E.M. das Comunicações
Fls 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiber de Brito Pedroso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Guarda Civil Ambiental residente na Região, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 . 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 245

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 241
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir Kratz Tibana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº funcionário Banco Brasil residente na Rua Sicro, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 246

SSCE-M das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Victoriano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionário HSBC residente na Região, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 247

SSC-M. das Comunicações
Fls. 241
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudemir Tenca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionario HSBC residente na Rosa, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 248

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Aparecida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Funcionário HSBC residente na Região, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 27, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 249

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anizio Pinto Thiago (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº funcionario do HSBC. residente na Região, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 250

SSCP-M. das Comunicações
Fls. 246
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abraão alves Bezerra (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Trabalho no Banco residente na ITAU Região Nova Bahia, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 251

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 247
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MSBC, residente na Nascimento - Região, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 252

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 248
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Alexsandro P. Vasconcelos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco Itaú, residente na Funcionários, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 253

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 249
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Ricardo Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Cinta e Carneiro Pedro *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 254

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 255
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson dos Santos Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil residente na Rua [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 255

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 251
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milene Sandra Bragato (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº HSBC., residente na Rosa, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 14, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 256

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 252
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nanci Pereira Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Carteira ecônomica Federal *residente na* _____, *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 257

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 259
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rodrigues Vilanova *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Banco do Brasil *residente na* _____, *na cidade de* C. Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 258

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiza Graciana Arguelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Carteira comercia residente na Rodrigo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 259

E.M. das Comunicações
Fls. 255
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Roberto Salvalaio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco do Brasil, residente na Campo Grande, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 260

SCE-M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 261

SCE-M. das Comunicações
Fls. 257
Publicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 262

SCE-M. das Comunicações
Fls. 258
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislaine Araujo de carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Francisco Ilario barbosa n:135, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

B: Novo bloco

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, Janeiro de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 263

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 259

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelcy N. Munaro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. Joaquim de Macedo 990, *na cidade de* Campo G. T, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 264

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 260
Folharia 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 265

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Pereira Guedes Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua engenheiro Luiz Lopes, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barissa dos Santos Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Francisca Oliveira (da Costa), *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Nova Bahia

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, Janeiro de 2019.

Barissa Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 267

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson Lopes de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, 01 de 2013.

Robson Lopes de Souza.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 268

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 264
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiani Gonçalves de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11, janeiro de 2013.

Daiani Gonçalves de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 265
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Hellmann M. G. L. de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

Joana Hellmann M. G. L. de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Otavio Correa costa neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 271

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre João da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Mato do Jacto *residente na* Grosso Estado do Campo Grande*, na cidade de* Campo Grande*, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 272

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gival dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Sant Blanca 201, na cidade de C. Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS 12 12 de 2013.

Gival dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Waldenir Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Mata do Jacuto residente na Campo Grande MS, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS 07 Dezembro de 2015.

Waldenir Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evandro Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. Manoel Nascimento 320 *, na cidade de* C. Grande - MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 , Janeiro de 2014.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 275

SCE-ME das Comunicações
Fls. 271
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Pires (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Senador [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 20 de [illegible] de 2013.

Rosangela Pires
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 276

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilda Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Rua José Bleman 105 residente na Nova Bloria, na cidade de Campo, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 12-12, de 2013.

Marilda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls 273
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrick dos Anjos Abreu *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Marechal Rondon 712, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 / 12 de 2013.

Patrick dos Anjos Abreu

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 278

SSCE-M das Comunicações Fls 274 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jadson [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Rua Isabel Paes Pontes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 / 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 279

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 275
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Fabiana Conrado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* R. Paraíso Nº 46, *na cidade de* C. Gde - MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 / 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 280

SSCE-M. das Comunicações
Fls 276
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza mariano da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Arquipelago 1136 Coophavilla II, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , Janeiro de 2015.

Tereza mariano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 281

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila da Silva Campos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* rua Cassamandel nº 05 D. Corado *na cidade de* campo grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 8 , fevereiro de 2014.

Priscila S. Campos.
_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 282

SSC-M das Comunicações
Fls. 278
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giovana Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Estado do Campo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de 12 de 2013.

Giovana Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 283

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciane (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Rui Barbosa - Guanandi 571, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2013.

Luciane

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 284

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dayana Sá da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Rocha Pombo, nº 309, Bairro Caiçara, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , Janeiro de 2019.

Dayana Sá da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 285

SSCE-M. das Comunicações
Fls 287
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA DIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* R. MANOEL MENDES 811 *, na cidade de* C. GRANDE - MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de 02 de 2015.

Célia A. Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 286

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosili da Paz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº enfermeira, residente na Hospital Regional, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 de 12 de 2013.

Rosili da Paz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 287

SSC Sec. das Comunicações Fls. 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juvenil Abrael Nantes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.[illegible] residente na Rua Estrela, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 11 de 2013.

Juvenil Nantes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 288

ESCR.M. das Comunidades
Fls. 284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edaine Mendes Ribeiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Emiliano Arruda de Araujo, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de Janeiro de 2015.

Edaine Mendes Ribeiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 289

SSCE-MC Coordenação de Comunicação Social Fls. 225 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pedro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Nova Bahia, residente na Nova Paraíso, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013.

José Pedro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 290

SCE-M. das Comunicações
Fls. 286
Rubrica
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Fernando Rodel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº nada consta, residente na Rua Paraná nove Bahia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03, 12 de 2013.

João Fernando Rodel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 291

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* novo Estado nova *residente na* Bahia — *, na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de 12 de 2013.

conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 292

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Olando *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* médica, *residente na* Hospital Santa Casa, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de 12 de 2013.

L Olando

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 293

SSC-M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmelita Rezende *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* nosso Estado, *residente na* Jamil Blanco 25, *na cidade de* Três Lagoas - C. grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 294

SSCE das Comunicações
Fls 290
Rubrica 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Colman Medeiros *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Mata do Jacinto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de Janeiro de 2013

Gilmar Colman Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 295

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Mendes Farias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 Dezembro de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC/MC das Comunicações Fls. 272 Público

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALTON S NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* R JOSÉ MOTA 175 *na cidade de* CGDE MS*, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 01 de 2013.

Walter

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 297

SSC-M. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo dos Santos Braga *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* Rua Emiliano Augusto de Araújo nº166 Parque do Sol *na cidade de* Campo Grande MS*, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2013.

Gustavo Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 298

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica: 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FATIMA REGINA BAHMAD (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na R. MARECHAL RONDON 825, na cidade de C. GRANDE-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 01 de 2013

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 299

SSCE-M das Comunicações
Fls 215
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CRISTINA M. DUARTE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. MARECHAL RONDON Nº 803 *, na cidade de* C. GRANDE - MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2015

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 300

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 296
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dhione Fernando Martins *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R: Damasco nº 580, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 , 01 de 2014.

Dhione

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 301

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 297
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evelyn A. B. de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. Cap. Aurelio P. Relouças, 1096, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 , janeiro de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 302

SCE/Gerência das Comunicações
Fls. nº 299
Polícia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiola Nunes Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Wenceslau Guimarães 166, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 01 de 2013.

Fabiola Nunes Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 303

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 299
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denize Vilela Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente* monsel *na* Cândido de Souza, N:6 R:13 - Novo Jerusalém, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2015.

Denize Vilela Barbosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 304

SSC - C.M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sirlene da S. P. e Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. D. Maria Ilhi Jardim Das Reginas, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09, 01 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 305

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamiana Marcelo P.S (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua AF Tuttes Nº 63 Popular, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2013.

Tamiana Marcelo P.S
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 306

SCE-Al das Comunicações
Fls: 307
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matilde Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. Sta Bertilia Nº 1592 Jd. Sta Emilia *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2013.

Matilde Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 307

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rikselli Silva Garcia *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Pedro Pereira nº 651, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 308

SSC/E-M. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iulei S. Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. Afonso Pena 2326, na cidade de C. Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de 01 de ~~2013~~. 2014

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 309

SSC-M. das Comunicações
Fls. 325
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roman Tuhc (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, Janeiro de 2013.

Roman Tuhc

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 310

SCE/Set. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Dominique Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente Cidade Jardim na nº 286 bairro Dom Antônio Azul, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 311

SSCE-M das Comunicações
Fls. 307
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Armelinda Pires (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Diomides José Pires Nº30 Pque do Sol, na cidade de Campo Gde, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Armelinda Pires
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 312

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 3080
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Fernando da Silveira Osório (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1848148500 4 residente na 15 de Novembro 780, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03, 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 313

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Inacio Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1896789, residente na R: Arbusto 967, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 314

SSCS-MF das Comunicações
Fls 310
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Richard Keiji Egawa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 JANEIRO de 2014.

Richard Egawa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 315

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 311
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvia Moreira dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Rua 31 do Barro residente nº 500, na Nova Bhaia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 12 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC Sec. das Comunicações
Fls. 312
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorival Junqueira de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Rua Pinheiro Borges residente nº 560 na _____, na cidade de Mun Blanca, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 12 . 12 . de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-ANATEL Fls. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leila Fernandes Daniel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Campo grande MS residente na _____, na cidade de Mata do Jacinto, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS 12 12 de 2013.

Leila Daniel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº mata do Jacuto residente na Campo Grande, na cidade de MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 12 de 12 de 2013.

Patricia Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 315
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernardo Juliano *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Mat. dos Santos *residente na* Campo Grande MS *, na cidade de* Campo Grande MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS 12 . 12 de 2013.

Bernardo Juliano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - M. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Joelma Ribeiro de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Paraná, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 10 de 12 de 2013.

Joelma R. Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 317
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana dos santos vieira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Campo Grande MS *residente na* Joaquim Murtinho do Jacinto, *na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 322

Ministério das Comunicações
SCS
319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Duarte de Toledo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7 Vila Margarida residente na Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02, 12 de 2013.

Marcos Duarte de Toledo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 323

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 319
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvio Campelo Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* nova Estrela, *residente na* Nova Esperança, *na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 324

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 320
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia Telles Nantes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Vila Margarida, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 28 de 12 de 2013.

Claudia Telles Nantes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 325

SSC/Coord. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelcio Cândido do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Vila Nasser da _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02, 07 de 2013.

Nelo Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 326

Min. das Comunicações
Fls 322
Rubrica
SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darci Bogoldo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Rua Mangabeira residente na Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de 12 de 2013.

Darci

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 327

SSC - Ass. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica: 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rua Canal Bloco 8 1290 *residente na* Campo Grande *, na cidade de* Nova Alvorada *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 23 , 12 de 2013.

Maria Ap. da Silva Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 328

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Geraldo Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Bairro Nasser Lima residente na Campo Grande MS, na cidade de , Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 29 / 12 de 2013.

Francisco Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 329

SSC - Min. das Comunicações
Fls 325
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério Carvalcante de Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Imperial residente na Rua Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 330

Fls. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Nova Panambuca residente na Rua Pasqualle, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 / 12 de 2013.

Jorge dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 331

SCS-M. das Comunicações
Fls. 327
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha dos Santos Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Noroeste Paraná residente na Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02, 12 de 2013.

Terezinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 332

SSC-MC - Secr. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José da Silva Sandim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Nova Bahia residente na Campo Grande, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 , 12 de 2013.

José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 333

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Sergio Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Nova Lima, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 334

Fls. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Serena dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rua Senhor do Bonfim 154 *residente na* Nova Bahia *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 , 12 de 2013.

Osvaldo Serena dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 335

SSC Fls. 331 Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciene Geraldo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Brasileira Estado residente na Nova Nivea, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 336

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na Bairro Jose Lacerda, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 337

SSC-M. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sofia de abreu (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Posto de Saúde nova Bonita, na cidade de Campo grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 338

SSC-M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiane de Moraes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Pedro da Bonfim Nº 1780, *na cidade de* Campo Grande *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 339

Min. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cesar de Moraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Jacinto Blanco 40, na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

CESAR Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 340

SCS C.E.M. das Comunicações Fls. 336 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramão Luiz David *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* Rua Jarl Blumenje 102, *na cidade de* Bonança Bahia, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de Setembro de 2013.

Ramão L. David

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 341

SSCP-M. das Comunicações
Fls. 337
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmar David *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Jornalista Bleno nº 102, *na cidade de* Nova Bélia, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 342

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco de Oliveira David (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jamil Salomão nº 102, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 / 12 de 2013.

Francisco de Oliveira David

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 343

Fls. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva A. Pereira Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029606558 MS, residente na Rua Jovino Blanco 1793, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 15.12. de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 344

S.C.M. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinho Suguei Tamada *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* Boa Esperança, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de 12 de 2013.

Tamada

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 345

SSC-M. das Comunicações
Fls 341
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzete Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Bairro Nova Lima *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

Suzete Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 346

SSC/MC - Min. das Comunicações
Fls. 342
Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Camargo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Rua da Capital, residente na Lúcia Almeida, na cidade de Dixcesse do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 28 / 12 de 2013.

Sebastião Camargo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 347

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 343
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Rastelli Lent (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Zahil Elias Nassar, Nova Bhz, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 348

SSC-M. das Comunicações
Fls. 344
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ozenio do Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Vila Nasser Bairro, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 de 12 de 2013.

Ozenio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 349

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 345
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucelino Valdez (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 , 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 350

Fls: 346
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Teodoro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vila Alvorada, residente na Sapotema Novo Cachoeira, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13.01 de 2013.

Domingos Teodoro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 351

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 347
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Luiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Raul Blom nº 470, na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 352

Fls. 348
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro augusto da PAZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rue Jamil Jamil Jamil Jamil *residente na* 750. Vila nova Bahia, *na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de Agosto de 2013.

Pedro Augusto da Paz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 353

MC-M. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica 1
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Candida Lima de Souza Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Vila Nova Estrela, *na cidade de* Nova Alvorada, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Candida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 354

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 350
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderleia Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Y. Imperial, residente na Campo Grande, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

Vanderleia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 355

SSCE-M. das Comunicações FL. 351 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucelia Nantes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Vila Margarida, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de 2013.

Jucelia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 356

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 352
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Gonçalves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Campo Grande MS residente na Jardim Novo Estrela, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 357

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 353
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Valente (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vila Marcia residente na Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de 12 de 2013.

Julio Valente

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 354
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Pereira Rosalo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.000.000 Sesp/MS *residente na* Rua Campo Grande, 1000 *, na cidade de* Campo Grande *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 / 12 de 2013.

Rosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 359

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 356
Rubrica 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Onezio Donival da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2i nova Bahia residente na Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

Onezio Donival da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 360

SSCE-M. das Comunicações
Fls 361
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janice Fonseca da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.nova Estado residente na Maria Santana, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 361

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 351
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Queiroz da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Bairro nenhum Estados *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Antonio Queiroz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 362

SSC-M. das Comunicações
Fls. 358
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiceia Herculano *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* mata do Jacinto *residente na* Porto Seguro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

Claudiceia Herculano

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 363

SSC-M: das Comunidades
Fls. 359
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elcio do Valle (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible] Grande MS, na cidade de 02170 - [illegible], Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 364

Fls. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Valente Pinaze (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Bairro Nova Lucrecia residente na Campo Grande MS, na cidade de Jinhos Estados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 365

SSCE/MC Fls. 361 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilene Passos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2 Impresso, *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 , 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 366

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana clara almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Ilegível, residente na Imperial, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 , 12 de 2013.

Ana Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 367

SSCE-MC Fls. 363 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juvenal dos Santos Feitosa Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vila Rica, residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 368

SCE-M. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Simonas Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na R. dos Estados nesta Bairro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

Beatriz Simonas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 369

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 365
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Zambone Theles (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Novos Estados residente na Novo Seminário, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 11 de 2013.

Marcia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 370

SCE-MC das Comissões
Fls. 366
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocelia Marques da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Jardim Imperial. residente na Rua Estrela, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 , 12 de 2013.

Jocelia Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 371

SSCE-M. das Comunicações
Fls 369
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geremias Cavalcante Sobral (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Senhor do Bonfim Vila Bali, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

Geremias Cavalcante Sobral

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 372

SCE-M. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANGELA BILANDO BENTES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. MAL. RONDON Nº 811, *na cidade de* C. GRANDE MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de 01 de 2013

Rosangela B. Bentes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 373

SCE-M. das Comunicações
Fls. 369
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO SERGIO SILVA _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. AQUIDAUANA Nº 1507 _____, *na cidade de* C. GRANDE - MS _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 / 01 _____ de 2015.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 374

SSCE/ANATEL das Comunicações Fls. 370 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia de Estefani Dencia *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Rui Barbosa 3550 apto 901, *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 375

SSCE-MC - Min. das Comunicações
Fls: 371
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel de Luca *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Rio Claro, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 de 01 de 2015.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 376

SCE-M. das Comunicações
Fls. 372
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Meiretlleu Queiroz Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Nove Bodas, residente na Rua Jamil Blanco Jr. 1890, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 , 12 de 2019.

Meiretlleu

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 377

SSC-M. das Comunicações
Fls 373
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauro do nascimento jr. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.000.000 SSP/MS residente na Rua Nova Estrela, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 / 11 de 2013.

Mauro jr.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 378

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 374
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, O Jair dos santos Junqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº mata do gaúcho residente na _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 Agosto de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC Secretaria das Comunicações
Fls. 375
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruth do Amaral (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Nova Bolívia, na cidade de C. Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de fev de 2013.

Ruth do Amaral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 380

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 376
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana Ariel Fonseca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rocha do Gonçalo, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de junho de 2013.

Suzana Ariel Fonseca
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 381

SCE-M. das Comunicações
Fls. 377
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, José Luiz Vitorino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Novos Estados residente na Campo Grande MS., na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 Dezembro de 2013.

José L. Vitorino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls. 378
Fiscalização

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXANDRE BEZERRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* TIRADENTES, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de JANEIRO de 2019.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SCE-MC das Comunicações
Fls. 379
Rubrica 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Vitorino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº novos Estados residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 02 de Agosto de 2013.

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-MC das Comunicações
Fls. 389
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Katia Julião (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Nova Bahia, residente na Campo Grande MS, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2013.

Katia Julião
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 385

SSC-M. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonia Teodosio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jamil Bassuna 105, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 07 dezembro de 2013.

Sonia Teodosio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelison Anto da Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* R. Marechal Rondon 871, *na cidade de* Corumbá-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 01 de 2014.

Wellison Amaro do Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 387

SCE-M. das Comunicações
Fls. 383
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUNIOR RODRIGUES SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* [illegible] *nº* 871 *na cidade de* C. GRDE *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 388

SCE-MC das Comunicações
Fls. 384
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane da Silva Vieira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Av. Laudelino Lima, 156, Jacy, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, Janeiro de 2015.

Cristiane da Silva Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 389

Fls. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Batista M. de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua 6 _____, *na cidade de* MS Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 01 de 2014

Bruna

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 390

Fls. 3869

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo L. S. Cardoso *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 456 *residente na* R. Emilio Alves Pedroso, *na cidade de* Campo Grande-MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de 01 de 2014

Paulo Leonidas dos S. Cardoso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 391

Min. das Comunicações
Fls. 381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evelin dos Reis Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente* Rua Agenor Pinto Nº 899 - Nova Lima, *na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 01 de 2019.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 392

S.S.C. M. das Comunicações Fls. 388 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalina Custeo da Paz. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Nova Baleia residente na Rubens Estrada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 393

SSCE-M das Comunicações
Fls 389
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlia P. Barreto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rua Sargitão Ignacio Nº 872 Santa Emilia *residente na* Campo Grande *, na cidade de , Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 01 de 2013.

Vanderlia Pereira Barreto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 394

Min. das Comunicações
Fls. 399
SSCE - COAD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karla Morgana de Lima Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____ *residente na* Marechal Rondon, 712, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, fevereiro de 2019.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 395

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 391
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre da Silva Leite *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente* Luiz Pereira *na* 1721 - Pioneiros, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 de Dezembro de 2013.

Alexandre da Silva Leite

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 396

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovenal Castanha da Luz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Vila Rica, na cidade de Dr. Imperial Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 , 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 397

393
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucrecia da Silva Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Banco Morse residente na Bahia Nova, Estado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 10, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 398

394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Duailibi *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Médica, *residente na* Hospital Regional, *na cidade de* , *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 399

SCE-MJ das Comunicações
Fls. 395
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Amorim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1111111, residente na Porto Seguro de Nova Bahia, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 400

Fls. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Candida Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Bairro Nova Lima residente na Nesta Estrada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 12 de 2013.

Candida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 401

Fls. das Comunicações 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Carolina Falcão *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* médica, *residente na* Hospital Regional, *na cidade de* , *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Execução de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0335067) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 403

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 399
Rubrica

Volume III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Se...ão de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 404

SCE-M. das Comunicações
Fls. 400
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Mitsinba (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº médico, residente na Hospital Ortopédico, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 06/12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 405

SSC-M. das Comunicações
Fls. 403
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº farmacêutico residente na Campo Grande na cidade de Novo Horizonte, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 406

SCE-M. das Comissões
407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ricardo d Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Médico, residente na Rua G. Grande, na cidade de Santa Casa, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 407

SSCE-MS Comunicação Fls. 408 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Anguelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Nutricionista residente na Posto Saúde nova Bca, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 09 / 2 de 2013.

Tatiane Anguelho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 408

SSCE-MJ. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana Ondeon Valeriano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Provisória residente na Mato Grosso, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 409

ASSESSORIA das Comunicações
Fls. 405
Rubrica 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdei Araújo de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vila Rica, residente na Rua Almiro de [illegible], na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

Valdei Araújo de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 410

SSCE-M. das Comunicações FB 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramona de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1000 Impresso residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08, 12 de 2013.

Ramona de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 411

SCE-M. das Comissões 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalito Fernando Junqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Nossa Lima, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de 12 de 2013.

Rosalito Fernando
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 412

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edgar Zanin Jr. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº médico otorrinolaringologista residente na Rua Sapé de Rosário, na cidade de Rosário, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 413

SSC-M. das Comunicações
Fls. 403
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selma Maria Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1c belereira, residente na Rua N da Bonfim Nova Bali na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 / 12 de 2013.

Selma Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 414

SSCE-MC Fls. 410 das Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cesar Nicoletti *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Dr Cesar Nicoletti *residente na* medico Neurocirurgiao *, na cidade de* Hospital Regional *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 05, 12 de 2013.

Nicoletti

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Da Mariucha Onais Pallaoro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº medica, residente na Antônio Maria Coelho 2709, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 416

SSC E.M. das Comissões Fl. 417 Protocolo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dr Marcelo Bezerra *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* medico, *residente na* Rua marcelomato@clinicainspirar.com.br, *na cidade de* _____, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2013.

marcelomato@clinicainspirar.com.br

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 417

SCE-M. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delia Soberna de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1000Estados, residente na Rua Emilio do Bergo 667 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Delia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Ramos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº enfermeira, residente na Rua Brasil Bahia Bloco Saúde, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

Maria José Ramos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 419

Fls. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudionor José Vicente (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Habilitação, residente na Rua Jamil Bassit 45, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 / 12 de 2013.

Claudionor

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sr. Helio Fonseca *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Identidade, *residente na* Novo Estado, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de 12 de 2013.

Helio Odontologo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 421

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 417
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Margarida José de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* balconista., *residente na* Jasmim Rheingantz 700, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Margarida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Cabeleira, residente na Rua Joaquim Barros 870, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Maria Aparecida de Jesus

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 423

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 419
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Humberto dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7 Novos Estados residente na _____, na cidade de C. Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07 / 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 424

SSC E-M. das Comunicações
Fls. 429
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diná de Rubia Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Novos Estados, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

Diná

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 425

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ribamar de Lourenço (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Barra Novo Paraná residente na Novos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 08 de 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 426

SCE-M. das Comissões
Fls. 429
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso Taboza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Médico, residente na Rua XV de novembro, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 / 12 de 2013.

Celso Taboza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 427

SSC - C.M. das Comissões Fls. 423 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Frederico de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible] residente na Rua José de Anchieta, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

[signature]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 428

SCE-M. das Comunicações
429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gaiana Cardoso *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Nossa Barcaina, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01, 12 de 2013.

Gaiana Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 429

SSC E.M. das Comunicações Fls. 425 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Delia Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Q. Nova Bahia, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 / 12 de 2013.

Ana Delia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 430

SSC M. das Comunicações Fls. 426 Polícia Federal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, América dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Jardim Nova Lima *residente na* Campo Grande *, na cidade de* MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12/12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 431

das Comunicações
401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Seia. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 comunista, residente na Rua Jamil Blanco 540, na cidade de Dipendi, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 432

C.E.-M. das C. Fls. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramona Lucia Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7 Novo Parana *residente na* _____, *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 433

SCE-M. das Comunicações
Fls. 429
Assessoria Técnica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Roberto Pereira Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Declinado, residente na _____, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 de 12 de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 434

SEI-M. das Comunicações
430
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Teresa Robinho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Novos Estados Mato Bch, *na cidade de* Campo grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 13 , 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 435

SCE-M. das Comunicações
Fls. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei de Oliveira Sebastião *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Novos Estados Nova Bahia, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01, 12 de 2013.

Vanderlei Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 436

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 432
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Cardoso *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2 Novos Estados *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01, 12 de 2013.

Ana Maria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 437

SSCE/MC 433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caio Duda Teles (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2c.beleneiro, residente na Rua Barão de Cá, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 / 12 de 2013.

Caio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 438

SSCE/M. das Comunicações
439

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo Antonio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Jardim Novo Estrela, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 / 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 439

SCE-M. das Comunicações
Fls. 435
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aderildo Viana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Jardim Novos Estados, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01, 12 de 2013.

Aderildo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 440

SCM - Fls. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Debora Saia Watanabe *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* nossa Lima *, residente na* Campo Grande MS. *, na cidade de* *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 441

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 437
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12, Agosto de 2013.

Fernando Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 442

Ministério das Comunicações
Fls. 438
Assinatura
SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Katia dos Reis Velozo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Baluá, _____, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 de 12 de 2013.

Katia Velozo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 443

SSC-M. das Comunicações
Fls. 471
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Carlinda *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2mabela, *residente na* Novo Estado, *na cidade de* C. Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01 , 12 , de 2013.

Joana Carlinda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana damasio *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Vila nova Jaçanã, *na cidade de* Novo Horizonte, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 29, 11 de 2013.

Juliana Damasio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 445

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solimar Caceres Tores (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Imperial, rua almeida, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 01, 12 de 2013.

Solimar Tores

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 446

SCE-M. das Comunicações - Recebido 442

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Rubens *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Vila nova Estrela, *na cidade de* Campo Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 11 , 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 447

Min. das Comunicações
Fls. 443
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abrao Osani *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Jose Bonifacio, *na cidade de* C. Grande MS, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22 . 12 . de 2013.

Abrao Osani

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quesina da Silva Flores (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Novos Cristais Bairro Bali, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 449

SCS-M. das Comunicações
Fls. 445
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Novos Estados Novo Horizonte, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

Francisco
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 450

SCE-M. das Comunicações
Fls. 446
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samara Dantas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* Bahia Rodo de Sande *, na cidade de* Campo Grande MS *, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 451

SSC M. das Comunicações 447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eurbino Salles dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Senhor do Bonfim 347, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 452

S.S. C.E.M. das Comunicações Fls. 449 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Fontinelli *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* nde Bhai, *residente na* _____, *na cidade de* C. Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 22, 12 de 2013.

Sandra Fontinelli

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 453

SSE-M. das Comunicações
Fls. 449
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Otoniel Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Jardim Jose Pancini, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande MS, 10 de 12 de 2013.

Marcia Otoniel Nogueira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Henrique Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jamil Abrahão, 1806, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, _____ de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 451
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Jamil Bacharyes 1506, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nove Bairro

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS 02 de Jan de 2015

Maria José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M das Comunicações Fls. 452

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Sandoval Pedroza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1012 Paraiso, residente na Campo Grande MS, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de nov de 2013.

Luiz Sandoval

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCM/MS das Comunicações
Fls. 453
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Jamil Blanco, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural*** *Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2013.

Adriana Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 459
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Xavier dos Santos Pedroso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Nova Panamá, 1, dos Estados, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 03 de junho de 2013.

Paulo Xavier
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, José Ribamar Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jamil Blanco, 1506, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 12 Janeiro de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações Fls. 456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonir Franca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Mat. do Jacinto Novos Estados, na cidade de Campo Grande MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 12 de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 461

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 453

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adair Lorel Oziel. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Mato do Jacinto *residente na* _____, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 07, 12 de 2013.

Adair Oziel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 462

SSC-MF das Comunicações Fls. 450 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Carlos Santos Neto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* novo Estado *residente na* Mata do Jacinto, *na cidade de* Campo Grande, *Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 15 de 12 de 2013.

Eduardo Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 463

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 459
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gidaine Aparecida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible] residente na [illegible], na cidade de [illegible], Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Grande, MS, 26 , 12 de 2013.

Gidaine

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 464

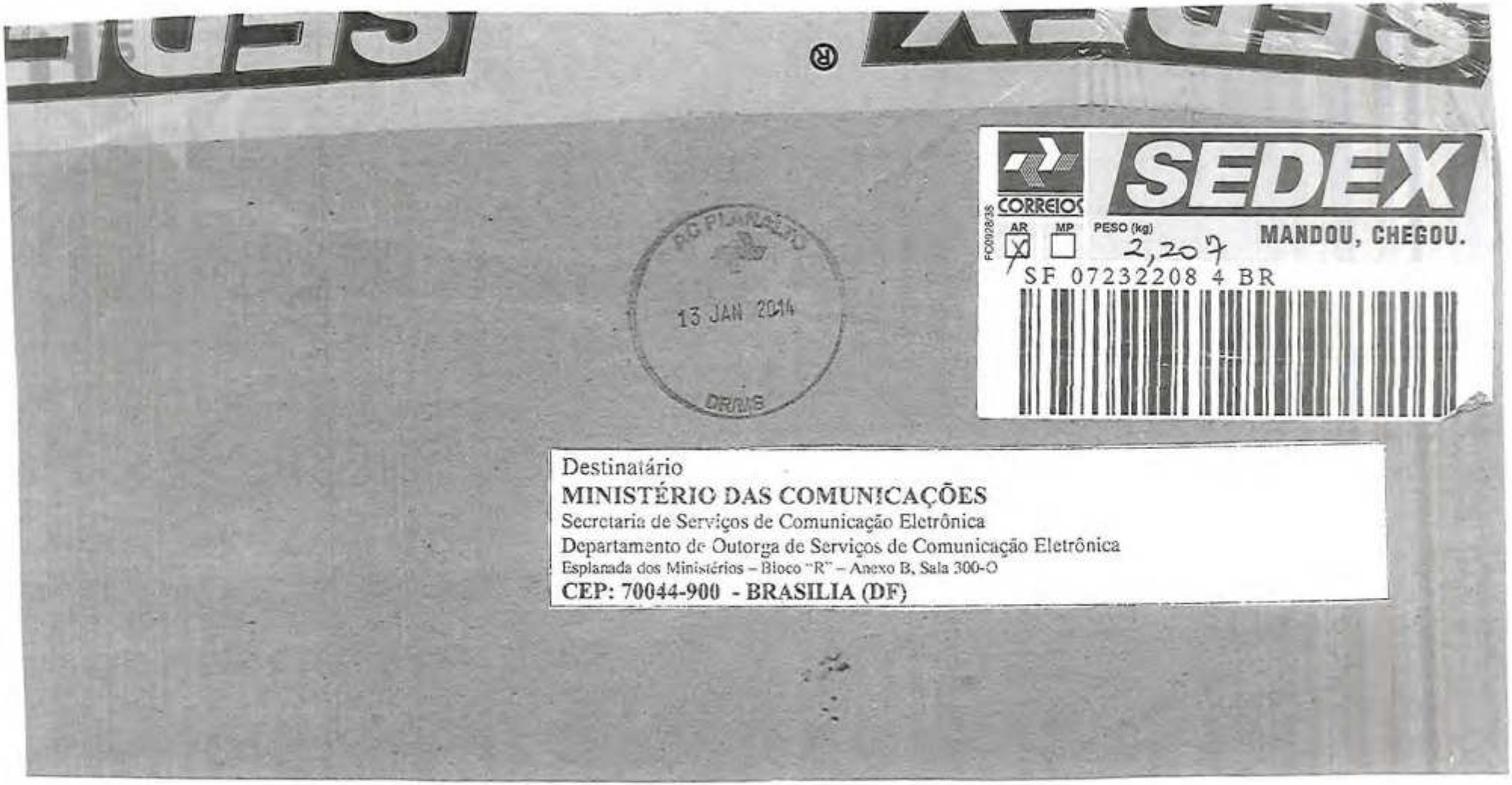

Destinatário
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo B, Sala 300-O
CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 465

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR [X] MP [ ]

PESO (kg) 2,207

SF 07232208 4 BR

PC PLANALTO
13 JAN 2014
DR/MS

Destinatário
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo B, Sala 300-O
CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)

SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 466

ASSCE-M. das Comunicações Fls. 467 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002019/2014-61**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Tecnico de Nível Superior**, em 24/06/2014, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0026164** e o código CRC **206DA8F5**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0335073) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 467

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/01/2015, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0335079** e o código CRC **6E2C658D**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002019/2014 Localidade / UF: CAMPO GRANDE/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 07/12
- Ata de Constituição FL. 13
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 14
- Manifestações de Apoio FL. 27 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 23
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 24
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 16//18 e 21//21

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

Outros (origem externa) Despacho RadCom (0026179) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 469

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/25/14 3:17 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MS	CAMPO GRANDE	53000.002019/2014	68	20S2507	54W3422	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
0.84	MS	CAMPO GRANDE	53000.002675/2014	68	20S2441	54W3414	EMA	INSTITUTO DE DESENV. HUMANO SOC. ECO. E CULTURAL MANA DO CEU PARA OS POVOS
1.13	MS	CAMPO GRANDE	53000.002382/2003	0	20S2525	54W3348	RAQ	ASSOCIAÇÃO CAMPO - GRANDENSE DE GRUPOS TEATRAIS
1.16	MS	CAMPO GRANDE	53700.000418/1999	0	20S2525	54W3347	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CAMPO - GRANDENSE DE GRUPOS TEATRAIS
1.35	MS	CAMPO GRANDE	53000.045045/2003	0	20S2537	54W3348	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA
1.71	MS	CAMPO GRANDE	53700.001188/1998	4	20S2550	54W3459	ARQDEF	ASSOCIACAO FILADELFIA DE ACAO COMUNITARIA ILIMITADA
3.03	MS	CAMPO GRANDE	53700.000254/1999	6	20S2331	54W3401	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FM - Líder Comunitária
3.69	MS	CAMPO GRANDE	53700.000228/1999	4	20S2531	54W3627	ARQDEF	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,ECOLOGICO E SOCIA
3.88	MS	CAMPO GRANDE	53700.000060/2000	0	20S2704	54W3333	RAQ	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO E COMUNICACAO COMUNITARIA
4.04	MS	CAMPO GRANDE	53700.000653/1999	4	20S2532	54W3639	ARQDEF	FUNDACAO COMUNICACAO CRISTA ESPERANCA
4.77	MS	CAMPO GRANDE	53000.024161/2004	0	20S2740	54W3444	RAQ	FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.000769/1999	6	20S2700	54W3615	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMARACÁ
5.29	MS	CAMPO GRANDE	53700.000019/2002	0	20S2639	54W3656	RAQ	Seleta Sociedade Caricativa e Humanitária S.S.C.H

Relatório Vizinho (0056529) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 470

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.57	MS	CAMPO GRANDE	53700.000007/2002	0	20S2807	54W3412	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDIGENAS DA ALDEIA URBANA MARCAL DE SOUZA
5.90	MS	CAMPO GRANDE	53700.000008/2000	6	20S2817	54W3442	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL
5.99	MS	CAMPO GRANDE	53700.001236/1998	0	20S2504	54W3749	ARQCDI	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.04	MS	CAMPO GRANDE	53700.001513/1998	6	20S2723	54W3652	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOSSA TERRA FM
6.23	MS	CAMPO GRANDE	53000.065684/2011	0	20S2728	54W3656	ARQPOT	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.30	MS	CAMPO GRANDE	53700.001386/1998	6	20S2441	54W3758	LDE	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.001621/1998	0	20S2436	54W3814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVO ALVORECER
6.89	MS	CAMPO GRANDE	53700.000026/2000	6	20S2817	54W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO SULMATOGROSSENSE DE DESPORTO LAZER E CULTURA
7.03	MS	CAMPO GRANDE	53000.002956/2014	68	20S2824	54W3624	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZAPPEION
7.14	MS	CAMPO GRANDE	53700.001398/1998	0	20S2432	54W3826	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE MORENA - ACCM
8.11	MS	CAMPO GRANDE	53000.018784/2007	0	20S2635	54W3846	RAQ	INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO
8.13	MS	CAMPO GRANDE	53000.012624/2008	0	20S2634	54W3847	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE AERO RANCHO
8.13	MS	CORUMBÁ	53700.000120/1999	0	20S2634	54W3847	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CORUMBA-ACODAC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.26	MS	CAMPO GRANDE	53700.001865/1998	6	20S2837	54W3719	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOA NOVA FM
8.69	MS	CAMPO GRANDE	53700.000156/2001	0	20S2604	54W3916	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL WALDOMIRO DE SOUZA
9.09	MS	CAMPO GRANDE	53700.000053/2000	6	20S2836	54W3803	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAQUARUSSU
9.12	MS	CAMPO GRANDE	53700.001432/1998	6	20S2646	54W3919	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DA ULTIMA HORA
9.32	MS	CAMPO GRANDE	53700.000426/1999	6	20S2714	54W3914	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
9.44	MS	CAMPO GRANDE	53700.000445/1999	6	20S2502	54W3948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REUNIDA
10.07	MS	CAMPO GRANDE	53700.001233/1998	6	20S2933	54W3743	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS AMADORES DO ESTADO DE MATO GRO
10.07	MS	CAMPO GRANDE	53700.001466/1998	0	20S2933	54W3743	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS AMADORES DO ESTADO DE MATO GRO
10.19	MS	CAMPO GRANDE	53000.045044/2003	0	20S3031	54W3529	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA GUAICURUS
10.45	MS	CAMPO GRANDE	53700.000022/2000	6	20S2911	54W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS VETERANOS DA MUSICA DO BAIRRO SAO FRANCISCO
11.04	MS	CAMPO GRANDE	53700.001249/1998	0	20S2931	54W3839	ARQCDI	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL, HOMENS, IDOSOS, MULHERES, ADOLESCENTES E TODAS AS GENTES - HIMAGEN
11.20	MS	CAMPO GRANDE	53000.003824/2006	0	20S2647	54W4034	RAQ	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO COMUNITARIA E RADIODIFUSAO - "ABINC"
11.24	MS	CAMPO GRANDE	53700.000018/2000	6	20S2948	54W3829	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.32	MS	CAMPO GRANDE	53700.001387/1998	6	20S2949	54W3832	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL A VOZ DO PANTANAL
11.39	MS	CAMPO GRANDE	53700.001270/1998	6	20S2656	54W4038	ARQDEF	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO COMUNITARIA E RADIODIFUSAO - "ABINC"
11.64	MS	CAMPO GRANDE	53700.000708/1999	0	20S2931	54W3909	ARQCDI	DESAFIO JOVEM PENIEL
11.67	MS	CAMPO GRANDE	53000.019852/2012	0	20S2947	54W3853	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA
11.92	MS	CAMPO GRANDE	53000.036498/2003	0	20S2942	54W3911	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO JARDIM LEBLON
12.47	MS	CAMPO GRANDE	53700.001361/1998	6	20S3137	54W3613	LDE	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO COMUNITARIA
12.47	MS	CAMPO GRANDE	53000.011539/2014	6	20S3137	54W3613	INDPOS	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO COMUNITARIA
13.03	MS	CAMPO GRANDE	53700.000883/1999	6	20S3012	54W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS EVANGELICOS DO MATO GROSSO DO SUL
13.03	MS	CAMPO GRANDE	53700.000780/1999	0	20S3012	54W3933	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS EVANGELICOS DO MATO GROSSO DO SUL
13.57	MS	CAMPO GRANDE	53000.055516/2010	0	20S2758	54W4134	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
13.57	MS	CAMPO GRANDE	53900.006129/2014	0	20S2758	54W4134	CDI	ASSOCIACAO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
13.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.000025/2001	20	20S2055	54W4055	ARQDEF	CENTRO DE INICIAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO - CEINTRE
13.93	MS	CAMPO GRANDE	53700.001754/1998	0	20S3112	54W3905	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL CRISTA BENEFICENTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.61	MS	CAMPO GRANDE	53000.043510/2007	0	20S3257	54W3518	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CIDADE MORENA
14.95	MS	CAMPO GRANDE	53700.000023/2000	6	20S3311	54W3435	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
14.95	MS	CAMPO GRANDE	53000.052999/2011	6	20S3311	54W3435	ARQPOT	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
15.01	MS	CAMPO GRANDE	53700.000021/2000	6	20S3209	54W3839	ARQDEF	ASSOCIACAO CAMPO-GRANDENSE DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO CO
15.30	MS	CAMPO GRANDE	53700.001382/1998	6	20S3322	54W3443	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASIL CULTURAL CENTRO OESTE
15.32	MS	CAMPO GRANDE	53000.010324/2007	0	20S3003	54W4127	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BURITI- LAGOA
15.48	MS	CAMPO GRANDE	53000.012355/2004	0	20S3244	54W3802	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO
15.61	MS	CAMPO GRANDE	53700.001438/1998	6	20S3135	54W4008	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS DE PAZ
15.86	MS	CAMPO GRANDE	53700.000219/2000	0	20S3245	54W3830	RAQ	ASSOCIAÇÃO ATALAIA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
15.86	MS	CAMPO GRANDE	53000.032234/2008	0	20S3245	54W3830	ARQCDI	ASSOCIACAO PAIS SOLIDARIO
16.44	MS	CAMPO GRANDE	53700.000009/2000	6	20S3158	54W4023	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA ROSA SARON
16.51	MS	CAMPO GRANDE	53000.002744/2014	68	20S3045	54W4144	EMA	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA DE PAZ
20.71	MS	CAMPO GRANDE	53000.054270/2005	0	20S2845	54W4538	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS INDUBRASIL - ACOMAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

7/25/14 3:17 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.22	MS	CAMPO GRANDE	53700.001343/1998	0	20S3426	54W4224	ARQCDI	ASSOCIACAO LIRIO DE INTEGRACAO COMUNITARIA
22.96	MS	CAMPO GRANDE	53700.001378/1998	0	20S3722	54W3228	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RODEIO
27.42	MS	CAMPO GRANDE	53000.012054/2003	0	20S3825	54W4116	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA E CULTURAL DO JARDIM AÉREO RANCHO
29.23	MS	TERENOS	53000.002150/2003	0	20S2632	54W5107	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE TERENOS
30.09	MS	TERENOS	53700.000080/2000	0	20S2632	54W5137	ARQCDI	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TERENOS
30.48	MS	TERENOS	53700.000133/2001	12	20S2626	54W5151	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA A VOZ PARA LIBERDADE DE TERENOS - MS
30.77	MS	TERENOS	53670.001763/2001	12	20S2703	54W5157	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL,INFORMATIVO E SOCIAL DE TERENOS - MS
30.80	MS	TERENOS	53700.000134/2001	12	20S2639	54W5201	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TERENA - FM
38.00	MS	JARAGUARI	53000.046847/2007	24	20S0610	54W2603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE JARAGUARI - ASCOJA
38.03	MS	JARAGUARI	53000.055538/2011	38	20S0608	54W2605	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JARAGUARI

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002019/2014 Localidade/UF: CAMPO GRANDE/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO

Aviso: 68 Canal: 292

Coordenadas

	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S20º27'28"		S20º25'07"
Longitude:	W54º36'56		W54º34'22"

Distância

Distância A-C	6.23 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Endereço da Antena Proposta

RUA JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.002675/2014	CAMPO GRANDE	MS	0.83	EMA

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53700.000228/1999	CAMPO GRANDE	MS	3.69	ARQDEF
53700.001188/1998	CAMPO GRANDE	MS	1.71	ARQDEF
53000.045045/2003	CAMPO GRANDE	MS	1.35	ARQCDI
53700.000254/1999	CAMPO GRANDE	MS	3.02	ARQDEF
53700.000060/2000	CAMPO GRANDE	MS	3.88	RAQ
53000.002382/2003	CAMPO GRANDE	MS	1.13	RAQ
53700.000418/1999	CAMPO GRANDE	MS	1.16	ARQCDI

Check List

6. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:	Sim
7. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
8. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
9. As coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante	Sim
10. A sede da entidade encontra-se circunscrita no raio de 1 km contado a partir do local	Sim
11. O local proposto para instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 km	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Encaminhe-se para análise jurídica.

Cleyson De Vasconcelos Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5625/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural Morena Campo Grande** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de Camila Gonçalves Oliveira.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Tecnico de Nível Superior**, em 29/07/2014, às 18:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 29/07/2014, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0060396** e o código CRC **8C874DBA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 5332/2014/SEI-MC

Brasília, 29 de julho de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Adriano de Oliveira Mateus
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Jamil Basmage, Nº 1790, Bairro Nova Bahia
79.034-230 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 5625/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 29/07/2014, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0060424** e o código CRC **744DD424**.

JG 090 786 163 BR Of. 5332 / 2014

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por ?R? pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 60 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real de entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html

Entrega Em trânsito Devolução

Objeto devolvido ao remetente
13/08/2014 18:06 BRASILIA / DF

13/08/2014 18:06 BRASILIA / DF	Objeto devolvido ao remetente
13/08/2014 13:15 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
06/08/2014 16:02 CAMPO GRANDE / MS	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Objeto será devolvido ao remetente
06/08/2014 10:13 CAMPO GRANDE / MS	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
05/08/2014 17:36 CAMPO GRANDE / MS	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
05/08/2014 11:01 CAMPO GRANDE / MS	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
04/08/2014 17:56 CAMPO GRANDE / MS	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
04/08/2014 11:34 CAMPO GRANDE / MS	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CAPÃO REDONDO LTDA. - EPP; denominada AGF SHOPPING CAMPO LIMPO; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; ANNA IZILDA RIBEIRO DE CAMPOS, pela Contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912299425/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACS VILA SONIA COM. E AFIAÇÕES DE FACA LTDA. - ME; denominada AGF VILA INAH; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; LUIZ KAJIBATA GAETA, pela Contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912299425/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POST MAIL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP; denominada AGF VILA LAGEADO; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; MARLLENE DELGADO GREGNANIN, pela Contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295875/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CRUZEIRO SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP; denominada AGF VILA POMPÉIA; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; JOÃO VICENTE ZACCHI, pela Contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912303012/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: LETTER SERVIÇOS POSTAIS LTDA. ME; denominada AGF VILA ROMANA; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; JOÃO JOSÉ DE ANDRADE NETO, pela Contratada.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

Objeto: Aquisição de Sistema de Telefonia IP para os CORREIOS/DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79)2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 11/03/2015 às 09:00. Disputa de preços: 11/03/2015 às 10:00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	MACAPA	53000.029136/2009-12	GRUPO FILANTRÓPICO TROPICAL DA AMAZÔNIA (TROAMA)	1373/2015/SEI-MC DE 19/01/2015	Nº INEXISTENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013-51	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA VIDA FM	10029/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	MUDOU-SE
BA	SENHOR DO BONFIM	53000.021638/2010-21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SENHOR DO BONFIM	13746/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	DESCONHECIDO
CE	ICAPUÍ	53000.029354/2009-49	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ICAPUÍ	20286/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	FORMOSA	53000.050705/2008-08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORMOSENSE DE APOIO A CULTURA - ACFAC	2048/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	MUDOU-SE
MA	PAÇO DO LUMIAR	53000.067473/2013-86	INSTITUTO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO HUMANA	2823/2014/SEI-MC DE 17/09/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MA	MATÕES	53000.037369/2011-03	SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MATÕES (SODEMA)	4628/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.055154/2010-85	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM	3906/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÃO PROCURADO
MG	CAMBUÍ	53000.068087/2013-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE CAMBUÍ (ACCAC)	6522/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	DESCONHECIDO
MS	CAMPO GRANDE	53000.002019/2014-61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE	5332/2014/SEI-MC DE 29/01/2014	AUSENTE 3 VEZES
MT	TANGARÁ DA SERRA	53000.054054/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA VIVA DE TANGARÁ DA SERRA	1146/2014 DE 18/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	TANGARÁ DA SERRA	53000.052496/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE DE RÁDIO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE PROGRESSO	7002/2013 DE 10/12/2013	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PA	IRITUIA	53000.075709/2013	ASSOCIAÇÃO IRITUIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AIRC	2458/2014 DE 29/04/2014	NÃO PROCURADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.068130/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PARAUAPEBAS	1639/2014 DE 07/03/2014	MUDOU-SE
PB	PARARI	53000.011048/2011-71	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO	18581/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	DESCONHECIDO
PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043358/2011-54	ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA ÉTICA DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI (ADEMACA)	19686/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	DESCONHECIDO
PR	CANTAGALO	53000.027438/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FÊNIX	137/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.001199/2011-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONTENDA	19035/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	NÃO PROCURADO
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.001197/2011-21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA REGIÃO PLANTA SÃO MARCOS	17843/2014/SEI-MC DE 02/012/2014	DESCONHECIDO
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.047896/2013-80	CEDESCOM- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO DE NOVA CAMPINAS	8333/2014/SEI-MC DE 25/08/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	TOUROS	53000.029546/2009-55	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TOUROS	6545/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
RS	CERRO LARGO	53000.058653/2013-77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA	10530/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	NÃO PROCURADO
RS	CANOAS	53000.033257/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HARMONIA DA GRANDE MATHIAS VELHO	18671/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	AUSENTE
RS	BUTIÁ	53000.025856/2011-15	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CHARRUA	18702/2014/SEI-MC DE 02/12/2014	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.030166/2009-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE JESUS - ACAJE	5806/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
SP	JUNDIAÍ	53000.057118/2013-07	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DE JUNDIAÍ	8004/2014/SEI-MC DE 28/08/2014	DESCONHECIDO
SP	CAPIVARI	53000.070785/2013-77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI	17019/2014/SEI-MC DE 04/11/2014	MUDOU-SE
SP	ARAÇATUBA	53000.059303/2012-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DIFUSÃO E ARTÍSTICO DE ARAÇATUBA	701/2014/SEI-MC DE 17/09/2014	AUSENTE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Conselho Gestor do Funttel, por meio do presente Edital notifica, ao contribuinte abaixo listado, que a partir do Relatório de Fiscalização da Anatel, que constatou a existência de débito(s) complementar (es) junto ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL (art. 4º, III da Lei nº 10.052/2000), em razão da inexatidão do recolhimento por ocasião do lançamento espontâneo, efetuou o Lançamento de Ofício do valor complementar conforme decisão constante de relatório e consoante artigos 149 e 150 do Código Tributário Nacional - CTN. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) notificada(s) a efetuar o pagamento do(s) débito(s) ou apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida ao Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Protocolo Geral, CEP 70.044-900 - Brasília - DF, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, consoante o art.15 do decreto 70.235/72. Vistas do Relatório de Fiscalização poderão ser solicitadas por meio de ofício a ser encaminhado ao endereço citado acima.

Informo que o não pagamento do(s) débito(s) ou a rejeição da impugnação implicará: na inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa (art.201 do CTN) e demais providências cabíveis; inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste, conforme estabelecido no art.2º, § 2º da Lei 10.522/02. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil com utilização da GUIA DE RECOLHIEMNTO DA UNIÃO - GRU, com o código 14200-0; Unidade Gestora: 410007; Gestão 00001; Número de Referência: 3.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial

EDER EUSTÁQUIO ALVES
Secretário Executivo Adjunto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022600105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Edital de notificação Exig MS 2019/14 (0388930) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 482

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 9698/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 5332/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: ausente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0439228** e o código CRC **AB38BC80**.

53990.014582/2015-19

Campo Grande, MS, 10 de Março de 2015

Oficio nº 066/2015

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo - Ala Oeste - 3º Andar
CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)

Resposta: Edital de Notificação DOU de 26/02/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Edital de Notificação de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2015, em nome da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural Morena Campo Grande**, solicitante da autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Campo Grande – MS, **informamos um novo endereço para correspondência.**

- **Rua Travessa Pimentel nº51 – Bairro centro**
- **CEP:79002-078. –Campo Grande/ MS**
- **Telefone: (67) 3321-7590 (67) 9983-5833**
  E-mail: marinalvanota10@hotmail.com

Desta forma solicitamos a reconsideração, e que nos seja reenviado o ofício citado de nº 5332/2014/SEI-MC de 29/01/2014, processo 53000.002019/2014-61, para conhecimento e atendimento.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriano De Oliveira Mateus
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20 / 03 / 15 às 15 / 30 horas
Assinatura: Bárbara

AO Ministerio das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R -
Anexo - ala Oeste - 3º andar
CEP. 70044-900. Brasília (DF)

7,29

AC CENTRAL 13 MAR 2015

AC CENTRAL 13 MAR

13 MAR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,15
JG 45965400 9 BR

Adriana De Oliveira Mateus
Rua Francisco Pimentel nº 551 Centro
Campo Grande MS -

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFÍCIO Nº: 9698/2015/SEI-MC, de 30 / 03 / 2015
PROCESSO Nº: 53000.002019/2014-61.
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
ASS. COM. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
RUA TRAVESSA PIMENTEL, Nº. 51, CENTRO
79.002-078 CAMPO GRANDE – MS

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Adriano Pereira Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/04/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE / BUREAU DE DISTRIBUTION

COD CAMPO GRANDE
14 ABR 2015
CAMPO GRANDE - MS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
(Adriano Pereira Barbosa)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Gilmar Alves Moreira
Matr.: 9.202.756-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7526020-0 FC0463 / 15 114 x 160 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 03865505 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

09 ABR 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

13/04/15	__/__/__	__/__/__
11 : 40 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Fiscalização de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 330/0
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE L'EXPÉDITEUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

53900.021947/2015-61

Campo Grande 28 de Abril de 2015

Envio de Documento

Sr Ministro das Comunicações

Sr Ricardo Berzoini

Conforme solicitação estamos enviando copias dos documentos do processo N 53000.002019/2014-61 em nome da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, solicitante da autorização para o serviço de Radio Difusão Comunitária para a localidade de Campo Grande MS. Informando o novo endereço para correspondência Rua Travessa Pimentel Nª 51 Bairro Centro Campo Grande MS Cep 79002/078

Estamos a disposição atenciosamente

Adriano de Oliveira Mateus

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/05/15 às 15:40 horas
Assinatura: Conceição

Carta (0494975) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 490

46.129.810-7 24/JAN/2001

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS

JOSE MATEUS

E RUTE DE OLIVEIRA MATEUS

CAMPO GRANDE -MS 18/FEV/1985

CAMPO GRANDE/MS
CAMPO GRANDE
CN:LV.A037/FLS.226V/N.030273

ESTADO DE SÃO PAULO 848-2

Adriano de Oliveira Mateus

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
013.632.491-69

Nome
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS

Nascimento
18/02/1985

Carta (0494975) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 492

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Campo Grande - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CÍVEL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 2187994

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Campo Grande, em toda a nossa base até a data de 23/04/2015, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA, portador do RG: 1260918, CPF: 021.116.741-09. ***********************************

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Cível (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Família; Sucessões; Executivos Fiscal Municipal e Estadual; Falência e Recuperação Judicial; Fazenda Pública e Registros Públicos; Violência Doméstica; Direitos Difusos e Coletivos; Infância, Juventude e Idoso;

OBSERVAÇÕES

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 24 de abril de 2015.

PEDIDO Nº: 002451006

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Campo Grande - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CÍVEL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 2188009 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Campo Grande, em toda a nossa base até a data de 23/04/2015, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS, portador do RG: 461298107, CPF: 013.632.491-69. **********

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Cível (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Família; Sucessões; Executivos Fiscal Municipal e Estadual; Falência e Recuperação Judicial; Fazenda Pública e Registros Públicos; Violência Doméstica; Direitos Difusos e Coletivos; Infância, Juventude e Idoso;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 24 de abril de 2015.

PEDIDO Nº: 002451025

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

BRASIL

Correios
R$ 08,70
02.05.15 - 10:34
CARTA
AGF PEDRO CELESTINO/MS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 44
JH 72949142 4 BR

Ao Sr: Ministro das Comunicações Eletrônica

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações
Setor Serviço de Comunicação Eletrônica
FONE

ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco R ANEXO ALA Oeste 3.º Andar.

CEP 70044-900
CIDADE Brasília
UF DF

REMETENTE Adriano Oliveira Moura
FONE 67-3321-7590

ENDEREÇO Rua Travessa Pimentel

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/____ às ____h
2ª: __/__/____ às ____h

CARIMBO

Carta (0494975) SEI 53000.002019/2014-617 pg. 493

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000288120

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **013.632.491-69.** CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015, às 13:27.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b75da7d4 5411ec7f 5b138770 08a4babf cd10f00a;**

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 496

g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 497

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000288127

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **021.116.741-09**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015, às 13:30.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **421316dd e36b2512 36466928 b3f3d840 eba46170**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 498

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000288131

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **TATIANE DA SILVA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **014.983.031-96**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015, às 13:33.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **cc78238b 65ea4718 6e6595e3 7d4401f7 69cdc387**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 499

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**
Inscrição: **315523310108** Zona: 35 Seção: 504
Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS
Data de Nascimento: 18/02/1985 Domiciliado desde: 02/05/2006
Filiação: RUTE DE OLIVEIRA MATEUS
JOSE MATEUS

Certidão emitida às 13:46 de 10/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **28V9.5D2V.AAY/.I6KI**

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 500

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 501

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CAMILA GONCALVES OLIVEIRA**
Inscrição: **018731881902** Zona: 35 Seção: 461
Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS
Data de Nascimento: 02/07/1987 Domiciliada desde: 04/05/2004
Filiação: ELIDA GONCALVES OLIVEIRA
MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA BORGES

Certidão emitida às 13:50 de 10/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **N6SV./8NL.LFW4.KGZP**

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 502

Certidão obtida via Internet Certidão Federal e Eleitoral (0602291) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 503

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.002019/2014-61, de interesse da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, na localidade de Campo Grande / MS, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 10/07/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0602308** e o código CRC **46E12A64**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14893/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande / MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Certidão criminal Estadual, emitida pelo foro distribuidor da Justiça Estadual (comarca de Campo Grande / MS), bem como certidão de crimes eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral, da Sra. Tatiane da Silva.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 10/07/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0602398** e o código CRC **2E81F09E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21864/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de julho de 2015

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14893/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0602526** e o código CRC **8EC35FCA**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 21864/ 2015/SEI-MC, de 10/07/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Ass. Com.de Desenv. Artístico e Cult. Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande – MS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Adriano Pereira Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
29/07/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD CAMPO GRANDE
29 JUL 2015
CAMPO GRANDE - MS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
(Adriano Pereira Barbosa)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Gilmar Alves Moreira
Matr.: 8.902.756-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FOD463 / 1B 114 x 186 mm

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22673017 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MP BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME / *NOM*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

UF

BRASIL

CEP / *CODE POSTAL*

53902 043502/2015-32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ n.º 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 05 de Agosto de 2015.

Ofício n° 178/2015

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar
CEP: 70044-900 BRASÍLIA (DF)

Assunto: Atendimento ao ofício nº 21.864/2015/SEI-MC e ao Processo nº 53000.002019/2014-61 e Nota Técnica nº 14.893/2015/SEI-MC.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção **ao ofício nº 21.864/2015/SEI-MC e ao Processo nº 53000.002019/2014-61 e Nota Técnica nº 14.893/2015/SEI-MC**, em nome da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, e dentro do prazo estabelecido apresentamos a documentação solicitada.

- **Da Diretoria:**

I - Certidão criminal Estadual, emitida pelo foro distribuidor da Justiça Estadual (comarca de Campo Grande/MS), bem como certidão de crimes eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral, da **Sra. Tatiane da Silva**.

- **Demais documentos:**

I - Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.
A certidão Municipal não pode ser expedida porque falta o Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Campo Grande, mas vai expedido, segundo a Prefeitura num prazo de 45 dias.
II - Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriano de Oliveira Mateus

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Adriano de Oliveira Mateus

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CIDADÃO
Em 25/08/15 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **TATIANE DA SILVA GARCIA**

Inscrição: **020678141929** Zona: 36 Seção: 238

Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS

Data de Nascimento: 27/03/1987 Domiciliada desde: 18/02/2004

Filiação: ANA MARIA DA SILVA

ELIAS BEZERRA DA SILVA

Certidão emitida às 18:12 de 12/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MNX5.6SAY.+FGI.RV1P**

Ofício 178/2015 (0684833) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 512

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Campo Grande - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 2352205 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Campo Grande, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/08/2015, verifiquei NADA CONSTAR contra:

TATIANE DA SILVA, portador do RG: 1466137, CPF: 014.983.031-96, filha de ELIAS BEZERRA DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA, nascida aos 27/03/1987. **********

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 17 de agosto de 2015.

PEDIDO Nº: 002644110

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:28:48 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2016.
Código de controle da certidão: **6BE0.AC05.37C2.A5FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Ofício 178/2015 (0684833) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 514

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:***124393/2015***

CNPJ: ***11627938000152***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrecentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:14:18 horas do dia 10/08/2015 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11627938/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DESENV ARTIST CULT MORENA CAM GR
Nome Fantasia: ASCOMO
Endereço: R JAMIL BASMAGE 1790 / PARQUE DOS NOVOS ES / CAMPO GRANDE / MS / 79034-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2015 a 15/09/2015

Certificação Número: 2015081708561447218249

Informação obtida em 17/08/2015, às 08:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 20150000162594

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE** , ou vinculado ao **CNPJ de número 11.627.938/0001-52,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:
a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7ELGhGTA67C 4NDE5A 5JCA93139GAWXZF
d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 10 de agosto de 2015 às 10h21min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Ofício 178/2015 (0684833) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 517

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:28:48 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2016.
Código de controle da certidão: **6BE0.AC05.37C2.A5FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Ofício 178/2015 (0684833) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 518

Receita Federal **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:28:48 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2016.
Código de controle da certidão: **6BE0.AC05.37C2.A5FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Campo Grande - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 2342509 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Campo Grande, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/08/2015, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, portador do CNPJ: 11.627.938/0001-52. **********

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

PEDIDO Nº: ***002632823***

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 65
JH 68129153 7 BR

Destinatário:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo - Ala Oeste - 3º Andar
CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)

AR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:
MAURO DE CASTRO
Av: Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba.
CAMPO GRANDE – MS
CEP 79100-005

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **TATIANE DA SILVA GARCIA**
Inscrição: **020678141929** Zona: 36 Seção: 238
Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS
Data de Nascimento: 27/03/1987 Domiciliada desde: 18/02/2004
Filiação: ANA MARIA DA SILVA
ELIAS BEZERRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:55 de 08/09/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

RIJ+.CWMQ./23D.ØJVY

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão obtida via Internet Certidão Criminal Eleitoral (0708621) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 523

Certidão obtida via Internet Certidão Criminal Eleitoral (0708621) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 524

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27810/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande / MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/12/2015, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0883384** e o código CRC **5059B6CC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41900/2015/SEI-MC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 41900/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0883397** e o código CRC **63EFCC1F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 41900/ 2015/**SEI-MC**, de 16/12/2015
Nº DO PROCESSO: 53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Ass. Com. de Desenv. Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande – MS

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Adriano Pereira Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 12/01/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: (Adriano Pereira Barbosa)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Gilmar Alves Moreira Matr.: 8.202756-0

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD CAMPO GRANDE 12 JAN 2016 CAMPO GRANDE - MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-6 FC0483 / 16 114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39756525 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público
Ministério
Comunicação Eletrônica
Organização Eletrônica
Bloco R, Anexo B, Sala 350-O
70044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

53900.007193/2016-18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41900/2015/SEI-MC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena
Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 41900/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0883397** e o código CRC **63EFCC1F**.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 04/02/16 14:20
Recebido

Ofício 41900/2015/SEI-MC (0956990) SEI 53900.007193/2016-18 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27810/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande / MS.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 16/12/2015, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0883384 e o código CRC 5059B6CC.

Ofício 41900/2015/SEI-MC (0956990) SEI 53000.007193/2016-18 / pg. 2

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Cadastro Econômico

SEMRE
Secretaria Municipal da Receita

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0021329600-0	11.627.938/0001-52	26/01/2016	0004393/16-12

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia
ASCOMO

Localização
RUA JAMIL BASMAGE, 1790
BAIRRO NOVA BAHIA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79034-230

Contador

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE TEM POR OBJETIVO EXECUTAR SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, BEM COMO:
I - BENEFICIAR A COMUNIDADE COM VISTAS A:
A)DAR OPORTUNIDADE A DIFUSAO DE IDEIAS, ELEMENTOS DE CULTURA, TRADICOES E HABITOS SOCIAIS DA COMUNIDADE;
B)OFERECER MECANISMOS A FORMACAO E INTEGRACAO DA COMUNIDADE, ESTIMULANDO O LAZER, A CULTURA E O CONVIVIO SOCIAL;

EMITIDO EM: 27/01/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B09305B1BF3BFF02FA11716A03FC8290

C)PRESTAR SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA, INTEGRANDO-SE AOS SERVICOS DE DEFESA CIVIL, SEMPRE QUE NECESSARIO;
D)CONTRIBUIR PARA O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL NAS AREAS DE ATUACAO DOS JORNALISTAS E RADIALISTAS, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO PROFISSIONAL VIGENTE;
E)PERMITIR A CAPACITACAO DOS CIDADAOS NO EXERCICIO DO DIREITO DE EXPRESSAO DA FORMA MAIS ACESSIVEL POSSIVEL.
II - RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTES PRINCIPIOS:
A)PREFERENCIA DAS FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTISTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFICIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE;
B)PROMOCAO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E JORNALISTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
C)RESPEITO AOS VALORES ETICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMILIA, FAVORECENDO A INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
D)NAO DISCRIMINACAO DE RACA, RELIGIAO, SEXO, PREFERENCIAS SEXUAIS, CONVICCAO POLITICO-IDEOLOGICO -PARTIDARIO E CONDICAO SOCIAL NAS RELACOES COMUNITARIAS.

CNAE	Atividade
6010-1/00-00	ATIVIDADES DE RADIO
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5829-8/00-00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2017, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/01/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B09305B1BF3BFF02FA11716A03FC8290

Ofício 41900/2015/SEI-MC (0956990) SEI 53000.007193/2016-18 / pg. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 27/01/2016 15:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 4396/16-65

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0021329600-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 11.627.938/0001-52 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia: ASCOMO

Endereço:
RUA JAMIL BASMAGE, 1790 -
Bairro: BAIRRO NOVA BAHIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.034-230

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 26/02/2016

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **27 de janeiro de 2016.**

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.
CÓDIGO AUTENTICIDADE: **0DD25CEF66E1FD28D0FB845588EB2E0D**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.627.938/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/02/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAMIL BASMAGE	**1790**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.034-230	**BAIRRO NOVA BAHIA**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(67) 3324-2905 / (67) 3324-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **14:32:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.627.838/0001-52
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARINALVA APARECIDA PEREIRA BARBOSA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/01/2016** às **14:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Correios

Correios
BRASIL
R$ 10,05
01.02.16 15:43
CARTA

ME
CODEVASF AGA SUL
BRASILIA - DSB

Carimbo
AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
Correios
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 56
JO 79468386 6 BR

Coordenadoria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comunitária
61- 2020-6281

DESTINATÁRIO / Recipient
Ministério das Comunicações Radiodifusão
TELEFONE/Phone number 67-9983 5833.
ENDEREÇO/Address
Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º andar.
CEP Zip 70044900
CIDADE/City Brasília
UF/State DF
PAÍS/Country Brasil.

Correios

05/15

REMETENTE / Sender

Adriano de Oliveira Moteu

TELEFONE/Phone number: 67-99835837

ENDEREÇO/Address: Rua 10 Pimentel Nº 51 centro

CEP/Zip: 79002-078

CIDADE/City: Campo grande

UF/State: MS

PAÍS/Country: Brasil

765000636

"RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

67-9983-5837

67-3015 5533

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Falecido (Deceased)
- Recusado (Refused)
- Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- Desconhecido (Unknown)
- Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- Não procurado (Unclaimed)
- Outros (Other)
- Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by doorman or condo manager)
- Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (Returned to service post)

Data: __/__/__ Responsável: .....

Ofício 41900/2015/SEI-MC (0956990) SEI 53900.007193/2016-18 / pg. 9

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002019/2014 Localidade / UF: CAMPO GRANDE/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA	021.116.741-09	Diretor Administrativo	19/12/2013 19/12/2016	
Adriano de Oliveira Mateus	013.632.491-69	Diretor Geral	19/12/2013 19/12/2016	
TATIANE DA SILVA	014.983.031-96	Diretor de Operações	19/12/2013 19/12/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 07/12
- Ata de Constituição FL. 13
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 14
- Manifestações de Apoio FL. 27 - 58
- Declarações do anexo 03; FL. 23
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 24
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 16, 18 e 21
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 15
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 25
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 16, 18 e 21
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 16 - 17, 19 - 20, 22
- Certidões criminais Estadual (SEI 0494975) fl. 4 e 5 SEI 0684833 fl. 3
  Federal (SEI 0602291) fl. 1 - 4
  Eleitoral (SEI 0602291) fl. 5 - 8 SEI 0708621
- Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal SEI 0684833 FL. 4, 5 e SEI 0956990 FL. 3-5
- Certidão INSS SEI 0684833 FL. 4
- Certidão FGTS SEI 0684833 FL. 6
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 26
- Despacho Radar e Cota 261:(SEI 0602308) e (SEI 0602313)

Processo juridicamente intruido.
À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist Roteiro (1003500) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9027/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande / MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais

causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na

Portaria n° 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas**.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe da Divisao**, em 18/04/2016, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1080440** e o código CRC **0C24DF50**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12942/2016/SEI-MC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS
CNPJ n° 11.627.938/0001-52

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9027/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1080443** e o código CRC **18FEBC8C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POSTA

SCE/CGRC
OFICIO n° 12942/ 2016/SEI-MC, de 22/04/2016
N° DO PROCESSO: 53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Ass. Com. de Desenv. Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, n°. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande – MS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Marinalva Aparecida Pereira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
02/05/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
(Marinalva Aparecida Pereira)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Gilmar Alves Moreira
Matr. 8.202.756-0

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD CAMPO GRANDE
02 MAI 2016
CAMPO GRANDE - MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7824020334

PC0463 / 16

Anexo recebimento de of. 12942/2016 (1129280) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 7

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39169503 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTERIAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE POUR RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Anexo recebimento de of: 12942/2016 (1129280) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 8

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

53900.038303/2016-93
MAPA

Oficio nº 120/2016

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**
Referência: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 12942/2016/SEI-MC** e **Nota Técnica nº 9027/2016/SEI-MC**, relativos à Análise do **Processo nº 53000.002019/2014-61**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta os documentos exigidos para dar sequência ao requerimento de outorga.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/06/16 às 15:30 horas
Assinatura: Recepção

Ofício 120 (1197391) SEI 53900.038303/2016-93 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral
CPF: 013.632.491-69

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral
CPF: 013.632.491-69

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o **subitem 12.1 - alínea "f"** da Norma Complementar n.º 1/2011 que: a instalação proposta para não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – CAMPO GRANDE / MS – Cep.: 79100-005
Tels.: (0xx67) 3361-4898 / 9982-1125 / e-mail: plenaengenharia@terra.com.br

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o **subitem 12.1 - alínea "e"** da Norma Complementar n.º 1/2011 que: a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5R
Visto 3029-MS

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – CAMPO GRANDE / MS – Cep.: 79100-005
Tels.: (0xx67) 3361-4898 / 9982-1125 / e-mail: plenaengenharia@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral
CPF: 013.632.491-69

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral
CPF: 013.632.491-69

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

Oficio nº 120/2016

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**
Referência: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 12942/2016/SEI-MC** e **Nota Técnica nº 9027/2016/SEI-MC**, relativos à Análise do **Processo nº 53000.002019/2014-61**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta os documentos exigidos para dar sequência ao requerimento de outorga.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o **subitem 12.1 - alínea "e"** da Norma Complementar n.º 1/2011 que: a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029/MS

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – CAMPO GRANDE / MS – Cep.: 79100-005
Tels.: (0xx67) 3361-4898 / 9982-1125 / e-mail: plenaengenharia@terra.com.br

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o **subitem 12.1 - alínea "f"** da Norma Complementar n.º 1/2011 que: a instalação proposta para não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Campo Grande, MS, 10 de Junho de 2016.

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – CAMPO GRANDE / MS – Cep.: 79100-005
Tels.: (0xx67) 3361-4898 / 9982-1125 / e-mail: plenaengenharia@terra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 14559

Santa Rita do Sapucaí – MG, 10/06/16

Empresa: 011462 - ASSOC COMUN DE DESENV ART E CULT MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52 **IE:** ISENTO
Endereço: RUA JAMIL BASMAGE,1790, **Bairro:** PARQUE DOS NOVOS EST; **Cidade:** CAMPO GRANDE **UF:**MS;
CEP:79034.230
Contato: CEL MAURO
E-mail:

Prezado CEL MAURO

Temos o prazer em apresentar proposta comercial com os produtos solicitados. Certos de que realizaremos excelentes negócios, agradecemos a sua confiança e colocamo-nos sempre a disposição para o que se fizer necessário.

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES

Item	Descrição do Produto	Qde.	Valor Unit.	Valor Total
1	**KIT COMUNITÁRIA** TRANSMISSOR FM 25W COM GERADOR E PROC. DE AUDIO ANTENA PLANO TERRA 0DB FM CABO MONTADO RGC213 UHF/UHF_35 METROS	1	R$ 3.430,00	R$3.430,00

Total: R$3.430,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1. Pagamento à Vista R$ 3.300,00

2.1.1. Parcelamento		
1ª parcela:	R$ 1.144,00	na confirmação do pedido;
2ª parcela:	R$ 1.143,00	30 dias, após emissão da NF;
3ª parcela:	R$ 1.143,00	60 dias, após emissão da NF;

Favorecido: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.377.889/0001-93
BANCO BRASIL: AG: 0872-9 C/C: 15194-7
BANCO BRADESCO: AG: 1875-9 C/C: 5286-8
BANCO ITAU: AG: 3045 C/C: 08038-3

2.1.2. Cartão de Crédito - Parcelamento em até **12x SEM JUROS** nos cartões **VISA, MasterCard, Diners, American Express e ELO.**

2.1.3. Cartão BNDES - Parcelamento em até 48x (Cartões bandeira VISA e MasterCard)

2.1.4. BNDES Finame - Financiamento de máquinas e equipamentos.

2.1.5. Parcelamento - em até 24x Boleto ou Cheque com juros.

3. PRAZO DE ENTREGA – 02 dias úteis, para fabricação após confirmação do pedido.

4. FRETE : O frete corre por conta do cliente.
Caso o cliente não determine a transportadora, faremos a melhor escolha para atendê-lo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Garantia: O prazo da garantia é de 1(um) ano a contar da data de emissão da Nota Fiscal de Venda. Para efeito de prestação de serviços, o equipamento deverá ser encaminhado ao Departamento de Assistência Técnica da **TELETRONIX.** Assumimos a responsabilidade de garantia, por um período de doze meses a partir da entrega dos equipamentos, contra **defeitos de fabricação.** É de responsabilidade do cliente prover uma rede elétrica estabilizada e interrupta e seu devido aterramento para os equipamentos. Não está incluso na garantia: **Danos causados por fenômenos da natureza (raios, etc...); instalação incorreta e ou violação.**

Impostos:
INCLUSOS: IPI
INCLUIR : SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DIFERENÇA DE ALÍQUOTA.

OBS.: Empresas contribuintes do RS , empresas não contribuintes, pessoa física e revendedoras: CONSULTE.

Suporte: A Teletronix dispõe de serviço de suporte no telefone (35) 3473-3727 ou pelo e-mail sac@teletronix.com.br

Validade Proposta: Válida até 20/06/16

Ofício 120 (1197391) SEI 53900.038303/2016-93 / pg. 11

Teletronix®

SP5025

Transmissor FM - 25W

RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Linha FM · Rádio Comunitária · PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL · ALWAYS ON AIR

VISA · MasterCard · Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.ar

ISO 9001

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

ANATEL

Especificações Técnicas

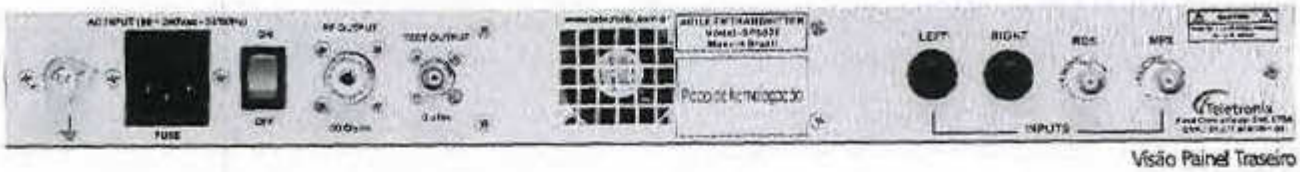

Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG
(35) 3472.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

Teletronix
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

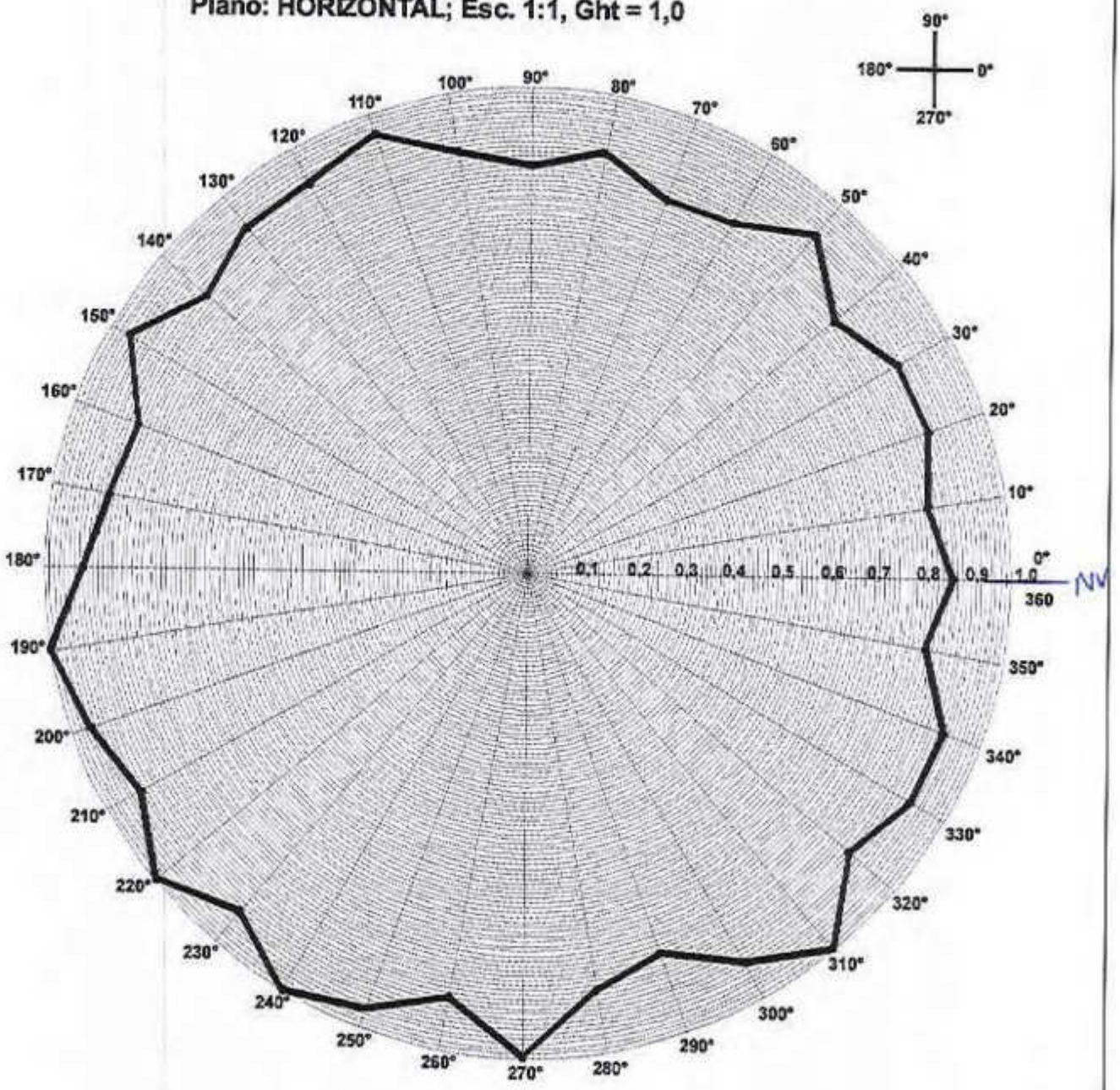

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 4 de 6

Teletronix

AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucai/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Antena plano terra 0Db

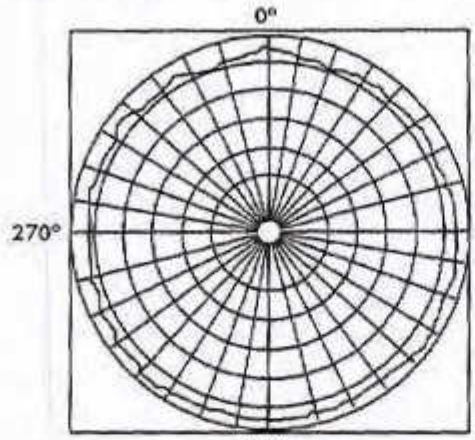

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

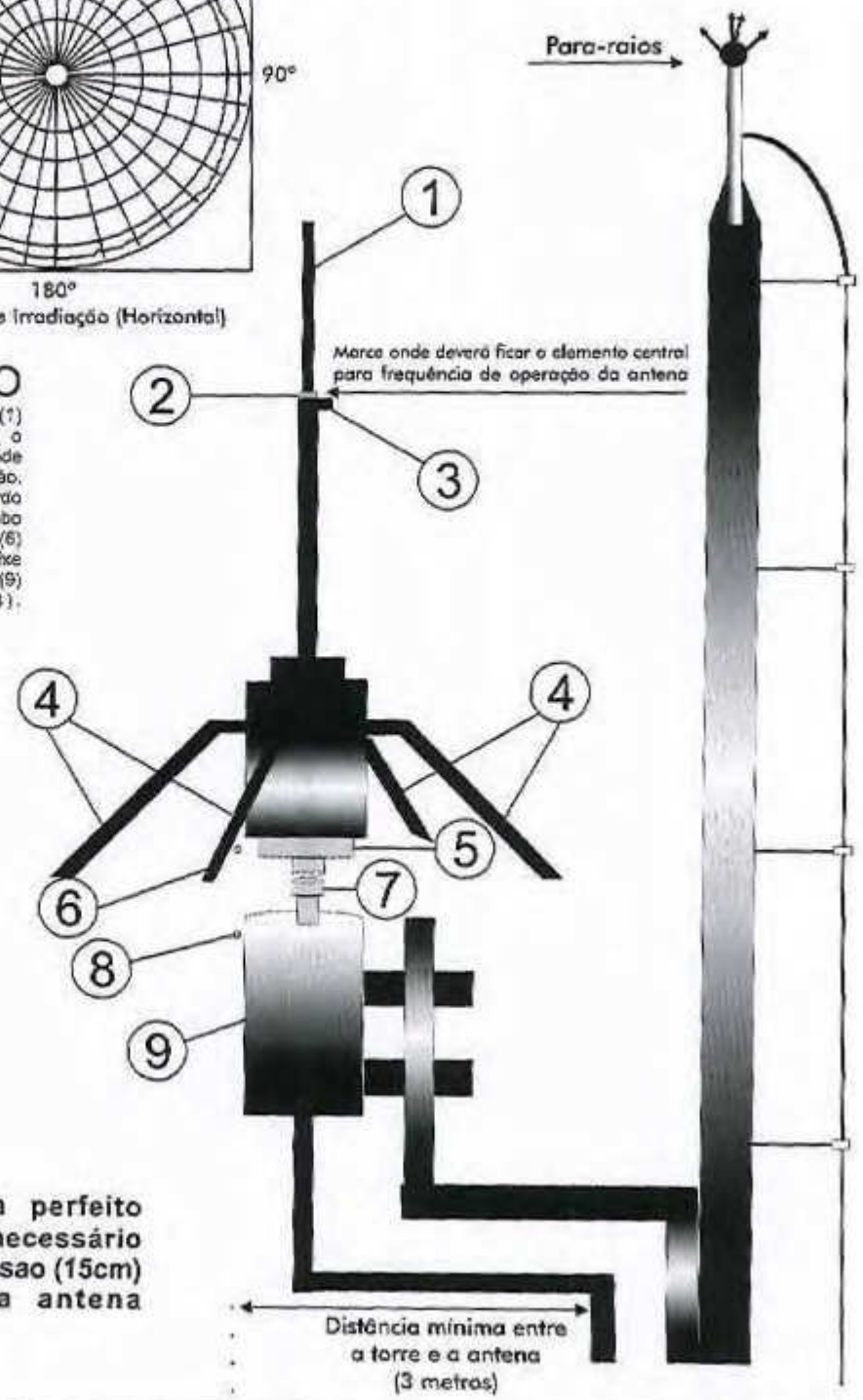

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusao (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 6 de 6

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASS. COM. DE DESENV. ART. CUL. MORENA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): CAMPO GRANDE

CGC: 11627938000152

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO: RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790

BAIRRO: NOVA BAHIA

CIDADE: CAMPO GRANDE

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20° 24' 49,44" S 54° 34' 05,13" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790

BAIRRO: NOVA BAHIA

CIDADE: CAMPO GRANDE

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20° 24' 49,44" S 54° 34' 05,13" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO: RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790

BAIRRO: NOVA BAHIA

CIDADE: CAMPO GRANDE

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20° 24' 49,44" S 54° 34' 05,13" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO: AGILE SP5025

POTÊNCIA DE FABRICA: 25,0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO: 0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA EQUIP ELET LTDA

MODELO: PLANO TERRA

GANHO max (Gt): 0,0 DBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30 m

ALTURA DA TORRE: 30 m

ALTITUDE DO LOCAL: 686 m

Ofício 120 (1197391) SEI 53900.038303/2016-93 / pg. 16

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP

MODELO: RGC213UHF

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	7,1 dB	2,485 dB	0,564

Perdas na linha $(PL) = \frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha $(\eta) = \frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1x 1 x 0,6958) = -17,596 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-17,596) - 20 log 1 = 89,40 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAURO DE CASTRO

REG CREA: 3029-MS

ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHO - 661

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: VILA ALBA

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79100-005

TELEFONE: 67-3361.4898

FAX:

E-MAIL: PLENAENGENHARIA@TERRA.COM.BR

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

DATA: 10/06/2016

ASSINATURA

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

Ofício 120 (1197391) SEI 53900.038303/2016-93 / pg. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL **I** - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de [illegible]mo núm[illegible] emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

COPIA

CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA

BAIRRO: NOVOS ESTADOS (CONFORME LEI 74/2005)

PROPRIETÁRIO: CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ESCALA: 1/1000

CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS

Camila Gonçalves Oliveira – Diretora Administrativa:
Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 2,
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande - MS.

Sistema irradiante, Estúdio e Transmissor:
20° 24' 49,44" S - 54° 34' 05,13" W
Rua Jamil Basmage, nº 1790,
Esquina com Avenida Senhor do Bonfim
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande – MS.

Adriano de Oliveira Mateus – Diretor Geral:
Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1,
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande – MS.

Tatiane da Silva – Diretora Operacional:
Rua Arlindo Sampaio Jorge, nº 916,
CEP 79033-110, Campo Grande – MS.

BAIRRO NOVA LIMA
CUIABÁ
AV. CORONEL ANTONINO - BR 163
CAMPO GRANDE
AVENIDA SENHOR DO BONFIM
RUA DOS COQUEIROS
RUA CALDEIRAS
RUA GUANAMBI
RUA JUACEMA
RUA MIRANDELA
RUA REBOLÇAS
RUA ARLINDO SAMPAIO JORGE
RUA JAMIL BASMAGE
RUA GUARAPUÁ
RUA JORGE PEDRO BEDOGLIM
E.C.T.
RUA MARQUÊS DE HERVAL
RUA EVARISTO NUNES DA CUNHA

ÁREA VERDE (A) 5.697,44m2
ÁREA VERDE (B) 9.969,82m2
ÁREA VERDE (C) 9.352,595m2
ÁREA VERDE (F) 6.342,32m2
A.RESERV. P/ COMÉRCIO 13 1.890,00m2
7R 774,38m2
15R 853,13m2
12R 711,20m2
25R 805,70m2
6A 350,00m2
6B 699,29m2
7RX 251,64m2
7RY 253,40m2
7RZ 446,56m2
16 947,17m2
17 1.049,02m2

RAIO 1 KM
ABRANGE A REGIÃO

MATA DO JACINTO
ÁREA B
Q57 Q49 Q53
Q56 Q45 Q50 Q51

LEGENDA						
R/D	QUADRA	LOTE(S)	LOTE(S)ATUAL	PROCESSO	APROVAÇÃO	PROPRIETÁRIO
D	01	15	15R,15O	62138/04-91	14/02/05	PAULO ROBERTO PEREIRA ARRIEIRO
D	01	7	7D,7R	62129/04-08	11/02/05	PAULO ROBERTO FERREIRA ARRIEIRO
D	16	7	7D,7R	1157/06-01	27/04/06	MARIO LUIZ DA SILVA E OUTRO
D	16	7R	7RX,7RYe7RZ	64665/06-29	01/11/06	MARIO LUIZ DA SILVA E OUTRO
L/R	16	7RZ	7RZ	22394/07-98	26/03/07	JOSÉ FRANCISCO P. NOVAIS
D	18	25	25D,25R	43205/04-69	20/12/04	PAULO ROBERTO PEREIRA ARRIEIRO
D	18	12	12D,12R	56115/04-19	20/12/04	PAULO ROBERTO PEREIRA ARRIEIRO
D	17	06	6B e 6A	59981/06-31	28/10/08	EDILENE GALI RIBEIRO FUDA
D	01	01	1A e 1B	109092/11-28	29/05/12	ANDRÉ GARRIDO FIORELZE
D	05	01	1A e 1B	96326/13-12	18/03/14	BERENICE CLARA DA SILVA

RESUMO GERAL DE ÁREAS		%
ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS	217.564,760m2	46,20
ÁREA DE LOTES DESTINADA P/ COMÉRCIO	5.670,00m2	1,20
ÁREA VERDE	52.782,1816m2	11,21
ÁREA RESERVADA P/ ESCOLA E PLAY-GROUND	15.810,00m2	3,36
ÁREA RESERV. P/ ESPORTE E POSTO DE SAUDE	7.140,00m2	1,52
ÁREA DE RUAS	171.977,6964m2	36,51
ÁREA TOTAL	47Ha0.944,638m2	100,00

Yacunto de Castro
Eng. de Comunicações
CREA-MS 139897/D-6
ART 30925/MS

OPUS

N
S
M.03
M.04
M.05
M.06
M.07
M.08
M.09
M.12
M.13
777,669 – 212°12'32"
2.664,573 – 157°41'57"
401,359
169°16'04"
1.387,361 – 236°02'29"
1.745,105 – 41°04'37"
1.434,744 – 70°30'50"
373,882
114°48'10"
4.568,516 – 174°21'33"
1.352,144 – 264°20'20"
2.695,530 – 169°21'53"
POLO EMPRESARIAL MIGUEL ETERNO
JARDIM PINHEIROS
CHACARA DOS PODERES
BOSQUE
JD.ARCO IRIS
JD.CABRAL
V. TELMA
JARDIM VERANEIO
V RAQUEL
V SONIA
BAIRRO JARDIM NOROESTE
V. JD. MARACANA
B. INDUSTRIAL
LOT. SERRAVILLE
LOT. NOVA SERRANA
LOT. NOVA SERRANA
LINHA DO PERIMETRO URBANO

PROSA

Camila Gonçalves Oliveira – Diretora Administrativa:
Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 2,
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande - MS.
Adriano de Oliveira Mateus – Diretor Geral:
Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1,
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande – MS.
Tatiane da Silva – Diretora Operacional:
Rua Arlindo Sampaio Jorge, nº 916,
CEP 79033-110, Campo Grande – MS.
Sistema Irradiante, Estúdio e Transmissor:
20° 24' 49,44" S - 54° 34' 05,13" W
Rua Jamil Basmage, nº 1790,
Esquina com Avenida Senhor do Bonfim
Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, Campo Grande – MS.
RAIO ⊥ RL
M.04
M.05
169°16'04"
401,35m
ALPHAVILLE CAMPO GRANDE
TERRAS ALPHA CAMPO GRANDE
LOT.RES. ABAETE
CONJ. RES. NOVO AMAZONAS
JARDIM MONTEVIDEU
CONJ. RES. NOVA BAHIA
NOVO PERNAMBUCO
NOVO RIO GRANDE DO SUL
LOTEAMENTO MATA DO JACINTO
JARDIM JACARANDA
NOVO SAO PAULO
NOVO MARANHAO
NOVO SERGIPE
CONJ. RES. NOVO ALAGOAS
CONJ. HAB. NOVO MINAS GERAIS
TAQUARAL
JARDIM ESTRELA DALVA II
CONJ.HAB.MATA DO JACINTO
CONJ. RES NOVO PARANA
JARDIM ESTRELA DALVA III
BOSQUE DA ESPERANCA
JARDIM ESTRELA DALVA I
BOSQUE DA ESPERANCA
LOT. MUN. CEASA
LOT. SOTER
PAULO VI
VILA TAYANA
CARANDA BOSQUE III
VILA CATARINA
JARDIM MARABA
CARANDA BOSQUE II
VILA FUTURISTA
VILA CATARINA II
V DANUBIO AZUL
VILA MARGARIDA
RES. VIA PARK
VILA LUCINDA
VILA CAROLINA
VILA CRUZEIRO DO SUL
GIOCONDO ORSI II
VILA PAGE
GIOCONDO ORSI
VILA CACIQUE
PETIT PARK
VILA NASCENTE
VILA JD TAQUARI
V. MONTE CARLO
VILA DO POLONES
VILA RICA
LOTEAMENTO TROPICAL PARK
JARDIM AUTONOMISTA II
JD VITRINE
VILA ORSI
PORTAL DE ITAIARA
CARANDA BOSQUE I
GOLDEN GATE PARK
TAYAMA PARK
COPACABANA
JD AUTONOMISTA III
JARDIM AUTONOMISTA
V. BOA ESPERANCA
COOPABANCO
COOPHAFE
V. NOVA IPANEMA
V ABDALA
BAIRRO SANTA FE
VIVENDAS DO BOSQUE
ROYAL PARK
S. MARINO PARK
NAHIMA PARK
QUINHAO 21-1
LOT. ALTOS DA DA AFONSO PENA
BEIRUTE RESIDENCE PARK
CHACARA CACHOEIRA II
CHACARA CACHOEIRA
BAIRRO CIDADE JARDIM
BAIRRO DO DESBARRANCADO
JATIUCA PARK
BAIRRO MIGUEL COUTO
CHACARA CACHOEIRA
JD UMUARAMA
V MANOEL DA COSTA LIMA

Destinatário:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo – Ala Oeste – 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA / DF

AR

Adriano de Oliveira Martins.
Rua TV. Prudente Nº 51 centro.
Campo Grande MS.
79002-078.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de Mato Grosso

NOTA TÉCNICA Nº 15112/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande/MS, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAMPO GRANDE/MS..

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I.

a. Indicar o CEP do endereço da torre transmissora da entidade
b. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à instalação proposta, conforme disposto na Norma nº 01/2015, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
c. Diagrama de irradiação vertical da antena transmissora, fornecida pelo fabricante. c.1) Polarização da antena projetada.
d. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora

em nenhuma direção, conforme disposto no Anexo 6 da Norma nº 01/2015.
e. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 11, do Anexo 6,** da Norma nº 01/2015.
f.- Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12., do Anexo 6**, da Norma nº 01/2015 f'. Informar se houver o nome de fantasia da estação.
g. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto na Norma nº 01/2015.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 21/06/2016, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1198548** e o código CRC **577AD584**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso
Rua C, s/nº, Complexo ECT, Vila Sadia, Várzea Grande/MT, CEP 78115 970

Ofício nº 22675/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Travessa Pimentel, nº 51 - Centro
CEP 79 002-078/ Campo Grande/MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 15112/2016/SEI-MCTIC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 21/06/2016, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1198722** e o código CRC **FC326402**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22675/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 - Nº SEI: 1198722

22635/2016/SEI

Assoc. Comun. de Desenvol. Artes. Cult. Moreno Campo Grande

Maracaju Pimentel, 54 - Centro

79002-078 Campo Grande MS

Gildar Alves Moreira
Matr. 8.202.758-0

27 JUN 2016

10 551930270 C BR

29/6/16

10:20

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 21 de Julho de 2016.

Oficio nº 156/2016

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**
Referência: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Oficio nº 22675/2016/SEI-MCTIC** e **Nota Técnica nº 15112/2016/SEI-MCTIC**, relativos à Análise do **Processo nº 53000.002019/2014-61**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta os documentos exigidos para dar sequência ao requerimento de outorga.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

Petição referente atendimento Ofício nº 22675/2016 (1259912) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 5

DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS**, na qualidade de representante legal da entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, declaro que:

- O CEP da torre transmissora da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande se encontra no endereço:
  Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro: Nova Bahia. **CEP: 79033-480**.

- O horário de funcionamento da estação será de 00:00 as 24:00 as horas;
- O nome fantasia da entidade, se este for utilizado, será FM CAMPO GRANDE.

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

Petição referente atendimento Ofício nº 22675/2016 (1259912) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS
Rua Sebastião Taveira, 672 Bairro Monte Castelo
CEP 79013-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-2000 FAX(67) 3368-2112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11763112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 **ART WEB**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TÍTULO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações
2.Nº REGISTRO-VISTO
RJ37144D-3209

3.ENDEREÇO PROFISSIONAL
AV. JÚLIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS
5.IDENTIDADE
33614319

6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA
7.Nº REGISTRO
8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
10.CPF OU CNPJ
11.627.938/0001-62

11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE
RUA JAZIL BARBOSA, Nº 1780 NOVA BAHIA
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE
CAMPO GRANDE/MS
13.CEP
79.002-078
14.TELEFONE

15.NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
16.CPF OU CNPJ
11.627.938/0001-62
17.TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA JAZIL BARBOSA, Nº 1780 NOVA BAHIA
19.CIDADE DA OBRA/SERVIÇO
CAMPO GRANDE/MS
20.CEP
79.002-078
21.TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODALIDADE	23.TIPO DO REGISTRO	24.TIPO ART
NORMAL	NORMAL	SERVIÇO
25.VÍNCULO	26.PARTICIPAÇÃO	27.VINCULADA À ART Nº
AUTÔNOMO	INDIVIDUAL	

28.CONTRATADA/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12 PROJETO	B0109 RADIODIFUSÃO	1 ATUACAO	0,0100	5 HORA / HOR
54 INSTALAÇÕES	B0109 RADIODIFUSÃO	2 ATUACAO	0,0100	5 HORA / HOR
5 FISCALIZAÇÃO	B0109 RADIODIFUSÃO	3 ATUACAO	0,0100	5 HORA / HOR
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

29.TIPO DE ART E TEXTO DO CONTRATO (DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO)
TIPO DE ART: SERVIÇO
PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA TÉCNICO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

30.ENTIDADE DE CLASSE:
ABADC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande

31.VALOR DO CONTRATO	32.VALOR DOS HONORÁRIOS	33.VALOR DO DOCUMENTO
1.000,00	1.000,00	74,37

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
CAMPO GRANDE/MS 14/07/2016	Mauro de Castro Eng. de Telecomunicações CREA Nº 2003761/D Profissional	Contratante CPF/CNPJ: 11.627.938/0001-62

ESTE DOCUMENTO ANOTA LANÇADO O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 5.696/71).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
Importante: Ao assinar as atividades e/ou contrato, referente a baixa desta ART no CREA-MS empresa/cliente e primeiro (a) profissional a contratante.

Valor ART: R$ 74,37 Registrada em 14/07/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 24006210011763112

Peça 1 referente ao Ofício nº 226/2016/SECEX/RS (1278312) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 7

1ª via CREA-MS - 2ª via Profissional - 3ª via Contratante - 4ª via Contratada

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

ISO 9001

Antena Plano Terra

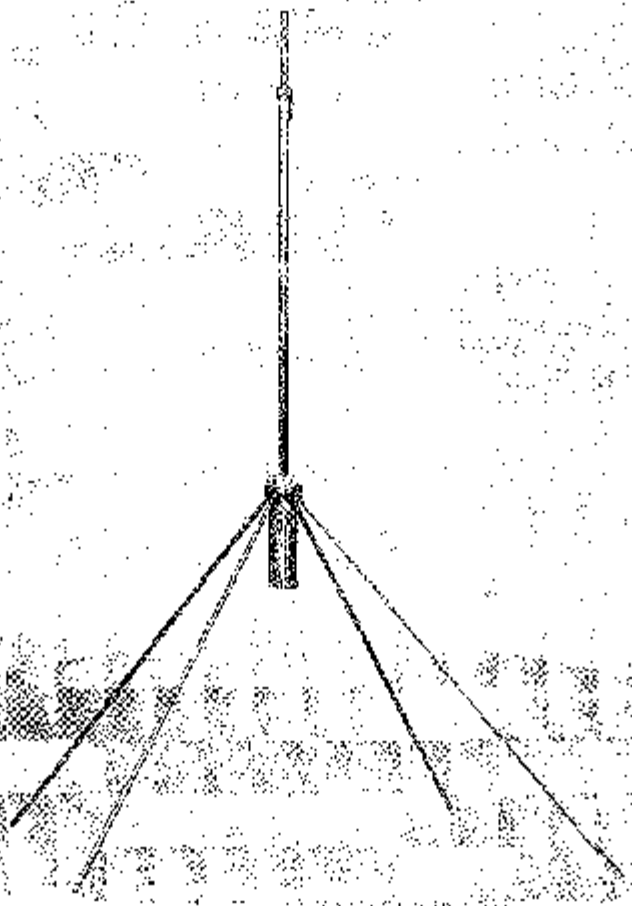

PT0dB-FM

Auxit Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí – MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 / (35) 3473 3709
vendas@teletronix.com
www.teletronix.com.br

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 139593/72-6 H
Visto 3089-MG

Petição referente atendimento Ofício nº 226/2016 (1259012) SEI 53000.008616/2014-67 / pg 8

Teletronix
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Av. Embaixador Ribas Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

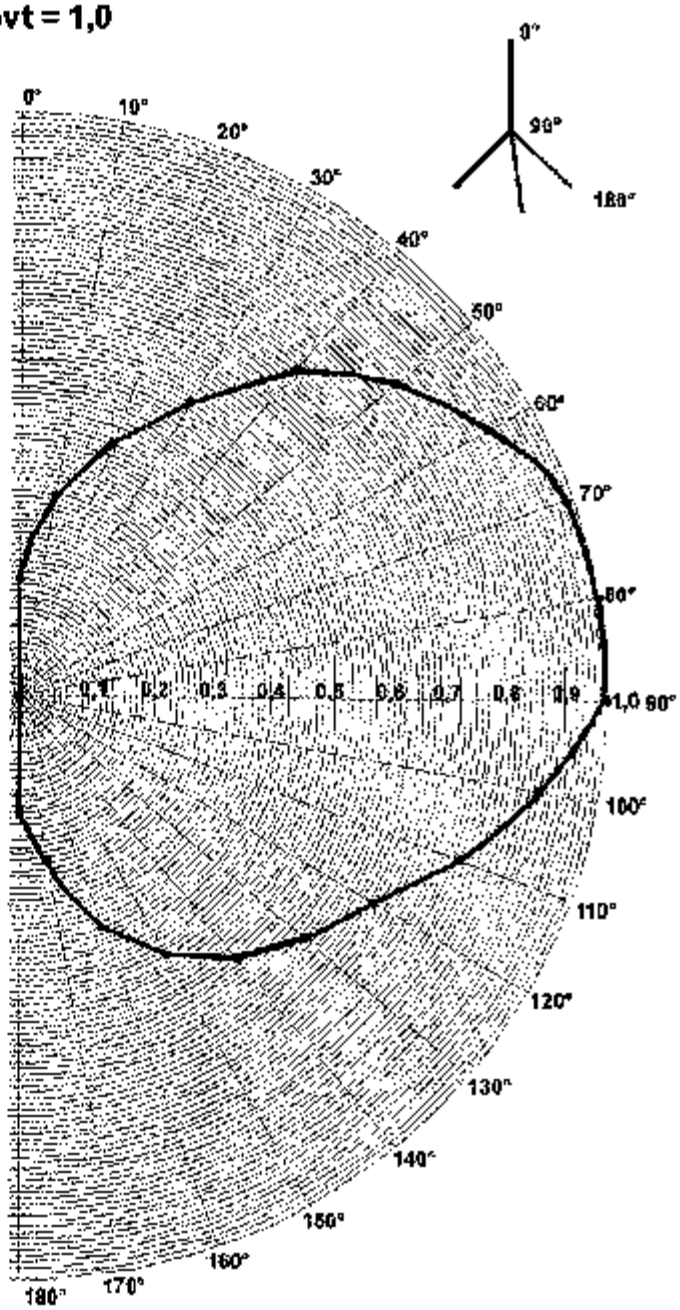

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

Mauro De Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13289/78-5 R
Visto 3029-MS

Resp.Téc:	OBS:	Folha 2 de 6
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	

Teletronix
ALLAC CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Av. Embaixador Bras Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: fax (35) 3473 3790

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 139089/75-5 R
Visto 3029-MS

Resp.Téc:	OBS:	Folha 3 de 6
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que conforme o disposto no Anexo 6 da Norma n.º 1/2015.

- A instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e;
- O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro: **Mauro de Castro**

Endereço: Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – Campo Grande / MS.
CEP.: 79100-005

Tel.: (067) 3361-4898 / 9982-1125

CREA n.º 13989/78-5R / Visto 3029/MS

Campo Grande, MS, 21 de Julho de 2016.

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

Petição referente atendimento Ofício nº 22675/2016 (1259912) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 11

ACESSÓRIOS - CONECTORES

➢ RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Conectores tipo N para Cabos RG/RGC 213/RGC 08 50 Ohms - solda - (Especificação IEC 168-16)

N - macho

N - fêmea

- Materiais:
  - Partes com função elétrica: Latão, Cobre Berílio
  - Outras partes: Latão
  - Isolação: Teflon
  - Vedações: Silicone cora
  - Peso: 60 g
- Superfície: Prata (peças com função elétrica)
  Níquel (outras partes)
- Temperatura de Operação: -65 a 165 °C

- Faixa de freqüência: até 3 GHz
- Perda de retorno: 30 dB (mín.)
- Resistência de isolação: 5000 MΩ (mín.)
- Resistência de contato: Condutor interno - 1,5 mΩ (máx.)
  Condutor externo - 0,2 mΩ (máx.)
- Rigidez dielétrica (60 Hz): 2500 V (r.m.s.)

Conector tipo N-M Angular para cabos RG/RGC 213/RGC 08 50 Ohms - solda - (Especificação IEC 168-16)

N - macho angular

- Materiais:
  - Partes com função elétrica: Latão
  - Isolação: Teflon
  - Vedações: Silicone cora
  - Peso: 90 g
- Superfície: Prata (peças com função elétrica)
  Níquel (outras partes)
- Temperatura de Operação: -65 a 165 °C

- Faixa de freqüência: até 3 GHz
- Perda de retorno: até 2 GHz : 36 dB (mín.)
  de 2 a 3 GHz : 25 dB (mín.)
- Resistência de isolação: 5000 MΩ (mín.)
- Resistência de contato: Condutor interno - 1,5 mΩ (máx.)
  Condutor externo - 0,2 mΩ (máx.)
- Rigidez dielétrica (60 Hz): 2500 V (r.m.s.)

Marlene de Cá
Eng. de Comunicações
CREA nº 139834756-6
Visto 3029-MG

Petição referente atendimento Ofício nº 22675/2016 (1259912) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 12

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R Visto 3029/MS

DECLARAÇÃO

Declaro que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campo elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 11, do anexo 6**, da Norma nº 01/2015.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande, MS, 21 de Julho de 2016.

MAURO DE CASTRO
Eng. de Com.
CREA n.º 13989/78-5R

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

Petição referente atendimento Ofício nº 22675/2016 (1259912) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 13

Adriana de Oliveira Mattos

Remetente

Rua [illegible] Numero nº 51 Centro

[illegible] 76000-078

Q. Preto Branco Mas

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002019/2014 Localidade / UF: CAMPO GRANDE/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO

Aviso: 68 Canal: 292

Endereço Sistema Irradiante: RUA JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS

Endereço Estúdio: RUA JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS

Endereço Sede: JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	53900.038303/2016-93
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	53900.038303/2016-93
4. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	53900.038303/2016-93
5. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	53900.038303/2016-93
6. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	53900.038303/2016-93
7. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 81 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	1259912
8. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	1259912
9. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	1259912
10. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	53900.038303/2016-93
11. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim	1259912

12. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

13. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :	d. Certificado:		e. Potência (W) :

14. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	15. Intensidade de campo(dBu) : 88.49	

16. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Ernesto Hideo Okano

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/29/16 5:06 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MS	CAMPO GRANDE	53000.002019/2014	68	20S2449	54W3405	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
0.36	MS	CAMPO GRANDE	53000.002675/2014	68	20S2441	54W3414	ARQDEF	INSTITUTO DE DESENV. HUMANO SOC. ECO. E CULTURAL MANA DO CEU PARA OS POVOS
1.22	MS	CAMPO GRANDE	53000.002382/2003	0	20S2525	54W3348	RAQ	ASSOCIAÇÃO CAMPO - GRANDENSE DE GRUPOS TEATRAIS
1.23	MS	CAMPO GRANDE	53700.000418/1999	0	20S2525	54W3347	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CAMPO - GRANDENSE DE GRUPOS TEATRAIS
1.56	MS	CAMPO GRANDE	53000.045045/2003	0	20S2537	54W3348	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA
2.41	MS	CAMPO GRANDE	53700.000254/1999	6	20S2331	54W3401	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FM - Líder Comunitária
2.45	MS	CAMPO GRANDE	53700.001188/1998	4	20S2550	54W3459	ARQDEF	ASSOCIACAO FILADELFIA DE ACAO COMUNITARIA ILIMITADA
4.27	MS	CAMPO GRANDE	53700.000060/2000	0	20S2704	54W3333	RAQ	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO E COMUNICACAO COMUNITARIA
4.31	MS	CAMPO GRANDE	53700.000228/1999	4	20S2531	54W3627	ARQDEF	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,ECOLOGICO E SOCIA
4.65	MS	CAMPO GRANDE	53700.000653/1999	4	20S2532	54W3639	ARQDEF	FUNDACAO COMUNICACAO CRISTA ESPERANCA
5.40	MS	CAMPO GRANDE	53000.024161/2004	0	20S2740	54W3444	RAQ	FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.52	MS	CAMPO GRANDE	53700.000769/1999	6	20S2700	54W3615	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMARACÁ
6.00	MS	CAMPO GRANDE	53700.000019/2002	0	20S2639	54W3656	RAQ	Seleta Sociedade Caricativa e Humanitária S.S.C.H

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.12	MS	CAMPO GRANDE	53700.000007/2002	0	20S2807	54W3412	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDIGENAS DA ALDEIA URBANA MARCAL DE SOUZA
6.50	MS	CAMPO GRANDE	53700.001236/1998	0	20S2504	54W3749	ARQCDI	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.51	MS	CAMPO GRANDE	53700.000008/2000	6	20S2817	54W3442	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL
6.75	MS	CAMPO GRANDE	53700.001386/1998	6	20S2441	54W3758	LDE	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.75	MS	CAMPO GRANDE	53900.040304/2015	6	20S2441	54W3758	ARQPOS	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
6.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.001513/1998	6	20S2723	54W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
6.97	MS	CAMPO GRANDE	53000.065684/2011	0	20S2728	54W3656	ARQPOT	ASSOCIACAO DA EMISSORA SEGREDO FM
7.22	MS	CAMPO GRANDE	53700.001621/1998	0	20S2436	54W3814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVO ALVORECER
7.57	MS	CAMPO GRANDE	53700.001398/1998	0	20S2432	54W3826	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE MORENA - ACCM
7.63	MS	CAMPO GRANDE	53700.000026/2000	6	20S2817	54W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO SULMATOGROSSENSE DE DESPORTO LAZER E CULTURA
7.76	MS	CAMPO GRANDE	53000.002956/2014	68	20S2824	54W3624	IND	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZAPPEION
8.77	MS	CAMPO GRANDE	53000.018784/2007	0	20S2635	54W3846	RAQ	INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO
8.78	MS	CAMPO GRANDE	53000.012624/2008	0	20S2634	54W3847	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE AERO RANCHO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.78	MS	CORUMBÁ	53700.000120/1999	0	20S2634	54W3847	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CORUMBA-ACODAC
9.01	MS	CAMPO GRANDE	53700.001865/1998	6	20S2837	54W3719	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOA NOVA FM
9.29	MS	CAMPO GRANDE	53700.000156/2001	0	20S2604	54W3916	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL WALDOMIRO DE SOUZA
9.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.001432/1998	6	20S2646	54W3919	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DA ULTIMA HORA
9.83	MS	CAMPO GRANDE	53700.000053/2000	6	20S2836	54W3803	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAQUARUSSU
9.94	MS	CAMPO GRANDE	53700.000445/1999	6	20S2502	54W3948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REUNIDA
10.00	MS	CAMPO GRANDE	53700.000426/1999	6	20S2714	54W3914	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
10.80	MS	CAMPO GRANDE	53700.001233/1998	6	20S2933	54W3743	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS AMADORES DO ESTADO DE MATO GRO
10.80	MS	CAMPO GRANDE	53700.001466/1998	0	20S2933	54W3743	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS AMADORES DO ESTADO DE MATO GRO
10.84	MS	CAMPO GRANDE	53000.045044/2003	0	20S3031	54W3529	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA GUAICURUS
11.19	MS	CAMPO GRANDE	53700.000022/2000	6	20S2911	54W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS VETERANOS DA MUSICA DO BAIRRO SAO FRANCISCO
11.78	MS	CAMPO GRANDE	53700.001249/1998	0	20S2931	54W3839	ARQCDI	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL, HOMENS, IDOSOS, MULHERES, ADOLESCENTES E TODAS AS GENTES - HIMAGEN
11.83	MS	CAMPO GRANDE	53000.003824/2006	0	20S2647	54W4034	RAQ	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO COMUNITARIA E RADIODIFUSAO - "ABINC"

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.98	MS	CAMPO GRANDE	53700.000018/2000	6	20S2948	54W3829	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA
11.98	MS	CAMPO GRANDE	53900.000057/2015	6	20S2948	54W3829	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA
11.98	MS	CAMPO GRANDE	53900.000059/2015	6	20S2948	54W3829	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA
12.03	MS	CAMPO GRANDE	53700.001270/1998	6	20S2656	54W4038	ARQDEF	ASSOCIACAO EBENEZER DE INTEGRACAO COMUNITARIA E RADIODIFUSAO - "ABINC"
12.06	MS	CAMPO GRANDE	53700.001387/1998	6	20S2949	54W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL A VOZ DO PANTANAL
12.38	MS	CAMPO GRANDE	53700.000708/1999	0	20S2931	54W3909	ARQCDI	DESAFIO JOVEM PENIEL
12.42	MS	CAMPO GRANDE	53000.019852/2012	0	20S2947	54W3853	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MARACANA
12.66	MS	CAMPO GRANDE	53000.036498/2003	0	20S2942	54W3911	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO JARDIM LEBLON
13.13	MS	CAMPO GRANDE	53700.001361/1998	6	20S3137	54W3613	LDE	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO COMUNITARIA
13.13	MS	CAMPO GRANDE	53000.011539/2014	6	20S3137	54W3613	ARQPOS	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO COMUNITARIA
13.13	MS	CAMPO GRANDE	53900.046846/2015	6	20S3137	54W3613	ADRREN	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO COMUNITARIA
13.77	MS	CAMPO GRANDE	53700.000883/1999	6	20S3012	54W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS EVANGELICOS DO MATO GROSSO DO SUL
13.77	MS	CAMPO GRANDE	53700.000780/1999	0	20S3012	54W3933	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS EVANGELICOS DO MATO GROSSO DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.90	MS	CAMPO GRANDE	53700.000025/2001	20	20S2055	54W4055	ARQDEF	CENTRO DE INICIAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO - CEINTRE
14.25	MS	CAMPO GRANDE	53000.055516/2010	0	20S2758	54W4134	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
14.25	MS	CAMPO GRANDE	53900.006129/2014	0	20S2758	54W4134	RAQ	ASSOCIACAO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
14.67	MS	CAMPO GRANDE	53700.001754/1998	0	20S3112	54W3905	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL CRISTA BENEFICENTE
15.22	MS	CAMPO GRANDE	53000.043510/2007	0	20S3257	54W3518	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CIDADE MORENA
15.53	MS	CAMPO GRANDE	53700.000023/2000	6	20S3311	54W3435	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
15.53	MS	CAMPO GRANDE	53000.052999/2011	6	20S3311	54W3435	ARQPOT	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
15.53	MS	CAMPO GRANDE	53900.010616/2014	6	20S3311	54W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
15.53	MS	CAMPO GRANDE	53900.009305/2015	6	20S3311	54W3435	RAGR	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DAS MORENINHAS
15.73	MS	CAMPO GRANDE	53700.000021/2000	6	20S3209	54W3839	ARQDEF	ASSOCIACAO CAMPO-GRANDENSE DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO CO
15.88	MS	CAMPO GRANDE	53700.001382/1998	6	20S3322	54W3443	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASIL CULTURAL CENTRO OESTE
16.05	MS	CAMPO GRANDE	53000.010324/2007	0	20S3003	54W4127	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BURITI- LAGOA
16.19	MS	CAMPO GRANDE	53000.012355/2004	0	20S3244	54W3802	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.36	MS	CAMPO GRANDE	53700.001438/1998	6	20S3135	54W4008	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS DE PAZ
16.58	MS	CAMPO GRANDE	53700.000219/2000	0	20S3245	54W3830	RAQ	ASSOCIAÇÃO ATALAIA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
16.58	MS	CAMPO GRANDE	53000.032234/2008	0	20S3245	54W3830	ARQCDI	ASSOCIACAO PAIS SOLIDARIO
17.18	MS	CAMPO GRANDE	53700.000009/2000	6	20S3158	54W4023	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA ROSA SARON
17.24	MS	CAMPO GRANDE	53000.002744/2014	68	20S3045	54W4144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA DE PAZ
21.36	MS	CAMPO GRANDE	53000.054270/2005	0	20S2845	54W4538	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS INDUBRASIL - ACOMAI
22.96	MS	CAMPO GRANDE	53700.001343/1998	0	20S3426	54W4224	ARQCDI	ASSOCIACAO LIRIO DE INTEGRACAO COMUNITARIA
23.45	MS	CAMPO GRANDE	53700.001378/1998	0	20S3722	54W3228	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RODEIO
28.14	MS	CAMPO GRANDE	53000.012054/2003	0	20S3825	54W4116	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA E CULTURAL DO JARDIM AÉREO RANCHO
29.77	MS	TERENOS	53000.002150/2003	0	20S2632	54W5107	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE TERENOS
30.64	MS	TERENOS	53700.000080/2000	0	20S2632	54W5137	ARQCDI	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TERENOS
31.02	MS	TERENOS	53700.000133/2001	12	20S2626	54W5151	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA A VOZ PARA LIBERDADE DE TERENOS - MS
31.32	MS	TERENOS	53670.001763/2001	12	20S2703	54W5157	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL,INFORMATIVO E SOCIAL DE TERENOS - MS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000020192014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.32	MS	TERENOS	53900.041919/2015	12	20S2703	54W5157	RSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL,INFORMATIVO E SOCIAL DE TERENOS - MS
31.35	MS	TERENOS	53700.000134/2001	12	20S2639	54W5201	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TERENA - FM
37.30	MS	JARAGUARI	53000.046847/2007	24	20S0610	54W2603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE JARAGUARI - ASCOJA
37.33	MS	JARAGUARI	53000.055538/2011	38	20S0608	54W2605	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JARAGUARI

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

O processo n° 53000.002019/2014-61, da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural Morena Campo Grande, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAMPO GRANDE/MS**,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1260158) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1260153). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 29/07/2016, às 17:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1260176** e o código CRC **26C753E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21644/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande/ MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 19/12/2016. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo**, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração do Anexo 03 assinada pelo representante legal.

e) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual (comarca de Campo Grande), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

f) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/09/2017, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às

16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2236686** e o código CRC **2730C646**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 2236686

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41389/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS
CNPJ n° 11.627.938/0001-52

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21644/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2236707** e o código CRC **38B1548C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 41389/2017/SEI-MCTIC, 02/10/2017
53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande / MS

PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Adriano Pereira Barbosa

DATE DE LIVRAISON

23/10/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

(Adriano Pereira Barbosa)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Gilmar Alves Moreira
Matr. 8.202.756-0

CAMPO GRANDE MS Correios
23 OUT 2017
DR-MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 15 114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473399 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA-DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

19/10/17	20/10/17	/ /
11:10 h	11:15 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

01250.071391/2017-14

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande		
CNPJ: 11.627.938/0001-52		
Cidade: Campo Grande - MS		**UF:**
Endereço eletrônico (*e-mail*): marinalvanota10@hotmail.com		
Nome do representante legal: Adriano de Oliveira Mateus		
RG: 46.129.810-7	**Órgão emissor: SSP/SP**	**CPF: 013.632.491-69**

Processo nº. 53000.002019/2014-61

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações, **através do oficio nº 41389/2017/SEI-MCTIC – Nº SEI: 2236707 e Nota Técnica nº 21644/2017/SEI-MCTIC**

Campo Grande, MS , 20 de Novembro de 2017

Assinatura

Endereço de correspondência: Rua Travessa Pimentel, nº 51	
Bairro: Centro	CEP: 79002-078
Cidade: Campo Grande	UF: MS

ATENÇÃO:

- O artigo 41 da Norma 1/2015 permite que o prazo para responder solicitação feita pelo Ministério das Comunicações seja prorrogado por **uma única vez** e por igual período de 30 (trinta) dias, que passam a ser contados a partir do recebimento de uma resposta por parte do Ministério. Assim, o não envio de documentos em tal prazo leva ao indeferimento do pedido de outorga (art. 43, I, Norma 1/2015) com o consequente arquivamento do processo, vez que não será possível aceitar tais documentos na fase recursal (art. 47, §1º, Norma 1/2015).
- O prazo para interposição de recurso administrativo é improrrogável (art. 46, §3º, Norma 1/2015).

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
21/11/17 09:00 horas
Assinatura Conceição

4º OFÍCIO
DE NOTAS
TÍTULOS e DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 – Centro - CEP: 79002-200 - Campo Grande / MS
Tel.: (67) 3022-4400 Kassiano
Site: www.4oficio.net.br / E-mail: contato@4oficio.net.br
CNPJ: 23.702.924/0001-35
TABELIÃ E OFICIAL INTERINA
PATRÍCIA ALVES BAPTISTA

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº 402441

Data da apresentação: 13/11/2017
Documento: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE REALIZADA12/11/17
Parte: **ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE**
Parte:
Apresentante: MARINALVA APARECIDA PEREIRA Doc:
Observação:

O título foi recebido e prenotado. O interessado deverá contatar esta serventia até o dia **13/12/2017**, para se inteirar de eventuais exigências ou obter a confirmação da realização do ato registral (referido prazo não se aplica as notificações extrajudiciais). Os efeitos desta **PRENOTAÇÃO**, em regra, cessarão automaticamente após 30 dias da data de recepção, de modo que eventual *reingresso/reapresentação* deverá ocorrer necessariamente até tal data, para nova qualificação.

RECIBO

Recibo de depósito: R$ 63,45

-Pagamento em DINHEIRO

EMOLUMENTOS	*R$ 44,65*
FUNJECC 5%	*R$ 2,35*
FUNJECC 10%	*R$ 4,70*
FUNADEP 6%	*R$ 2,82*
FUNDE-PGE 4%	*R$ 1,88*
FEADMP 10%	*R$ 4,70*
ISS 5%	*R$ 2,35*
Total	*R$ 63,45*

Outras Despesas:

Recebemos, nesta data, a quantia acima indicada, a título de depósito prévio, de maneira que, após a análise registral, poderá ser solicitada complementação de valor ou realizada a devolução de valor que exceder ao custo final do serviço.

No caso de desistência pela parte interessada do ato registral pretendido, a devolução do valor de depósito prévio será realizada após 48 horas via transferência bancária.

A nota fiscal do serviço será expedida no momento da finalização do registro ou averbação. O apresentante informa que ( ) SIM (✓) NÃO deseja que a referida nota fiscal seja emitida em nome do tomador:_____

Cleide Vitorio Rocha Ribeiro

Nome:_____

Retirei em :_____/_____/_____ o documento registrado/averbado.

Ass.:_____

O documento apresentado só será devolvido mediante a apresentação deste "recibo/protocolo".

23.702.924/0001-35
4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE TÍT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. MARECHAL RONDON, 1616 - B. CENTRO
CEP: 79002-200 - CAMPO GRANDE - MS

Correios

ACCI ESTADOS
20 NOV 2017
DR/MS

PESO (kg) 0,472

CORREIOS AR ☒ MP ☐

SEDEX 10

SB 25063027 9 BR

Secretaria de Radiodifusão.

DESTINATÁRIO / Recipient Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º anda.

CEP / Zip 70044900

CIDADE / City Brasília

UF / State DF

PAÍS / Country

Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Rádio Comunitária.
Ministério das Comunicações

Requerimento (2414007) SEI 01250.071391/2017-14 / pg. 3

REMETENTE / *Sender*

Adriano de Oliveira Mateus

ENDEREÇO / *Address*

Rua Travessa Pimentel Nº 51

TELEFONE / *Phone number* 67-999835823

CEP / *Zip* 79002078

CIDADE / *City* Campo Grande

UF / *State* MS

PAÍS / *Country* Bra.

760200572

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

DEVOLUÇÃO / *Return* *(CN15)*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __
at *at* *at*

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
  Reinstated to postal service

Data: __/__/__ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

FSC
www.fsc.org
MISTO
Envelope produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Requerimento (2414007) SEI 01250.071391/2017-14 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51703/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande (CNPJ n° 11.627.938/0001-52)
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande – MS

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação, protocolizada tempestivamente sob o nº. 01250.071391/2017-14, de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº. 21.644/2017/SEI-MC (2236686), informa-se o **deferimento** do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos da alínea "c" do item 9.3 da Norma nº. 01/2011, aprovada pela Portaria nº. 462 de 14 de outubro de 2011.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para

duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 30/11/2017, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2440332** e o código CRC **4185C25F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51703/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 - Nº SEI: 2440332

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 51703/2017/SEI-MCTIC, 30/11/2017.
53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Ass. Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande – MS

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
CACHET DE LIVRAISON

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ECT Correios
09 JAN 2018
DR/MS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Adriano de Oliveira Mateus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
46129807 SSP/SP

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Fausto Nogueira Batoni Junior
Atendente Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524020J-0 FC0403 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08953371 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

13 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

15/12/17 10:35 h	18/12/17 10:55 h	19/12/17 10:50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

01250.010223/2018-33

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Oficio nº 23/2018

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 41389/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 – Nº SEI: 2236707** e Nota Técnica nº 21644/2017/SEI-MCTIC, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta a Ata de eleição da Diretoria com novo mandato vigente.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juliana de Oliveira Matos
Diretor Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 26/02/18 às 16:30 horas
Assinatura: Conceição

Rua Travessa Pimentel, nº 51 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-078

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA NOVO MANDATO.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as 19:00 horas, na sede da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, situada na Rua Jamil Basmage, nº 1790, Bairro Nova Bahia, Campo Grande – MS, reuniu-se a diretoria e os associados, em Assembleia Geral, convocada através de comunicado afixado na sede da associação, para e eleição e posse da diretoria para novo mandato. O Diretor Geral **Adriano de Oliveira Mateus** deu boas vindas a todos agradeceu aos presentes pelo atendimento a convocação para que, nos termos do Estatuto Social, todos votassem para eleger a diretoria para novo mandato, em seguida apresentou a chapa inscrita interessada a concorrer aos cargos da diretoria, após uma ligeira pausa, a votação foi concluída e aprovada ficando a recondução integral do quadro diretivo para mais um mandato. A Diretoria em exercício eleita por unanimidade, para um período de 3 (três) anos de mandato (de 12 de Novembro de 2017 à 12 de Novembro de 2020), fica composta da seguinte maneira: **Diretor Geral – Adriano de Oliveira Mateus**, brasileiro, solteiro, digitador, RG nº 46.129.810-7 SSP/SP, CPF nº 013.632.491-69, residente na Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 1, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande - MS. **Diretora Administrativa – Camila Gonçalves Oliveira**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 001.260.918 SSP/PMS, CPF nº 021.116.741-09, residente na R Rua Jamil Basmage, nº 1790 – Casa 2, Bairro Nova Bahia, CEP 79034-230, na cidade de Campo Grande - MS. **Diretora de Operações –Tatiane da Silva**, brasileira, casada, secretária, RG nº 001.466.137 SSP/MS, CPF nº 014.983.031-96, residente na Rua Arlindo Sampaio Jorge, nº 916, Conjunto Residencial Mata do Jacinto, CEP 79033-110, na cidade de Campo Grande - MS. Após proclamados, a diretoria eleita foi empossada nos respectivos cargos. Eu, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata, que lida, foi aprovada pelos presentes, que assino juntamente com o Diretor Geral da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** e a Diretora de Operações. Campo Grande - MS, 12 de Novembro de 2017.

9º OFÍCIO

Adriano de Oliveira Mateus
Diretor Geral

Camila Gonçalves Oliveira
Diretora Administrativa

Tatiane da Silva
Diretora de Operações

Zamperlini - Serviço Notarial e Registral
Av. João Rosa Pires, 935 - Santa Amélia - CEP 79.008-030
Fone: 67 3321 0169 - Fax: 67 3321 4022 - Campo Grande/MS

Reconheço por semelhança a firma de:
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Selo Digital: APB79513-247
Campo Grande-MS, 13/11/2017.
Em testemunho da verdade.
Emol: 6,00+2,10(FUNDECC+FISS+FUNAD+FUNDEP+PENUP)=R$ 8,10

4º OFÍCIO DE NOTAS E TDPJ DE CAMPO GRANDE - MS
Protocolo: 402461
Apresentação: 13/11/17
Espécie: Averbação

4º OFÍCIO DE NOTAS E TDPJ DE CAMPO GRANDE - MS
Protocolo: 704506
Apresentação: 31/01/20
Espécie: Averbação

4º OFÍCIO DE NOTAS E TDPJ
Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-280
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br E-mail: contato@4oficio.net.br

AUTENTICAÇÃO
Cópia conferida e achada conforme o original que me foi apresentado.
Selo(s): AP034446-407
Campo Grande 15 de fevereiro de 2018 Em Test __da verdade
Diego Mendes Ferreira Campos - Escrevente
Carimbo:177365 Total:R$ 4,28 Pedido: 71 / EUDES

Diego Mendes Ferreira Campos
ESCREVENTE

Ofício 23/2018 (2685582) SEI 0020.018.000023/2018-33 / pg. 2

Notas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
4º OFÍCIO
Alexandre Salvaro Valerio
Tabelião
CNPJ:
23.702.924/0001-35
Campo Grande - MS
(67) 3022-4400
R. Marechal Rondon, 1616

4º OFÍCIO
Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ: 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br e-mail: contato@4oficio.net.br
Documento apresentado para AVERBAÇÃO Protocolado sob nº 404.369 no Livro A-3L em 31/01/2018.
Averbado no Reg. nº 50.594 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 15/02/2018.
SELO DIGITAL: APQ34447-354
Consultar o Selo no site: http://www.tjms.jus.br/corregedoria/consultaselo/pesquisarselo.php
Emolumentos: R$ 4,28 - Ferepen: 20% - 0,85 - Ferepen: 10% - 0,43 - Remessa 8%: 0,34 - Fesa: 20% 0,85 -
FEADMP: 10% - 0,43 - ISS: 5% - 0,21 Fim Teste
Kassiano Leonardo da Silva
ESCREVENTE

4º OFÍCIO
Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ: 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br E-mail: contato@4oficio.net.br
AUTENTICACAO
Cópia conferida e achada conforme o original que me foi apresentado
Selo(s): APQ34447-858
Campo Grande 15 de fevereiro de 2018 Em Test __da verdade
Diego Mendes Ferreira Campos - Escrevente
Carimbo:177366 Total:R$ 4,28 Pedido: 71 / EUDES

Destinatário:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

(ETIQUETA OU CARIMBO AP)

Requerente: Adriano Oliveira Alves
Rua TRAVESSA PIMENTEL
nº 51 Centro Campo Grande MS.
CEP - 79002078.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7419/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002019/2014-61**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande/ MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2836872).

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 10/04/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/04/2018, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2836884** e o código CRC **7ABCC263**.

Minutas e Anexos

Requerimento: 2836872.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13109/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 / Campo Grande - MS
CNPJ n° 11.627.938/0001-52

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7419/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/04/2018, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2836920** e o código CRC **0EE18D9B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13109/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 - Nº SEI: 2836920

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 13109/2018/SEI-MCTIC, 13/04/2018
53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79.002-078 Campo Grande / MS

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
30/4/18

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
30 ABR 2018
Marcia R. Alvarenga de Lima
Atendente Comercial
Matrícula 8.203.327-9
SEINS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Adriano de Oliveira Mateus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
46.129.810-7 SSP/SP

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 EC0453 / 16 114 x 186 mm

SEI 53000.002019/20
ebimento (AR) OF. 13109 JT227241093BR. (2964539)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22724109 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

ABR 2018

Serviço Público Federal

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

23/04/18	24/04/18	25/04/18
11:40 h	16:05 h	15:55 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

CEP

Aviso de Recebimento (AR) OF. 13109 JT227241093BR. (2964539) SEI 53000.002019/20

01250.031061/2018-77

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 21 de Maio de 2018.

Oficio nº 073/2018

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 13109/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 – Nº SEI: 2836920** e Nota Técnica nº 7419/2018/SEI-MCTIC, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta o novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriano de Oliveira Mateus
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 04/06/18 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Ofício 7350/18-Apresenta Doc. referente ao ofic.13109/18 (3030275) SEI 01250.031061/2018-77 / pg. 1

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:**Associação Comunitária de Desenvolvimento Art. e Cult. Morena Campo Grande**		
Nome Fantasia:**FM CAMPO GRANDE**		
CNPJ:**11.627.938/0001-52**		
Endereço de Sede: Rua Jamil Basmage		Nº: 1790
Bairro: Nova Bahia	CEP: 79034-230	
Cidade: CAMPO GRANDE	UF: MS	
Endereço eletrônico (*e-mail*): marinalvanota10@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Jamil Basmage		Nº: 1790
Bairro: Nova Bahia		CEP: 79034-230
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:20 º (N/S) 24 ' 49.44 "	
	Longitude:54 º W 34' 05.13"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013, publicado no D.O.U. de 16/09/2013, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:**Adriano de Oliveira Mateus**			
Cargo: Diretor Geral		Tit. Eleitor: 3155 2331 0108	
RG: 46.129.810-7	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 013.632.491-69	
Endereço: Rua Jamil Basmage – Casa 1			Nº: 1790
Bairro: Nova Bahia		CEP: 79034-230	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:20 º (N/S) 24 ' 49.11 "		
	Longitude:54 º W 34' 04.8"		
Assinatura: Adriano de Oliveira Mateus			

Nome do dirigente:**Camila Gonçalves Oliveira**			
Cargo: Diretora Administrativa		Tit. Eleitor: 0187 3188 1902	
RG: 001.260.918	Órgão Emissor: SSP/MS	CPF: 021.116.741-09	
Endereço: Rua Jamil Basmage – Casa 2			Nº: 1790
Bairro: Nova Bahia	CEP: 79034-230		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:20 º (N/S) 24 ' 49.11 "		
	Longitude:54 º W 34' 04.8"		
Assinatura: Camila Gonçalves Oliveira			

Nome do dirigente: **Tatiane da Silva**			
Cargo: Diretora de Operações		Tit. Eleitor: 020678141929	
RG: 001.466.137	Órgão Emissor: SSP/MS	CPF: 014.983.031-96	
Endereço: Rua Arlindo Sampaio Jorge			Nº: 916
Bairro: Conjunto residencial Mata do Jacinto		CEP: 79033-110	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: 20 ° (N/S) 24 ' 43.78 "	
		Longitude: 54 ° W 34' 04.3"	
Assinatura: Tatiane da Silva			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

ETIQUETA

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

PESO (kg) 1,6

Recebedor

AR MP

Assinatura

Doc. 7

JT 48552058 3 BR

DESTINATÁRIO / Recipient MINISTERIO da CIENCIA Tecnologia inovacoes e Comunicacoes Secretaria de Radiodifusão

TELEFONE / Phone number Rede comutada e qBC

ENDEREÇO / Address Esplanada dos Ministerios Bloco R. Sala 307, 0este ANEXO

CEP Zip 70044900

CIDADE / City Brasilia

UF / State DF

PAÍS / Country Brasil

Ofício 7350/18-Apresenta Doc. referente ao ofic.13109/18 (3030275) SEI 01250.031061/2018-77 / pg. 4

REMETENTE / Sender

Adriano de Oliveira Matsu

TELEFONE/Phone number: 67-99983583

ENDEREÇO/Address

Travessa Pimentel Nº 51 centro

CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
79022078	Campo Grande	MS	Brasil

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Uncalled)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided by the doorman or the condo manager)
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (Reinstated to postal service)

Data/Date: __/__/__ Assinatura/Signature: .....

Ofício 7350/18-Apresenta Doc. referente ao ofic.13109/18 (3030275) SEI 01250.031061/2018-77 / pg. 5

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002019/2014 Localidade / UF: CAMPO GRANDE/MS

Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal 292

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Adriano de Oliveira Mateus	013.632.491-69	Diretor Geral	12/11/2017 12/11/2020	
TATIANE DA SILVA	014.983.031-96	Diretor de Operações	12/11/2017 12/11/2020	
CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA	021.116.741-09	Diretor Administrativo	12/11/2017 12/11/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 07/12
- Ata de Constituição FL. 13
- Ata de eleição da Diretoria em exercício SEI 2685582 fl. 2 - 3 12/11/2017 - 2020
- Manifestações de Apoio FL. 27 - 58
- Declarações do anexo 03; FL. 23
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 24
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 16, 18 e 21
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 15
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 25
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 16, 18 e 21
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 16 - 17, 19 - 20, 22
- Certidões criminais Estadual (SEI 0494975) fl. 4 e 5 SEI 0684833 fl. 3
  Federal (SEI 0602291) fl. 1 - 4
  Eleitoral (SEI 0602291) fl. 5 - 8 SEI 0708621
- Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal SEI 0684833 FL. 4, 5 e SEI 0956990 FL. 3-5
- Certidão INSS SEI 0684833 FL. 4
- Certidão FGTS SEI 0684833 FL. 6
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 26
- Despacho Radar e Cota 261:(SEI 0602308) e (SEI 0602313)
- Requerimento: SEI 3030275

Processo juridicamente instruído.

À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.002019/2014-61, de interesse da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, na localidade de Campo Grande / MS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/08/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3239226** e o código CRC **082D1BC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 3239226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3246/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.002675/2014-63**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande/MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

<table>
<tr><td colspan="4">O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>Lei nº 9.612/98</td><td>Artigo 9º, § 2º, II</td><td rowspan="2">Ata de Fundação.</td><td rowspan="2">A entidade não encaminhou sua Ata de Fundação.</td></tr>
<tr><td>Norma nº 1/2011</td><td>Subitem 8.1.2</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>Norma nº 1/2011</td><td>Subitem 8.3.1</td><td>Finalidade estatutária de prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.</td><td>Não há a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Estatuto Social da entidade.</td></tr>
</table>

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 3

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 04/11/2014, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/11/2014, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0026914** e o código CRC **CBF1C45C**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012, resolve acolher o disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 3246/2014/SEI-MC**, constante do processo nº **53000.002675/2014-63**, de sorte a indeferir o pedido da **Instituto do Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2014, às 11:01, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0027902** e o código CRC **B19194FC**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17916/2014/SEI-MC

Brasília, 04 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

IZAURA MARIA DE SOUZA

Representante Legal do Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos

Avenida Senhor do Bonfim, nº 261, Bairro Novo Amazonas

79.034-000 / Campo Grande – MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002675/2014-63.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3246/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/01/2015, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html

informando o código verificador **0219838** e o código CRC **43045277**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 7

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/**CGRC**

OFICIO nº 17196/ 2014/**SEI-MC**, de 29/10/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.065628/2013-40

ASS. COMUNITÁRIA CENTRAL DOS AMIGOS DA HARMONIA

HARMONIA, 4º DISTRITO

96.170-000 SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
31/12/2014

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGC HARMONIA
31 DEZ 2014
DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

LEANDRO HOLZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8094490955

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08771564 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ND

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9225/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002675/2014-63**
Assunto: **Não acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento do **Instituto de Desenvolvimento Humano e Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 68, publicado no DOU 18/11/2013, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 3246/2014/SEI-MC**.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, II	Ata de Fundação.	Não foi encaminhada durante a fase de habilitação.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2		
	Subitem 8.3.1	Finalidade estatutária de prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	O estatuto social não autoriza, ainda que genericamente, a entidade a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
31/12/2014	**16/01/2015**	(X)Sim ( ) Não

4. Em preliminar do mérito, insta que seja analisado se o recurso administrativo cumpre com todos os seus requisitos formais. E seguindo tal intento, registra-se desde o momento que o recurso é tempestivo, na forma do quadro acima, e vem firmado por pessoa com legitimidade para tanto, isto é, a representante legal da entidade. Conclui-se, portanto, pela necessidade de conhecimento do recurso, vez que satisfeitas todas as formalidades.

5. E, no mérito, verifica-se que a recorrente impugna o indeferimento alegando essencialmente que a ata de fundação está sendo enviada nesta fase recursal e o estatuto social foi alterado para o fim de permitir à recorrente a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

6. Em tempo, sublinha-se igualmente o recebimento de petição por parte da recorrida, datada de 22/04/2015 e protocolada neste Ministério sob o nº. 53900.020478/2015-63, que será devidamente respondida nesta Nota.

7. Assim, tendo em vista esse cenário, é preciso que seja explicitado que a Lei nº. 9.612/1998, que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, dispõe textualmente em seu art. 9º, §2º que os documentos ali elencados – dentre eles a ata de fundação – devem necessariamente ser enviados *no prazo fixado para habilitação*. Por habilitação há de se compreender o prazo indicado no Aviso, normalmente de 60 (sessenta) dias.

8. O dispositivo legal em comento determina, a *contrario sensu*, que os documentos que ele lista não sejam aceitos em qualquer outra fase que não a habilitação.

9. Por força da lei, portanto, é que a ata de fundação não pode ser aceita nesta fase recursal, o que por si só já garante o acerto do indeferimento.

10. Indo adiante, há de se notar que a Norma 1/2011, em seus subitens 8.3.1 combinado com o 10.6, "a", expressamente indica como apropriado o indeferimento quando o estatuto social não contenha permissão para que a entidade requerente possa prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

11. Por tais razões é que se opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

12. Em relação à petição protocolada sob o nº. 53900.020478/2015-63, acrescenta-se que o direito à comunicação, previsto na Carta Magna, deve ser exercido nos limites da regulamentação infralegal do tema que, no caso, ocorre por intermédio da Lei nº. 9.612/1998.

13. Entrementes, em interpretação do art. 220 percebe-se que o ***conteúdo*** da manifestação de pensamento, da criação, da expressão e da informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerá qualquer restrição. Isso não quer dizer, todavia, que inexistirá regulamentação legal acerca de como serão explorados os serviços de radiodifusão sonora que, por força da própria Lei Maior, é de competência da União (art. 21, XII, "a").

14. Desta feita, as entidades outorgadas, no exercício de suas atividades, gozam da ampla proteção proveniente do art. 220 da Constituição. Para o recebimento da outorga, todavia, há de se obedecer aos ditames legais que, no caso e conforme acima visto, não foram devidamente atendidos.

15. Analisado o recurso e prestadas as informações pertinentes, finaliza-se esta Nota indicando à entidade a possibilidade de enviar para este Ministério das Comunicações um Requerimento de Cadastramento de Demonstração de Interesse. Tal documento, vale destacar, **não gerará para a requerente direito à execução do Serviço de Radiodifusão, não a desobrigará de cumprir com os prazos e exigências do edital e nem dará início a um processo de outorga**.

16. Contudo, é a partir desses dados que se saberá em quais localidades existem pessoas com interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, permitindo-se assim definir quais serão os Municípios contemplados em futuros Avisos de Habilitação, a serem tornados públicos possivelmente em futuro próximo.

17. Finalmente, aduz-se que as normas que regem a Radiodifusão Comunitária – e que precisam ser bem conhecidas pelos interessados em prestar o Serviço – são, em essência, a Lei nº. 9.612/1998, o decreto nº. 2.615/1998 e a Norma 1/2011, todas passíveis de serem obtidas no sítio eletrônico deste Ministério das Comunicações.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 11

CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **não acatamento** do recurso administrativo interposto, vez que não foram apresentados adequadamente os documentos exigíveis dentro dos prazos estabelecidos. Os autos devem ser remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 06/05/2015, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/07/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 05/08/2015, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/08/2015, às 10:21, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0491526** e o código CRC **253850C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 12

Despacho Nº 664/2015/SEI-MC

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 9225/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.002675/2014-63, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, participante do Aviso de Habilitação nº 68, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Grande / MS, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/08/2015, às 10:21, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0491549** e o código CRC **55949A2B**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002679/2014-61 / pg. 13

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MACAÉ/RJ, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.418, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.025229/2011-84, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO PLANALTO CENTRAL LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de NIQUELÂNDIA/GO, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.638, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.018267/2012-61, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TOLEDO/PR, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 2.018, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.003540/2008-77, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de LAVRAS/MG, o canal 16 (dezesseis), correspondente à faixa de frequência de 482 a 488 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 2.756, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo subitem 9.1, da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.002053/2012-73, da Nota Técnica nº 425/2014/GTRTV/DEOC/SCE-MC, e, em especial, do Despacho do Ministro de Estado das Comunicações nº 754/2015/SEI-MC, de 05 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na localidade de Araripina, estado de Pernambuco, por meio do canal 2- (dois decalado para menos), utilizando os sinais de televisão recebidos via satélite, visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que no prazo de quatro meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade apresente ao Ministério das Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ

PORTARIA Nº 4.061, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de suspensão aplicada a Entidade abaixo relacionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.022633/2011	Rádio Produção FM Ltda	FM	Palmitos	SC	Anular a Portaria nº 1306, de 19/7/2012, publicada no DOU de 24/7/2012.	Portaria SCE nº 4061, de 4061/8/2015	Portaria MC nº 112/2013

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade à revisão do ato que indeferiu o pedido de outorga formulado pelas entidades listadas em anexo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	TIPO DE REVISÃO	DATA
BA	Rio Real	Associação Beneficente Faça Uma Criança Sorrir do Bairro Nova Brasília	53000.032166/2011-12	Anulação	21/08/15
MG	Arantina	Associação de Radiodifusão Cultural Arantinense	53000.047210/2013-51	Revogação	21/08/15
PE	Limoeiro	Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra	53000.064006/2007-56	Anulação	21/08/15
SP	Mirante do Paranapanema	Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM	53000.048427/2012-05	Anulação	21/08/15

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
BA	São Desidério	Associação Comunitária Alto do Cristo de Radiofusão da Cidade de São Desidério de Incentivo à Educação, Cultura e Esporte	53640.000482/2001-18	Conhecido e não provido	21/08/15
BA	Salvador	Associação Pracatum Ação Social	53900.010394/2014-31	Conhecido e não provido	21/08/15
BA	Rio do Antônio	Associação Comunitária e Popular de Ibitira (ACPI)	53000.073239/2013-98	Conhecido e não provido	21/08/15
BA	Santaluz	Associação de Radiodifusão Vida e Esperança	53000.077138/2013-96	Não conhecido	21/08/15
CE	Quixeramobim	Associação Cultural Comunitária de Quixeramobim	53000.013552/2007-29	Conhecido e não provido	21/08/15
CE	Quixadá	Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Distrito de Juatama	53000.076193/2013-69	Conhecido e não provido	21/08/15
CE	Morada Nova	Associação Sociocultural de Aruaru	53000.073498/2013-19	Conhecido e não provido	21/08/15
DF	Brasília	Instituto Social e Cultural Rádio Cidade Fm	530000.70300/2013-45	Conhecido e não provido	21/08/15
GO	Agua Fria de Goiás	Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores de Água Fria de Goiás	53000.012175/2013-59	Conhecido e não provido	21/08/15
MA	São Luís	Projeto de Educação Alternativa Descobrindo o Saber	53000.072174/2014-63	Não conhecido	21/08/15
MG	Belo Horizonte	Associação Comunitária de Amigos e Defensores dos Moradores do Bairro Ipê	53000.074780/2013-13	Conhecido e não provido	21/08/15
MG	Conceição das Alagoas	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Conceição	53000.023648/2010-09	Conhecido e não provido	21/08/15
MG	Santa Cruz de Salinas	Conselho Comunitário Mutirão Nova Esperança	53000.018397/2004-94	Conhecido e não provido	21/08/15
MG	Simonésia	Radio Comunitária Ativa Fm de Simonésia/MG (rádio Líder Ativa)	53000.058193/2009-09	Conhecido e não provido	21/08/15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082800078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 14

MS	Campo Grande	Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	53000.002675/2014-63	Conhecido e não provido	21/08/15
MT	Juscimeira	Associação Comunitária de Amigos de Juscimeira	53000.015800/2012-33	Conhecido e não provido	21/08/15
MT	Jaciara	Associação Cultural de Difusão Comunitária Altar da Lua	53000.059886/2006-68	Conhecido e não provido	21/08/15
PA	Curuçá	Associação Comunitária e Artística de Morretes	53000.033840/2012-67	Não conhecido	21/08/15
PB	Vista Serrana	Associação de Radiodifusão Comunitária do Município de Vista Serrana	53000.062750/2013-64	Não conhecido	21/08/15
PB	Olho D'Água	Entidade de Comunicação e Ação Social	53000.060470/2011-50	Conhecido e não provido	21/08/15
PE	Correntes	Associação Comunitária Sítio Rodrigues	53000.075023/2013-67	Não conhecido	21/08/15
PE	Limoeiro	Associação em Defesa da Vida do Município de Limoeiro	53000.014542/2010-14	Conhecido e não provido	21/08/15
PE	Joaquim Nabuco	Associação Comunitária de Radiodifusão Nabuquense	53000.007309/2013-10	Conhecido e não provido	21/08/15
PI	Barras	Associação de Radiodifusão de Barras	53000.074947/2013-46	Conhecido e não provido	21/08/15
PI	João Costa	Associação de Comunicação Cultural e Social de João Costa	53000.061555/2013-17	Conhecido e não provido	21/08/15
PR	Apucarana	Associação Filantrópica Geração Vida	53000.053976/2010-21	Não conhecido	21/08/15
PR	Pinhal de São Bento	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pinhal de São Bento	53000.043876/2012-59	Não conhecido	21/08/15
PR	Manfrinópolis	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Manfrinópolis	53000.043243/2012-41	Não conhecido	21/08/15
PR	Tibagi	Associação de Pequenos Agricultores Regionais de Tibagi	53000.070784/2013-22	Conhecido e não provido	21/08/15
RJ	São João do Meriti	Rádio Comunidade Maior	53000.071630/2013-58	Conhecido e não provido	21/08/15
RJ	Mesquita	Associação Comunitária Mantenedora da Rádio Colina 89.9 FM	53000.064840/2007-41	Conhecido e não provido	21/08/15
RN	Serra de São Bento	Associação Comunitária Rural Serra Viva	53000.002313/2013-91	Conhecido e não provido	21/08/15
RN	Pedro Velho	Associação Cultural José Targino	53000.001530/2012-83	Conhecido e não provido	21/08/15
RN	Antônio Martins	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultura e Artístico de Antônio Martins	53000.062760/2013-08	Conhecido e não provido	21/08/15
RN	Várzea	Associação Severino Hercílio da Silva (Varzea Fm)	53000.052923/2010-93	Conhecido e não provido	21/08/15
RS	Esmeralda	Associação de Difusão Comunitária Esmeraldense	53000.028538/2008-19	Conhecido e não provido	21/08/15
RS	Nova Hartz	Associação Pró-Desenvolvimento Social, Cultural e Comunitário de Nova Hartz	53000.071832/2013-08	Conhecido e não provido	21/08/15
RS	Farroupilha	Associação Nova Milano de Radiodifusão Comunitária	53000.058670/2013-12	Conhecido e não provido	21/08/15
RS	Pelotas	Associação Comunitária Cantares FM	53000.058894/2013-16	Conhecido e não provido	21/08/15
SC	Coronel Freitas	Associação Comunitária Cultural e Ecológica Coronel Freitas	53000.024725/2011-11	Conhecido e não provido	21/08/15
SC	Rio Negrinho	Associação de Radio Difusora Comunitária Amigos da Comunicação de Rio Negrinho	53000.087091/2006-40	Não conhecido	21/08/15
SC	Ipuaçu	Associação Comunitária a Voz do Povo de Ipuaçu	53000.074705/2013-52	Conhecido e não provido	21/08/15
SE	Pedra Mole	Associação Comunitária de Radiodifusão Pedra Mole Fm	53000.062315/2013-30	Conhecido e não provido	21/08/15
SE	Campo do Brito	Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Campo do Brito/Sergipe	53000.028123/2009-18	Conhecido e não provido	21/08/15
SP	Ribeirão Preto	Centro Cultural Orunmilá	53000.065779/2013-06	Não conhecido	21/08/15
SP	Itaberá	Associação Movimento Educacional	53000.063001/2010-10	Conhecido e não provido	21/08/15
SP	Ribeirão Grande	Associação Pioneira FM, Rádio Emissora Comunitária, Cultural, Artístico e Social do Município de Ribeirão Grande	53000.054183/2010-20	Conhecido e não provido	21/08/15
SP	Barueri	Associação Cultural e Comunitária de Alphaville	53000.056991/2012-93	Não conhecido	21/08/15
SP	Vinhedo	Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura	53000.071635/2013-81	Conhecido e não provido	21/08/15
SP	São José do Rio Preto	Associação Casa de Caridade Pão da Vida	53000.026831/2013-09	Não conhecido	21/08/15
SP	Caçapava	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Novo Milênio	53830.002890/1998-83	Conhecido e não provido	21/08/15
TO	Pugmil	Associação Veneziana Educacional de Pugmil	53000.064005/2012-79	Conhecido e não provido	21/08/15
TO	Cachoeirinha	Associação Águas Claras de Desenvolvimento Cultural e Artístico	53000.064009/2012-57	Conhecido e não provido	21/08/15

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
SC	Ipira	Associação Comunitária de Ipira	53000.045152/2013-21	Não conhecido	29/07/15

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 4.073, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.027248/2014-44,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.146, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2015 que homologa a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Sabará, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Sabará, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 6 (seis), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passaria a ser a Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Ipanema, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 2.252, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.007170/2015-22, resolve:

Art. 1o Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Amigos de Pinhais, entidade autorizada pela Portaria de Autorização n° 202 / 2003 publicada no Diário Oficial da União em 18 / 06 / 2003, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 757 / 2005, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização n° 53740.001174/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25°25'29"S e longitude em 49°11'00"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.741, DE 16 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53512.000544/2013-91, resolve:

Art. 1o Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária e Cultural Teresense, entidade autorizada pela Portaria de Autorização n° 83/2000, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Março de 2000, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 164/2001, publicado no Diário Oficial da União em 31 de Maio de 2001, conforme consta nos autos do Processo de Autorização n° 53660.000826/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 19º55'59" S e longitude em 40º35'53" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.869 DE 16 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.020981/2014-38, resolve:

Art. 1o Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, entidade autorizada pela Portaria de Autorização n° 168/2007 publicada no Diário Oficial da União em 19 de Abril de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 822/2009, publicado no Diário Oficial da União em 05 de Novembro de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização n° 53730.000001/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 07°12'54" S e longitude em 38°35'12" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082800079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 15

DESPACHO

Processo nº: **53000.002675/2014-63**
Entidade: **Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0692698** e o código CRC **F4175C01**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002675/2014-63 / pg. 16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28338/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
IZAURA MARIA DE SOUZA
Representante Legal da **Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos**
Avenida Senhor do Bonfim, nº. 261, Novo Amazonas
79.034-000 / Campo Grande – MS
CNPJ n° 11.067.031/0001-86

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.002675/2014-63.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0692709** e o código CRC **2EF2E008**.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002675/2014-63 / pg. 17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40466/2015/SEI-MC

À Senhora
IZAURA MARIA DE SOUZA
Representante Legal do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos
Avenida Senhor do Bonfim, nº 261 - Bairro Novo Amazonas
79.034-000 / Campo Grande – MS
CNPJ n° 11.067.031/0001-86

Assunto: **Processo arquivado.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência encaminhada por V.Sª e protocolada neste Ministério em 21/10/2015, sob o nº **53900.055867/2015-18**, informamos o que se segue:

I. O processo nº **53000.002675/2014-63**, de interesse do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, foi indeferido, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 17916/2014/SEI-MC, datado de 05/01/2015. Em seguida, a entidade ofertou pedido de reconsideração (evento SEI nº 0345849) que, em última instância, não foi conhecido pelo Ministro de Estado das Comunicações através de Despacho datado de 21/08/2015 (evento SEI nº 0491549). Tal ato foi publicado no Diário Oficial da União em 28/08/2015 e encaminhado para a entidade por meio do Ofício nº. 28338/2015/SEI-MC, datado de 01/09/2015.

II. Os autos foram arquivados definitivamente em 01/09/2015, conforme Despacho nº 0692698/SEI.

III. Deste modo, comunicamos que a documentação encaminhada pela proponente em 21/10/2015 não será objeto de análise, em virtude do encerramento da tramitação dos autos, restando apenas à entidade aguardar eventual publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade de interesse.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002079/2014-61 / pg. 18

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0866559** e o código CRC **FADD93C5**.

E-mail - 0905858

Data de Envio:
04/01/2016 09:03:11

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
contato@manadoceu.org.br
ir7eventos@hotmail.com
evaizac2012@hotmail.com
negracarlams@gmail.com
rose.bertoldi@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.002675/2014-63

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0866559.html

Anexo _1_CGRC_Concorrente (1264130) SEI 53000.002679/2014-61 / pg. 20

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53000.002019/2014-61, de interesse da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS**,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1260158) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1260153).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/12/2018, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3702921** e o código CRC **4DFFFB87**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17582/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 68 - 014/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2013.

ANÁLISE

---

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13 de janeiro de 2013, às folhas 461, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE			
QUADRO DIRETIVO			
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS	013.632.491-69	Diretor Geral	12/11/2017 12/11/2020
TATIANE DA SILVA	014.983.031-96	Diretor de Operações	12/11/2017 12/11/2020
CAMILA GONÇALVES	021.116.741-09	Diretor Administrativo	12/11/2017 12/11/2020

OLIVEIRA	09	Administrativo	12/11/2020

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS Coordenadas geográficas: 20°24’49”S de latitude e 54°34’05”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA JAMIL BASMAGE Nº 1790 - B. BAIRRO NOVA BAHIA CAMPO GRANDE - MS

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 17 de janeiro de 2014.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e na Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	07/12
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	SEI 2685582 fl. 2 - 3
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	16, 18 e 21
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	27 - 58

5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	SEI 1259912
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Fl. 23 e 24 SEI 3030275
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	- Certidão Criminal Federal: SEI 0602291 fl. 1 - 4 - Certidão Criminal Estadual: SEI 0494975 fl. 4 e 5 SEI 0684833 fl. 3 - Certidão Criminal Eleitoral: SEI 0602291 fl. 5 - 8 SEI 07008621 - Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal SEI 0684833 FL. 4, 5 e SEI 0956990 FL. 3-5 - Certidão INSS SEI 0684833 FL. 4 - Certidão FGTS SEI 0684833 FL. 6 - Cota 261 SEI 0602308 - Despacho Radar SEI 3239226 - Requerimento: SEI 3030275

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento do Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, constante no processo nº 53000.002675/2014-63, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que existiu o indeferimento por meio do Ofício 17916/2014, em 04/11/2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 9º , § 2º, II e Subitem 8.1.2 da Norma 01/2011	Não encaminhou a Ata de Eleição
Subitem 8.1.3 da Norma 01/2011	O Estatuto Social não contém a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações

e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior

Aprovo a Nota Técnica nº 17582/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 17582/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em conformidade

com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002019/2014-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ n° 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/12/2018, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/12/2018, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/12/2018, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3234385** e o código CRC **87C9F05F**.

Minutas e Anexos

Anexo_1_CGRC_Concorrente: 1264130.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00034/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.002019/2014-61
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA:
I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Grande/MS**;
II - Pela continuidade do procedimento, **desde que atendidas as recomendações**; e
III – Encaminhamento dos autos à SERAD

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica (CONJUR) para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande**, visando a obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Campo Grande/MS**.

2. Por meio da Nota Técnica nº 17582/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3234385**), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) informou que o Aviso de Habilitação nº 68 - 014/2013, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de janeiro de 2014. Aduziu, ainda, que o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de janeiro de 2013 [2014].

3. O roteiro de análise de instalação acostado no **SEI 1260153** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que, além da entidade ora requerente, também manifestou interesse na obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Campo Grande/MS, considerando a distância de quatro quilômetros, o Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, cujo pleito foi apreciado por meio do respectivo Processo nº 53000.002675/2014-63.

5. É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Parecer Jurídico 34/2019 (3761764) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 29

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Aviso de Habilitação nº 68 - 014/2013, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de janeiro de 2014. Portanto, o pedido de habilitação é realmente tempestivo, pois foi protocolado em 13 de janeiro de 2014 (**SEI 0335073 – Pag. 63)**.

9. A entidade ora interessada colacionou aos autos, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

> a) Estatuto social, registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**SEI 0335066 – Pags. 7/12**);
>
> b) Ata registrada da constituição da entidade, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998 (**SEI 0335066 – Pag. 13**);
>
> c) Ata de Eleição da atual diretoria, eleita no dia 12 de novembro de 2017, com encerramento dos mandatos em 12 de novembro de 2020 (**SEI 2685582 – Pags. 2/3 – Protocolo nº 01205.010223/2018-33**);
>
> d) Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes (**SEI 0335066 – Pags. 16-19-23**);
>
> e) Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (**SEI 0335066 – Pags. 29/58**);
>
> f) Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011, acrescido da ART e respectivo comprovante de pagamento (**SEI 1259912; e SEI 1197391 do Protocolo nº 53900.038303/2016-93**);
>
> g) Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme item 8.1, alíneas "f" e "g", e item 12.1, alínea "b", ambos da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados (**SEI 0335066 – Pags. 25-26; e SEI 1197391 – Pag. 2 do Protocolo nº 53900.038303/2016-93**);
>
> h) Certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais - Justiça Estadual (**SEI 0494975 – Pags. 4/5; e SEI 0684833 – Pag. 3**);

Parecer Jurídico 34/2019 (3761764) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 30

i)Certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais - Justiça Federal (**SEI 0684833 – Pags. 1-4**);

j) Certidões dos dirigentes associativos dos feitos relativos à Justiça Eleitoral (**SEI 0684833 – Pags. 5-8; e SEI 0708621**);

k) Certidões comprovando a sua regularidade fiscal junto às Fazendas Nacional (**SEI 0684833 – Pag. 4**), Estadual (**SEI 0684833 – Pag. 5**), Municipal (**SEI 0956990 – Pag. 5 do Protocolo nº 53900.007193/2016-18**), Previdência/INSS (**SEI 0684833 – Pag. 4**), e FGTS (**SEI 0684833 – Pag. 6**); e

l) Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina (**SEI 3239226**).

10. Vê-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

11. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seus art. 10 e art. 14 (**SEI 0335066 – Pags. 8-10**), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

12. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 17582/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3234385**).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. **Entretanto, apenas a entidade ora requerente logrou êxito na habilitação de seu pleito**.

14. Por sua vez, o pleito do Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, objeto do Processo nº 53000.002675/2014-63, foi analisado e indeferido pela SERAD, haja vista o não encaminhamento da Ata de Fundação e a ausência de previsão estatutária dispondo sobre a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária, na forma do art. 9, § 2º, inciso II, da Lei nº 9.612/1998 e dos subitens 8.1.2 e 8.3.1, ambos da Norma Complementar nº 1/2011. Inconformada com a decisão, a entidade apresentou recurso administrativo; porém não foi provido pela respectiva autoridade competente (**SEI 1264130**).

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº **17582/2018/SEI-MCTIC (SEI 3234385**) e Despacho Interno CGRC_OUT **3702921**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1260158) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1260153)"*.

16. A entidade requerente também carreou aos autos certidões comprovando a sua regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional (**SEI 0684833 – Pag. 4**); à Fazenda Estadual (**SEI 0684833 – Pag. 5**); à Fazenda Municipal (**SEI 0956990 – Pag. 5 do Protocolo nº 53900.007193/2016-18**); à Previdência/INSS (**SEI 0684833 – Pag. 4**); e ao FGTS (**SEI 0684833 – Pag. 6**).

17. Observa-se, no entanto, que a emissão das certidões de regularidade fiscal (Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS) ocorreu há muito tempo. **Logo, faz-se necessária a adoção de providências por parte da SERAD, a fim de verificar se as condições de regularidades persistem.**

18. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

19. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art.

Parecer Jurídico 34/2019 (3761764) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 31

34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

20. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT **3239226**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

21. No que tange ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da adequação moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais - Justiça Estadual (**SEI 0494975 – Pags. 4/5; e SEI 0684833 – Pag. 3**); Justiça Federal (**SEI 0684833 – Pags. 1-4**); e Justiça Eleitoral (**SEI 0684833 – Pags. 5-8; e SEI 0708621**). Porém, as certidões estão desatualizadas, posto que se referem a situações fáticas verificadas há muito tempo, o que ensejaria a notificação da entidade, para que apresentasse novos documentos.

22. Ocorre que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38 .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

23. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

24. Com efeito, entende-se que a atualização das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

25. A par dessa compreensão, a SERAD encaminhou expediente ao representante legal da entidade (**SEI 2836884 e SEI 2836920**), com o propósito de solicitar a apresentação de declaração, asseverando que todos os membros do quadro diretivo têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

26. Em resposta, a entidade apresentou declaração, assinadas por todos os membros do quadro diretivo, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas somente 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa (**SEI 3030275 do Protocolo nº 01250.031061/2018-77**).

27. Vê-se, portanto, que o conteúdo da declaração é diferente daquele proposto pela SERAD, por meio do item 3 da Nota Técnica nº 7419/2018/SEI-MCTIC (**SEI 2836884**).

Parecer Jurídico 34/2019 (3761764) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 32

28. **Logo, faz-se necessária a notificação da entidade, a fim de que apresente declaração, assinada pelos membros do corpo diretivo,** asseverando que todos possuem "b*ons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.*

29. Ressalte-se que, quanto ao projeto técnico, não se vislumbrou a juntada do comprovante de pagamento da ART, conforme exige o subitem 12.1.1. da Norma Complementar nº 1/2011. **Logo, faz-se necessária a notificação da entidade para que junte o comprovante de pagamento da ART.**

30. Por assim, saliente-se que a SERAD, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 3234378**), não informou se houve (ou não) identificação de alguma hipótese de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. **Logo, faz-se necessária que tal informação seja juntada aos autos.**

III – DA CONCLUSÃO

31. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendidas as recomendações constantes nos itens 17, 28, 29 e 30,** momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos para SERAD, para prosseguimento. Atendida as recomendações, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

32. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

33. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 17582/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3234385**), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Brasília, 11 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17//11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000002019201461 e da chave de acesso ff4eaf31

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 212867118 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 14-01-2019 13:32. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002019/2014-61

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 14/01/2019, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3762291** e o código CRC **AAC7FD36**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 3762291

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002019/2014-61
Referência: Nota Técnica 17582 (3234385)
Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Assunto: Revisão final do processo de outorga.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 15/01/2019, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3763667** e o código CRC **B154FC11**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.627.938/0001-52 **MATRIZ**		**22/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCOMO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAMIL BASMAGE	**1790**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.034-230	**BAIRRO NOVA BAHIA**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(67) 3324-2905 / (67) 3324-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **14:49:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3860721) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 36

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 11.627.938/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

Anexo PGFN débito (3860732) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 37

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.627.938/0001-52**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:55:02 do dia 18/02/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3860726) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 38

Anexo Anatel (3860726) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 39

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11627938/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DESENV ARTIST CULT MORENA CAM GR
Nome Fantasia: ASCOMO
Endereço: R JAMIL BASMAGE 1790 / PARQUE DOS NOVOS ES / CAMPO GRANDE / MS / 79034-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019

Certificação Número: 2019020904080968406839

Informação obtida em 18/02/2019, às 14:52:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3860735) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.627.938/0001-52
Certidão nº: 167963215/2019
Expedição: 18/02/2019, às 14:54:37
Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.627.938/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.002019/2014-61, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande/MS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/02/2019, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3860748** e o código CRC **4F4FB840**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 3860748

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53000.002019/2014-61**.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Campo Grande/MS, e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/02/2019, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3860756** e o código CRC **AFCCE3BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: CAMPO GRANDE/MS EXIGÊNCIAS

Processo nº: 53000.002019/2014-61 CNPJ: 11.627.938/0001-52

Número de Concorrentes: 1 – Instituto de Desenv. Humano Soc. Eco. e Cultural Manã do Céu para os Povos (53000.002675/2014) – Indeferido em 25/11/2014

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nº do Edital/Ano: 68 DOU em 18/11/2013

Prazo de Inscrição: **18/11/2013 a 17/01/2014**

---

1. Data de Postagem/SEI: 13/01/2014 f. 62 (0335073)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/5 (0335066)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/12 (0335066) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 13 (0335066) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 2/3 (2685582) para o período de 12/11/2017 a 12/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 16/24 (0335066)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Adriano de Oliveira Mateus	Não	3155.2331.0108 18/02/1985	013.632.491-69	Não
DIR. ADM – Camila Gonçalves Oliveira	MDB	0187.3188.1902 02/07/1987	021.116.741-09	Não
DIR. OPER. – Tatiane da Silva	Não	0206.7814.1929 27/03/1987	014.983.031-96	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 29/201 (0335066), (0335067), fl. 1/61 (0335073)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 27 (0335066)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (ok), Certidão FGTS (ok), Certidão PGFN (ok), Certidão CNDT (ok):

OBSERVAÇÕES: instrução/revisão final

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: (3860721)
2.2 Certidão FGTS: (3860735)
2.3 Certidão PGFN : (3860732) DÉBITO
2.4 Certidão CNDT: (3860743)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3860756)
3. Pesquisa Anatel (3860726) e Radar 3860748)
4. Anexo 6/ART: (1197391) ART: f. 3 (1259912) falta comprovante de pagamento
OBSERVAÇÕES: 18/02/2019: Parecer Conjur: atualizar certidões Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Anexo 2 com declarações, comprovante pagamento ART. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJMS ok.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 2412/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**

Assunto: **SANEAMENTO. EXIGÊNCIA. ÚLTIMA OPORTUNIDADE.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Grande/MS**.

ANÁLISE

2. Foi expedida Nota Técnica nº 17582/2018/SEi-MCTIC (3234385), re revisão final do processo, necessariamente submetida à Consultoria Jurídica junto a este Ministério, que, por último, devolveu o processo à SERAD, por meio do Parecer Jurídico nº 00034/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3761764) para cumprimento de providências, conforme abaixo destacadas:

> "*16. A entidade requerente também carreou aos autos certidões comprovando a sua regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional (SEI 0684833 – Pag. 4); à Fazenda Estadual (SEI 0684833 – Pag. 5); à Fazenda Municipal (SEI 0956990 – Pag. 5 do Protocolo nº 53900.007193/2016-18); à Previdência/INSS (SEI 0684833 – Pag. 4); e ao FGTS (SEI 0684833 – Pag. 6).*
>
> ***17. Observa-se, no entanto, que a emissão das certidões de regularidade fiscal (Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS) ocorreu há muito tempo. Logo, faz-se necessária a adoção de providências por parte da SERAD, a fim de verificar se as condições de regularidades persistem.***
>
> *26. Em resposta, a entidade apresentou declaração, assinadas por todos os membros do quadro diretivo, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas somente 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa (SEI 3030275 do Protocolo nº 01250.031061/2018-77).*
>
> *27. Vê-se, portanto, que o conteúdo da declaração é diferente daquele proposto pela SERAD, por meio do item 3 da Nota Técnica*

nº 7419/2018/SEI-MCTIC (SEI 2836884)

28. Logo, faz-se necessária a notificação da entidade, a fim de que apresente declaração, assinada pelos membros do corpo diretivo, asseverando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

***29. Ressalte-se que, quanto ao projeto técnico, não se vislumbrou a juntada do comprovante de pagamento da ART, conforme exige o subitem 12.1.1. da Norma Complementar nº 1/2011. Logo, faz-se necessária a notificação da entidade para que junte o comprovante de pagamento da ART.* "**

3. Assim, para o regular processamento do feito, deve a Entidade apresentar os seguintes documentos, para o **saneamento das pendências apontadas nos itens 17, 28 e 29,** esclarecendo-se:

3.1 Certidão Negativa de Débitos Administrados pela Receita Federal: não foi possível sua emissão (3860732), devendo ser providenciada pela entidade, juntamente com as certidões negativas expedidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul e município de Campo Grande/MS;

3.2 Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (3860865), que substitui as certidões negativas dos dirigentes e

3.3 É necessário apresentar o **comprovante de pagamento da ART,** que não consta do processo.

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o item

9.4 da Norma 01/2011.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/02/2019, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3860870** e o código CRC **E95B36BE**.

Minutas e Anexos

PGFN 3860732

Requerimento de outorga 3860865

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 3860870

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 5017/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande

CNPJ n° 11.627.938/0001-52
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
79002-078 - CAMPO GRANDE - MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002019/2014-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2412/2019/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3861116** e o código CRC **54270335**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5017/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 - Nº SEI: 3861116

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Oficio nº 5017/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
Processo: 53000.002019/2014-61
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande
Rua Travessa Pimentel, nº. 51, Centro
CEP: 79002-078 CAMPO GRANDE / MS

Nº / *RUE / CASA*

NATUREZA DO OBJETO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU DESTINATAIRE*

Adriano de Oliveira Mateus

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

17 / 04 / 2019

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE DISTRIBUTION*

17 ABR 2019
SERAD

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU DESTINATAIRE*

Adriano de Oliveira Mateus

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *PIÈCE D'IDENTITÉ*

46.129.810-1 SSP/SP

ASSINATURA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Luiz Machado Palhano
3203563.6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS

AGF VIA POSTAL
13 MAR 2019
BRASILIA - DF

JU 11039455 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / PENTATIVES DE LIVRAISON

19/03/19 11:20 h	21/03/19 16:00 h	25/03/19 11:40 h

DEVOLUÇÃO RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 807, Anexo Oeste
70.044-900 - Brasília - DF

BRASIL
BRESIL

Aviso de Recebimento (AR) OFI 5017 (4127688) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 55

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ 11.627.938/0001-52

Campo Grande, MS, 09 de Maio de 2019.

Oficio nº 037/2019

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Processo nº 53000.002019/2014-61.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 5017/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.002019/2014-61 – Nº SEI: 3861116** e Nota Técnica nº 2412/2019/SEI-MCTIC, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, na localidade de Campo Grande / MS, apresenta a documentação solicitada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
Diretor Geral

Petição (4175856) SEI 01250.023757/2019-19 / pg. 1

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação Comunitária de Desenvolvimento Art. e Cult. Morena Campo Grande					
Nome Fantasia:	FM Campo Grande			CNPJ:	11.627.938/0001-52	
Endereço de Sede:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia					
Município:	Campo Grande		UF:	MS	CEP:	79034-230
Nome do representante legal:	Adriano de Oliveira Mateus					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	Marinalvanota10@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia				
Município:	Campo Grande	UF:	MS	CEP:	79034-230

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia					
Município:	Campo Grande		UF:	MS	CEP:	79034-230
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	20 º (N/S)	24 '	49.44 "		
	Longitude:	54 º W	34 '	05.13 "		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2013, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS						
Cargo:	DIRETOR GERAL				Tit. Eleitor:	3155.2331.0108	
RG:	46.129.810-7	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	013.632.491-69	
Endereço:	RUA JAMIL BASMAGE CASA 1 – NOVA BAHIA						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79034-230
Assinatura:	Adriano de Oliveira Mateus						

Nome do dirigente:	CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA						
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA				Tit. Eleitor:	0187.3188.1902	
RG:	001.260.918	Órgão Emissor:	SSP/MS		CPF:	021.116.741-09	
Endereço:	RUA JAMIL BASMAGE CASA 2 – NOVA BAHIA						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79034-230
Assinatura:	Camila Gonçalves Oliveira						

Nome do dirigente:	TATIANE DA SILVA						
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES				Tit. Eleitor:	0206.7814.1929	
RG:	001.466.137	Órgão Emissor:	SSP/MS		CPF:	014.983.031-96	
Endereço:	RUA ARLINDO SAMPAIO JORGE- MATA DO JACINTO						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79033-110
Assinatura:	Tatiane Silva						

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:55 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2019.
Código de controle da certidão: **C0E0.9F8A.A9FA.A63A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Petição (4175856) SEI 01250.023757/2019-19 / pg. 4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***081006/2019***

CNPJ: ***11.627.938/0001-52***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dividas decorrentes de créditos tributários constituidos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na divida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:24:36 horas do dia 09/04/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0021329600-0	**11.627.938/0001-52**	**26/01/2016**	**0047901/19-20**

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia
ASCOMO

Localização
RUA JAMIL BASMAGE, 1790
BAIRRO NOVA BAHIA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79034-230

Contador

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	**Não**	**Não**

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE TEM POR OBJETIVO EXECUTAR SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, BEM COMO:
I - BENEFICIAR A COMUNIDADE COM VISTAS A:
A)DAR OPORTUNIDADE A DIFUSAO DE IDEIAS, ELEMENTOS DE CULTURA, TRADICOES E HABITOS SOCIAIS DA COMUNIDADE;
B)OFERECER MECANISMOS A FORMACAO E INTEGRACAO DA COMUNIDADE, ESTIMULANDO O LAZER, A CULTURA E O CONVIVIO SOCIAL;
C)PRESTAR SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA, INTEGRANDO-SE AOS SERVICOS DE DEFESA CIVIL, SEMPRE QUE

EMITIDO EM: 22/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
87C650591195D59E0D9861AB50AB0270

Petição (4173856) SEI 01250.023757/2019-19 / pg. 8

NECESSARIO;
D)CONTRIBUIR PARA O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL NAS AREAS DE ATUACAO DOS JORNALISTAS E RADIALISTAS, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO PROFISSIONAL VIGENTE;
E)PERMITIR A CAPACITACAO DOS CIDADAOS NO EXERCICIO DO DIREITO DE EXPRESSAO DA FORMA MAIS ACESSIVEL POSSIVEL.
II - RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTES PRINCIPIOS:
A)PREFERENCIA DAS FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTISTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFICIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE;
B)PROMOCAO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E JORNALISTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
C)RESPEITO AOS VALORES ETICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMILIA, FAVORECENDO A INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
D)NAO DISCRIMINACAO DE RACA, RELIGIAO, SEXO, PREFERENCIAS SEXUAIS, CONVICCAO POLITICO-IDEOLOGICO -PARTIDARIO E CONDICAO SOCIAL NAS RELACOES COMUNITARIAS.

CNAE	Atividade
6010-1/00-00	**ATIVIDADES DE RADIO**
6399-2/00-00	**OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
5829-8/00-00	**EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2020, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
87C650591195D59E0D9861AB50AB0270

Petição (4175856) SEI 01250.023757/2019-19 / pg. 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11627938/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DESENV ARTIST CULT MORENA CAM GR
Nome Fantasia: ASCOMO
Endereço: R JAMIL BASMAGE 1790 / PARQUE DOS NOVOS ES / CAMPO GRANDE / MS / 79034-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2019 a 25/05/2019

Certificação Número: 2019042604593709400941

Informação obtida em 09/05/2019, às 11:25:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 11.627.938/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

Petição (4175856) SEI 01250.023757/2019-19 / pg. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 22/04/2019 16:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 47903/19-91

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0021329600-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 11.627.938/0001-52 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia: ASCOMO

Endereço:
RUA JAMIL BASMAGE, 1790
Bairro: BAIRRO NOVA BAHIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.034-230

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 22/05/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **22 de abril de 2019.**

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: **C9B97BD31347307CE7DF658749735D94**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.627.938/0001-52
Certidão nº: 170769323/2019
Expedição: 10/04/2019, às 19:40:07
Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.627.938/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11763112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 **ART WEB**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TÍTULO		3.Nº REGISTRO-VISTO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações		RJ37144D-3209
4.ENDEREÇO PROFISSIONAL		5.TELEFONE
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS		33614898
6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7.Nº REGISTRO	8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE		10.CPF OU CNPJ
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE		11.627.938/0001-52
11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE		
RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790 NOVA BAHIA		
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE	13.CEP	14.TELEFONE
CAMPO GRANDE/MS	79.002-078	
15.NOME DO PROPRIETÁRIO	16.CPF OU CNPJ	17.TELEFONE
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE	11.627.938/0001-52	

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO		
RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790 NOVA BAHIA		
19.CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO	20.CEP	21.TELEFONE
CAMPO GRANDE/MS	79.002-078	

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODELO ART	23.TIPO DE REGISTRO	24.TIPO ART
NORMAL	NORMAL	SERVIÇO
25.VÍNCULO	26.PARTICIPAÇÃO	27.VINCULADA A ART Nº / DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO
AUTÔNOMO	INDIVIDUAL	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12 PROJETO	B0109 RADIODIFUSÃO	1 ATUAÇÃO	0,0100	5 HORA / DIA
54 INSTALAÇÃO	B0109 RADIODIFUSÃO	1 ATUAÇÃO	0,0100	5 HORA / DIA
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIODIFUSÃO	1 ATUAÇÃO	0,0100	5 HORA / DIA
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28.TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO
PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA TÉCNICO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

ART QUITADA

Mauro de Castro
Engenheiro de Comunicações
CREA-RJ 136978-5 R
Visto 2023/MS

29.ENTIDADE DE CLASSE		
ASACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande		
30.VALOR DO CONTRATO	31.VALOR DOS HONORÁRIOS	32.VALOR DO DOCUMENTO
1.000,00	1.000,00	74,37

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima:	Declaro serem verdadeiras as informações acima:
CAMPO GRANDE/MS 14/07/2016	Profissional CPF: 029.847.411-53	Contratante CPF/CNPJ: 11.627.938/0001-52

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R$ 74,37 **Registrada em 14/07/2016** **Valor Pago: 74,37** **Nosso Número: 24006D100117631121**

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm).
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.73354 63006.201048 01176.311239 7 69000000007437
Valor: 74.37

Corte na linha pontilhad

RECIBO DO SACAD

CREA-MS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo - Cep: 79010-480
Campo Grande - MS

CAIXA	104-0	10490.73354 63006.201048 01176.311239 7 6900000000743

Cedente			Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-MS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MS			1464/073356-3			24006010011763112-1
Número do documento	CPF/CNPJ		Vencimento			Valor documento
11763112	15.417.520/0001-71		CONTRA-APRESENTAÇÃO			74,37
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos			(=)Valor cobrado

Sacado
RJ37144D - MAURO DE CASTRO

Texto de Responsabilidade do Cedente
Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11763112
Empresa Contratada: -
Contratante: ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE Cpf/Cnpj: 11.627.938/0001-52
Tipo ART: SERVIÇO
Cidade da Obra/Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Sr(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS e no BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.
IMPORTANTE: APÓS 28/08/2016, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

SOMENTE O PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM DIA COM AS ANUIDADES PERANTE O CREA É CONSIDERADO LEGALMENTE APTO A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

Corte na linha pontilhada

CAIXA	104-0	10490.73354 63006.201048 01176.311239 7 69000000007437

Local de Pagamento
CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA.

Vencimento
CONTRA-APRESENTAÇÃO

Cedente				CNPJ	Agência/Código do Cedente
CREA-MS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MS				**15.417.520/0001-71**	**1464/073356-3**
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Dcto.	Aceite	Data do processamento	Nosso Número
14/07/2016	11763112		N	13/08/2016	**24006010011763112-1**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor documento
	SR	R$		X	**74,37**

Texto de Responsabilidade do Cedente
Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11763112
Empresa Contratada: -
Contratante: ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE Cpf/Cnpj: 11.627.938/0001-52
Tipo ART: SERVIÇO
Cidade da Obra/Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Sr(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS e no BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.
IMPORTANTE: APÓS 28/08/2016, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros acréscimos
(=)Valor cobrado

Sacado
RJ37144D - MAURO DE CASTRO
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA
79100005 CAMPO GRANDE/MS

CPF/CNPJ
02984741153

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

14/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:59:56
444704447 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAURO DE CASTRO *
AGENCIA: 4447-4 CONTA: 25.257-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490733546300620104801176311239769000000007437
NR. DOCUMENTO 71.401
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2016
VALOR DO DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR.AUTENTICACAO A.686.AB2.DB2.748.452

Petição (4175858) SEI 0150.023757/2019-19 / pg. 14

01250.025103/2019-11

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Comunitária de Desenvolvimento Art. e Cult. Morena Campo Grande				
Nome Fantasia:	FM Campo Grande		CNPJ:	11.627.938/0001-52	
Endereço de Sede:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia				
Município:	Campo Grande	UF:	MS	CEP:	79034-230
Nome do representante legal:	Adriano de Oliveira Mateus				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	Marinalvanota10@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia				
Município:	Campo Grande	UF:	MS	CEP:	79034-230

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Jamil Basmage, 1790 – Bairro: Nova Bahia				
Município:	Campo Grande	UF:	MS	CEP:	79034-230
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	20 º (N/S)	24 '	49.44 "	
	Longitude:	54 º W	34 '	05.13 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2013, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/05/19 às 14:00 horas
Assinatura

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS						
Cargo:	DIRETOR GERAL				Tit. Eleitor:	3155.2331.0108	
RG:	46.129.810-7	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	013.632.491-69	
Endereço:	RUA JAMIL BASMAGE CASA 1 – NOVA BAHIA						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79034-230
Assinatura:	Adriano de Oliveira Mateus						

Nome do dirigente:	CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA						
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA				Tit. Eleitor:	0187.3188.1902	
RG:	001.260.918	Órgão Emissor:	SSP/MS		CPF:	021.116.741-09	
Endereço:	RUA JAMIL BASMAGE CASA 2 – NOVA BAHIA						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79034-230
Assinatura:	Camila Gonçalves Oliveira						

Nome do dirigente:	TATIANE DA SILVA						
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES				Tit. Eleitor:	0206.7814.1929	
RG:	001.466.137	Órgão Emissor:	SSP/MS		CPF:	014.983.031-96	
Endereço:	RUA ARLINDO SAMPAIO JORGE- MATA DO JACINTO						
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79033-110
Assinatura:	Tatiane Silva						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS
Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11763112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 **ART WEB**

ART QUITADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TITULO		3.Nº REGISTRO-VISTO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações		**RJ37144D-3209**
4.ENDEREÇO PROFISSIONAL		5.TELEFONE
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS		33614898
6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7.Nº REGISTRO	8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE		10.CPF OU CNPJ
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE		11.627.938/0001-52
11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE		
RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790 NOVA BAHIA		
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE	13.CEP	14.TELEFONE
CAMPO GRANDE/MS	79.002-078	
15.NOME DO PROPRIETÁRIO	16.CPF OU CNPJ	17.TELEFONE
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE	11.627.938/0001-52	

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO		
RUA JAMIL BASMAGE, Nº 1790 NOVA BAHIA		
19.CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO	20.CEP	21.TELEFONE
CAMPO GRANDE/MS	79.002-078	

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODELO ART	23.TIPO DE REGISTRO	24.TIPO ART
NORMAL	NORMAL	**SERVIÇO**
25.VINCULO	26.PARTICIPAÇÃO	27.VINCULADA A ART Nº / DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO
AUTÔNOMO	INDIVIDUAL	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12 PROJETO	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUACAO	0,0100	5 HORA / DIA
54 INSTALAÇÕES	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUACAO	0,0100	5 HORA / DIA
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUACAO	0,0100	5 HORA / DIA
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28.TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO
PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA TÉCNICO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

29.ENTIDADE DE CLASSE		
AEACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande		
30.VALOR DO CONTRATO	31.VALOR DOS HONORARIOS	32.VALOR DO DOCUMENTO
1.000,00	1.000,00	74,37

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
CAMPO GRANDE/MS **14/07/2016**	Profissional CPF: 029.847.411-53	Contratante CPF/CNPJ: 11.627.938/0001-52

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R$ 74,37 **Registrada em 14/07/2016** **Valor Pago: 74,37** **Nosso Numero: 240060100117631121**

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***081006/2019***

CNPJ: ***11.627.938/0001-52***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:24:36 horas do dia 09/04/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11627938/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DESENV ARTIST CULT MORENA CAM GR
Nome Fantasia: ASCOMO
Endereço: R JAMIL BASMAGE 1790 / PARQUE DOS NOVOS ES / CAMPO GRANDE / MS / 79034-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2019 a 25/05/2019

Certificação Número: 2019042604593709400941

Informação obtida em 09/05/2019, às 11:25:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Requerimento (4211969) SEI 01250.025103/2019-11 / pg. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Data: 22/04/2019 16:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 47903/19-91

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0021329600-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 11.627.938/0001-52 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia: ASCOMO

Endereço:
RUA JAMIL BASMAGE, 1790
Bairro: BAIRRO NOVA BAHIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.034-230

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 22/05/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **22 de abril de 2019.**

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C9B97BD31347307CE7DF658749735D94

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
CNPJ: 11.627.938/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:55 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2019.
Código de controle da certidão: **C0E0.9F8A.A9FA.A63A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Requerimento (4211969) SEI 01250.025103/2019-11 / pg. 7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.627.938/0001-52
Certidão nº: 170769323/2019
Expedição: 10/04/2019, às 19:40:07
Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.627.938/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Requerimento (4211969) SEI 01250.025103/2019-11 / pg. 8

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0021329600-0	11.627.938/0001-52	26/01/2016	0047901/19-20

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE

Nome Fantasia
ASCOMO

Localização
RUA JAMIL BASMAGE, 1790
BAIRRO NOVA BAHIA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79034-230

Contador

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE TEM POR OBJETIVO EXECUTAR SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, BEM COMO:
I - BENEFICIAR A COMUNIDADE COM VISTAS A:
A)DAR OPORTUNIDADE A DIFUSAO DE IDEIAS, ELEMENTOS DE CULTURA, TRADICOES E HABITOS SOCIAIS DA COMUNIDADE;
B)OFERECER MECANISMOS A FORMACAO E INTEGRACAO DA COMUNIDADE, ESTIMULANDO O LAZER, A CULTURA E O CONVIVIO SOCIAL;
C)PRESTAR SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA, INTEGRANDO-SE AOS SERVICOS DE DEFESA CIVIL, SEMPRE QUE

EMITIDO EM: 22/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
87C650591195D59E0D9861AB50AB0270

Requerimento (421969) SEI 0120.025107/2019-11 / pg. 3

NECESSARIO;
D)CONTRIBUIR PARA O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL NAS AREAS DE ATUACAO DOS JORNALISTAS E RADIALISTAS, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO PROFISSIONAL VIGENTE;
E)PERMITIR A CAPACITACAO DOS CIDADAOS NO EXERCICIO DO DIREITO DE EXPRESSAO DA FORMA MAIS ACESSIVEL POSSIVEL.
II - RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTES PRINCIPIOS:
A)PREFERENCIA DAS FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTISTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFICIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE;
B)PROMOCAO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E JORNALISTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
C)RESPEITO AOS VALORES ETICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMILIA, FAVORECENDO A INTEGRACAO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA;
D)NAO DISCRIMINACAO DE RACA, RELIGIAO, SEXO, PREFERENCIAS SEXUAIS, CONVICCAO POLITICO-IDEOLOGICO -PARTIDARIO E CONDICAO SOCIAL NAS RELACOES COMUNITARIAS.

CNAE	Atividade
6010-1/00-00	ATIVIDADES DE RADIO
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5829-8/00-00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2020, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
87C650591195D59E0D9861AB50AB0270

Requerimento (4211969) SEI 01250.025108/2019-11 / pg. 10

Serviço Público Federal.

Ministério Ciência e tecnologia I. e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária CGRC

Esplanada dos Ministérios Bloco R Sala 307 Anexo Oeste

70044-900 Brasília DF.

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) weight 60

Recebedor AR MP

Assinatura Doc.

JU 32820120 4 BR

ACESSADO 15 MAI 2019

Correios

Adriano Oliveira Moten.
Rua Francisco Brental nº 051 centro Ponta Porã MS.
79907078.

Requerimento (4211969) SEI 01250.025103/2019-11 / pg. 12

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**

Assunto: **Acatamento dos esclarecimentos.**

1. Informo que os esclarecimentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MORENA CAMPO GRANDE, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Grande/MS, por meio do documento protocolado sob nº 01250.023757/2019-19, por Petição 4175856, atendeu integralmente as exigências constantes da Nota Técnica nº 2412/2019/SEI-MCTIC (3860870), em cumprimento ao constante do Parecer Jurídico nº 0034/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3761764.)

2. Quanto ao item 30 do mencionado Parecer, por meio do Despacho SECOM 3860756 e Checklist 3860859, tem-se que todas as pesquisas de vínculos foram realizadas, tendo por resultado a regularidade do processo.

3. Dessa forma, deve-se dar o devido encaminhamento ao processo.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/07/2019, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4438452** e o código CRC **B3B8178D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4438452

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 34/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3761764), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborada a Nota Técnica nº 2412/2019/SEI-MCTIC, solicitando os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Administrados pela Receita Federal: não foi possível sua emissão (3860732), devendo ser providenciada pela entidade, juntamente com as certidões negativas expedidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul e município de Campo Grande/MS;

b) Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (3860865), que substitui as certidões negativas dos dirigentes e

c) É necessário apresentar o **comprovante de pagamento da ART,** que não consta do processo.

2. A Entidade se manifestou por meio dos documentos nº 01250.023757/2019-19 e 01250.025103/2019-11 e, conforme Despacho SECOM 4438452, as pendências foram sanadas.

3. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

4. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da

Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/08/2019, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/08/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/08/2019, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4439572** e o código CRC **88ECAA5B**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.002019/2014-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 11.627.938/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17582/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da

mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 34/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4439572

MINUTA DE

Portaria

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 06/08/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4475269** e o código CRC **6B069826**.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4475269

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.002019/2014-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 11.627.938/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17582/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 34/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 06/08/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4475277** e o código CRC **41B6E6E4**.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4475277

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.002019/2014-61

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande

Assunto: Autorização de outorga

Trata-se de minuta de portaria, bem como de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 2412/2019/SEI-MCTIC (3860870) e do Parecer nº 34/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3761764), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário-Executivo**, em 19/09/2019, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4613883** e o código CRC **5C369A6F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4980/2019/SEI-MCTIC
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4653857** e o código CRC **A0ABDEA8**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/09/2019 11:00:52
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5518130
Data prevista de publicação: 27/09/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
12053772	ATO PORTARIA Nº 4878 MIN NOT.rtf	d32883e0d492780697c8872cfb8eac6e	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053773	ATO PORTARIA Nº 4972 MIN NOT.rtf	871524fc651b2f5a528406d0951bd608	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053774	ATO PORTARIA Nº 4973 MIN NOT.rtf	a9672a20f9008b0994ba33804b3b9ca6	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053775	ATO PORTARIA Nº 4978 MIN NOT.rtf	b41455447b8be980761d66d1875f17a6	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12053776	ATO PORTARIA Nº 4979 MIN NOT.rtf	891921cec6e9ebc76286fff799b664b1	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12053777	ATO PORTARIA Nº 4980 MIN NOT.rtf	b0eb29daaf30f4eccc8f4ce90a238498	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12053778	ATO PORTARIA Nº 4981 MIN NOT.rtf	9eced5d9985e986e369d13f4a386769c	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12053779	ATO PORTARIA Nº 4879 MIN NOT.rtf	f739e6eb1b7ab23b5a38ebd0ea7bd22f	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053780	ATO PORTARIA Nº 4880 MIN NOT.rtf	fda79e5e364f363120e8e6599c2a5dcb	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053781	ATO PORTARIA Nº 4881 MIN NOT.rtf	0bb36da61a608305b17f96f01b9ba651	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053802	ATO PORTARIA Nº 4883 MIN NOT.rtf	135cfd72cd018033e0773fb887ee9eaa	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**

12053803	ATO PORTARIA Nº 4884 MIN NOT.rtf	92ac4b63a0b9d02c 973ee985366c5459	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053804	ATO PORTARIA Nº 4944 MIN NOT.rtf	da8a08efbe22644d 405ba87cd15ca2ae	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053805	ATO PORTARIA Nº 4969 MIN NOT.rtf	754cc4c57074274b cdc6ecfd0231d5f5	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12053806	ATO PORTARIA Nº 4970 MIN NOT.rtf	4500f5c5d2b68cae 8f9c68d99ce6a395	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**109,00**	**R$ 3.601,36**

PORTARIA Nº 4.979-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071395/2013-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, CNPJ nº 19.263.635/0001-00, cuja sede se situa na Rua do Bosque nº 184 Jardim Panorama, na localidade de Vinhedo, Estado de São Pulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.980-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.981-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.046138/2018-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rural Jaguarense, CNPJ nº 31.033.776/0001-31, cuja sede se situa na Rodovia ES-356, Comunidade Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, na localidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.982-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038843/2016-77, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, CNPJ nº 26.649.614/0001-92, cuja sede se situa na Rua Pedro Trindade, nº 365 - Centro, na localidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.983-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.984-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.988-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.016281/2014-49, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 210 E (duzentos e dez - Educativo), classe A1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Florianópolis/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.990-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.024027/2013-87, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 236 E (duzentos e trinta e seis - Educativo), classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Ribeirão Preto/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.991-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.064212/2017-92, resolve:

Art. 1º Consignar ao Centro de Comunicação Social da Marinha, o canal 281E (duzentos e oitenta e um), classe B1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Belém/PA, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.992-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023611/2013-15, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 22 D (vinte e dois Digital), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Caruaru/PE, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.993-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.031199/2012-26, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 43 D (quarenta e três - Digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Blumenau/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.994-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.054397/2018-16, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 14 (quatorze), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Mirassol/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Comprovante PUB_DOU_PRT_4980_24/09/2019 (4678478) SEI 53000.002019/2014-61 / pg. 13

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002019/2014-61.**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4980 de 20 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União de 27/09/2019, que autoriza a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53000.002019/2014-61, acompanhado do ato de outorga e, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2019, às 08:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688886** e o código CRC **AB712835**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4688886

EM nº 01333/2019 MCTIC

Brasília, 08 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.002019/2014-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 11.627.938/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17582/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 34/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4.980-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 43668/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.002019/2014-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 12/11/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4838771** e o código CRC **DC395C46**.

Referência: Processo nº 53000.002019/2014-61 SEI nº 4838771